

MENSAGEM Nº 031/2026

Milagres, CE – 30 de setembro de 2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Câmara Municipal de Milagres
R E C E P C A O
Data: 30 / 09 / 2026
Hora: 15:00
Anderson Eugênio de Oliveira
Recepcionista

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Câmara o incluso Projeto de Lei nº 031/2026, que estima a receita e fixa as despesas do município de Milagres, estado do Ceará, para o exercício de 2027.

A propositura anexa, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Milagres para o Exercício Financeiro de 2027, é o instrumento legal fundamental para a gestão fiscal e o planejamento de todas as ações administrativas do próximo ano. Elaborado em estrita observância ao disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, este projeto reflete o compromisso da Administração Pública com a transparência, a responsabilidade e o desenvolvimento sustentável de Milagres.

A receita foi realisticamente estimada e as despesas prioritárias claramente direcionadas, assegurando o cumprimento das obrigações constitucionais e o atendimento às demandas da população.

O projeto ainda incorpora mecanismos legais de flexibilidade gerencial, como operações de crédito e abertura de créditos suplementares, permitindo ajustes necessários durante a execução orçamentária sem comprometer o equilíbrio fiscal. Dessa forma, o presente Projeto de Lei oferece uma base sólida e responsável para a gestão municipal em 2027.

Tenho certeza, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, de que a presente iniciativa será acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Augusta Casa haja vista sua importância e necessidade de implantação.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e a seus dignos pares os protestos de estima e elevada consideração.

Anderson Eugênio de Oliveira
ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 031/2026

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICIPIO DE MILAGRES, ESTADO
DO CEARÁ, PARA O EXERCICIO DE 2027**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas, pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e pela Lei Orgânica do Município, submete para apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Milagres o presente PROJETO DE LEI.

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Milagres para o Exercício Financeiro de 2027, compreendendo:

I- O orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo; seus Fundos, Órgãos e Unidades da Administração Municipal direta e indireta;

II- O orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e Órgãos a ele vinculados da Administração Pública Municipal direta ou indireta, bem como os Fundos instituídos pelo Poder Público.

Art. 2º A receita total é estimada no valor de R\$ 195.000.000,00 (cento e noventa e cinco milhões de reais).

Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminadas na parte II, em anexo a este Projeto de Lei, são estimadas com os seguintes desdobramentos:

1 – RECEITA DO TESOIRO	195.000.000,00
1.1 – Receitas Correntes	191.320.000,00
- IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4.525.000,00
- Receita de Contribuição	9.890.000,00
- Receita Patrimonial	9.618.000,00
- Receitas de Serviços	1.027.000,00
- Transferências Correntes	164.955.000,00
- Outras Receitas Correntes	1.305.000,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	13.200.000,00
- Operação de Crédito	1.500.000,00
- Alienação de Bens	100.000,00
- Transferências de Capital	11.600.000,00
3 – DEDUÇÕES DE RECEITAS	(14.166.000,00)
TOTAL GERAL	195.000.000,00

Art. 4º A Despesa total, no mesmo valor da Receita total é fixada:

I- No Orçamento Fiscal, em R\$ 137.987.000,00 (cento e trinta e sete milhões, novecentos e
Rua Helena Mendonça de Figueiredo, 200 - Centro, Milagres - CE

JP

oitenta e sete mil reais).

II– No Orçamento da Seguridade Social em R\$ 57.013.000,00 (cinquenta e sete milhões, treze mil reais).

Art. 5º A despesa fixada a conta de recursos previstos neste Projeto de Lei, observada a programação constante da parte I, em anexo a este Projeto de Lei, apresenta, por Órgãos o seguinte desdobramento:

ÓRGÃO	TOTAL PREVISTO
Legislativa	5.184.000,00
Administração	10.524.000,00
Segurança Pública	400.000,00
Assistência Social	7.368.000,00
Previdência Social	5.115.000,00
Saúde	44.530.000,00
Trabalho	200.000,00
Educação	81.050.000,00
Cultura	7.400.000,00
Direito e Cidadania	390.000,00
Urbanismo	9.185.000,00
Habitação	3.843.000,00
Saneamento	5.155.000,00
Gestão Ambiental	3.105.000,00
Agricultura	435.000,00
Comercio e Serviços	1.000.000,00
Comunicações	300.000,00
Energia	2.900.000,00
Transporte	1.750.000,00
Desporto e Lazer	835.000,00
Encargos Especiais	1.085.000,00
Reserva de Contingência	3.246.000,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	195.000.000,00

Parágrafo único. O poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias.

Art. 6º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, nas dotações orçamentárias a Eles atribuídas, autorizados a:

I– Realizar Operações de Créditos por antecipação da Receita até o limite de 20% (vinte por cento) das Receitas Estimadas nesta Lei, as quais deverão ser liquidadas até o final do exercício de 2027;

II– Abrir créditos suplementares, utilizando como fonte a definida no parágrafo 1º do Art. 43, da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de março de 1964;

III– Suplementar Projetos e Atividades, financiadas à conta de recursos provenientes de convênios, utilizando como fonte de recursos a definida no parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320, de
Rua Helena Mendonça de Figueiredo, 200 - Centro, Milagres - CE

17 de março de 1964;

IV– Suplementar Projetos e Atividades financiados à conta da receita com destinação específica, utilizando como fonte de recursos a definida no parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

V– Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de operações de créditos, observando os limites definidos na Constituição Federal;

VI– Abrir créditos suplementares com a finalidade de atender insuficiência das dotações orçamentárias dos Projetos e Atividades até o limite 100% (cem por cento) da despesa total fixada nesta Lei, mediante a utilização de recursos previstos no parágrafo primeiro do Art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

VII– Promover medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo cumprimento da receita.

Parágrafo único. Para garantia das operações de Créditos de que trata o inciso I deste artigo, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a comprometer como garantia, parte das cotas do Imposto Sobre a Circulação de Mercadoria e Serviços – ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao remanejamento parcial de dotações consignadas a unidades orçamentárias extintas ou reformuladas para outras que absorvem ou não atribuições correspondentes.

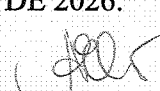
Art. 8º Os créditos especiais autorizados no último quadrimestre do exercício financeiro de 2026 e os extraordinários, quando reabertos na forma do parágrafo segundo, do art. 167, da Constituição Federal, serão classificados em conformidade com a classificação adotada na presente Lei.

Art. 9º O desdobramento dos elementos de gastos 339030 – Material de Consumo; 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 449052 – Equipamentos e Material Permanente, a que rege a Portaria STN 488, de 13 de setembro de 2002, serão detalhados através de decretos no decorrer do exercício, de acordo com as necessidades de gastos do município.

Art. 10 As insuficiências orçamentárias não acobertadas no artigo 6º desta Lei, poderão ser ajustadas ao valor de suas necessidades, no transcurso da execução orçamentária, utilizando-se as mesmas fontes nele definidas.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2027, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CICERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO
CEARÁ, EM 30 DE SETEMBRO DE 2026.


ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Rua Helena Mendonça de Figueiredo, 200 – Centro, Milagres – CE

Governo Municipal de Milagres
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	191.320.000,00	Legislativa	5.184.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melho	4.525.000,00	Administração	10.524.000,00
Contribuições	9.890.000,00	Segurança Pública	400.000,00
Receita Patrimonial	9.618.000,00	Assistência Social	7.368.000,00
Receita de Serviços	1.027.000,00	Previdência Social	5.115.000,00
Transferências Correntes	164.955.000,00	Saúde	44.530.000,00
Outras Receitas Correntes	1.305.000,00	Trabalho	200.000,00
Receitas de Capital	13.200.000,00	Educação	81.050.000,00
Operações de Crédito	1.500.000,00	Cultura	7.400.000,00
Alienções de Bens	100.000,00	Direito da Cidadania	390.000,00
Transferências de Capital	11.600.000,00	Urbanismo	9.185.000,00
Receitas Correntes - intra	4.646.000,00	Habitação	3.843.000,00
Contribuições - intra	4.646.000,00	Saneamento	5.155.000,00
Deduções de Receita	-14.166.000,00	Gestão Ambiental	3.105.000,00
Deduções do FUNDEB	-12.566.000,00	Agricultura	435.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-12.566.000,00	Comércio e Serviços	1.000.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-12.566.000,00	Comunicações	300.000,00
Outras Deduções de Receita	-1.600.000,00	Energia	2.900.000,00
Receitas Correntes - retif. - outras	-1.600.000,00	Transporte	1.750.000,00
Receita Patrimonial - retif. - outra	-1.600.000,00	Desporto e Lazer	835.000,00
		Encargos Especiais	1.085.000,00
		Reserva de Contingência	3.246.000,00
TOTAL GERAL	195.000.000,00	TOTAL GERAL	195.000.000,00

Governo Municipal de Milagres
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	191.320.000,00	Camara Municipal	5.184.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melho	4.525.000,00	Secretaria Municipal de Finanças - SF	7.040.000,00
Contribuições	9.890.000,00	Sec. de Gov. e Articulação Política SGAP	2.335.000,00
Receita Patrimonial	9.618.000,00	Sec. Especial para Assuntos Jurídicos	2.290.000,00
Receita de Serviços	1.027.000,00	Sec. de Controle Int. e Ouvidoria Geral	600.000,00
Transferências Correntes	164.955.000,00	Sec. de Desen. Econômico e Empreendedor	200.000,00
Outras Receitas Correntes	1.305.000,00	Sec. de Segurança Cidadã e Defesa Civil	400.000,00
Receitas de Capital	13.200.000,00	Sec. de Plan. Gestão e Inovação Digital	11.018.000,00
Operações de Crédito	1.500.000,00	Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos	4.900.000,00
Alienções de Bens	100.000,00	Secretaria do Meio Ambiente - SMA	3.735.000,00
Transferências de Capital	11.600.000,00	Sec. de Juv. Esporte e Qualidade de Vida	635.000,00
Receitas Correntes - intra	4.646.000,00	Autorquia de Agua e Esgoto de Milagres	4.505.000,00
Contribuições - intra	4.646.000,00	Secretaria de Saude - SESAU	44.530.000,00
Deduções de Receita	-14.166.000,00	Secretaria de Educação Básica - SEDUB	81.050.000,00
Deduções do FUNDEB	-12.566.000,00	Secretaria de Proteção Social - SPS	7.073.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-12.566.000,00	Fundo do Prev Municipal de Milagres-Prev	5.115.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-12.566.000,00	Sec. de Transporte e Trânsito - STT	1.550.000,00
Outras Deduções de Receita	-1.600.000,00	Sec. de Inf. Serviços Públicos e Estrada	11.175.000,00
Receitas Correntes - retif. - outras	-1.600.000,00	Secretaria de Desenvolvimento Agrário	1.275.000,00
Receita Patrimonial - retif. - outra	-1.600.000,00	Sec. Diversidade, Inclusao, Justiça, Cid	390.000,00
TOTAL GERAL	195.000.000,00	TOTAL GERAL	195.000.000,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de	4.525.000,00	Pessoal e encargos sociais	80.641.200,00
Contribuições	9.890.000,00	Outras despesas correntes	67.473.000,00
Receita Patrimonial	9.618.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	33.685.800,00
Receita de Serviços	1.027.000,00		
Transferências Correntes	164.955.000,00	T O T A L	181.800.000,00
Outras Receitas Correntes	1.305.000,00		
Receitas Correntes - intra			
Contribuições	4.646.000,00	Despesas de capital	
Deduções de Receita		Investimentos	42.534.800,00
Deduções do FUNDEB		Amortização da dívida	1.105.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		SUPERÁVIT	3.246.000,00
Transferências Correntes	-12.566.000,00		
Outras Deduções de Receita		T O T A L	46.885.800,00
Receitas Correntes - retif. - outras			
Receita Patrimonial	-1.600.000,00		
T O T A L	181.800.000,00		
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	33.685.800,00		
Receitas de Capital			
Operações de Crédito	1.500.000,00		
Alienações de Bens	100.000,00		
Transferências de Capital	11.600.000,00		
T O T A L	46.885.800,00		
		R E S U M O	
RECEITAS CORRENTES.....	181.800.000,00	DESPESAS CORRENTES.....	148.114.200,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	13.200.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	43.639.800,00
TOTAL.....	195.000.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	3.246.000,00
		TOTAL.....	195.000.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
001.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				191.320.000,00
001.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			4.525.000,00	
001.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		4.135.000,00		
001.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		385.000,00		
001.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	1500000000 1500100100 1500100200	205.000,00		
001.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Princ.	1500000000 1500100100 1500100200	100.000,00		
001.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Mul.ju	1500000000 1500100100 1500100200	5.000,00		
001.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Div.at		100.000,00		
001.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000 1500100100 1500100200	180.000,00		
001.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.		180.000,00		
001.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		1.400.000,00		
001.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		1.400.000,00		
001.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1500000000 1500100100 1500100200	1.400.000,00		
001.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		1.400.000,00		
001.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		2.350.000,00		
001.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		2.350.000,00		
001.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1500000000 1500100100 1500100200	2.350.000,00		
001.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	1500000000 1500100100 1500100200	2.000.000,00		
001.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju		100.000,00		

- continua -

- continuação -

		1500100100	1500000000	
		1500100200		
001.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at		250.000,00	
001.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		390.000,00	
001.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		330.000,00	
001.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1500000000	300.000,00	
001.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		300.000,00	
001.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1500000000	30.000,00	
001.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		30.000,00	
001.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		60.000,00	
001.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1500000000	60.000,00	
001.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		60.000,00	
001.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			9.890.000,00
001.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		8.390.000,00	
001.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social		8.390.000,00	
001.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil		3.335.000,00	
001.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	1800111101	3.010.000,00	
001.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo Principal	1800111101	3.000.000,00	
001.2.1.5.01.1.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo Multa e juros do princ		10.000,00	
001.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inati	1800111101	145.000,00	
001.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inati - Principal		145.000,00	
001.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	1800111101	180.000,00	
001.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal		180.000,00	
001.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil		4.005.000,00	
001.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	1800111101	4.005.000,00	
001.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	1800111101	4.000.000,00	
001.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Multa e jur. prin		5.000,00	
001.2.1.5.03.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil-Parcelamentos	1800111101	250.000,00	
001.2.1.5.03.0.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil-Parcelamentos - Principal		250.000,00	
001.2.1.5.51.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamento		800.000,00	
001.2.1.5.51.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos	1800111101	800.000,00	
001.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Princ.		800.000,00	

- continua -

- continuação -

001.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Servi de Iluminação Pública		1.500.000,00	
001.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Servi de Iluminação Pública		1.500.000,00	
001.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1751000000	1.500.000,00	
001.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.		1.500.000,00	
001.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			9.618.000,00
001.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		10.000,00	
001.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		10.000,00	
001.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação		5.000,00	
001.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		5.000,00	
001.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	1500000000	5.000,00	
001.3.1.1.01.1.1.05.00.00	Aluguéis de Imóveis - Demais - Principal		5.000,00	
001.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	1500000000	5.000,00	
001.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal		5.000,00	
001.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		9.608.000,00	
001.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		9.608.000,00	
001.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		608.000,00	
001.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Gera	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	608.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Gera - Principal		608.000,00	
001.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	1800111101	9.000.000,00	
001.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal		9.000.000,00	
001.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			1.027.000,00
001.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciai Gerais		600.000,00	
001.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciai Gerais		600.000,00	
001.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciai Gerais	1500000000	600.000,00	
001.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciai Gerais - Principal		600.000,00	
001.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		427.000,00	
001.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		427.000,00	
001.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	1500000000	427.000,00	
001.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal		427.000,00	

- continua -

- continuação -

001.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			164.955.000,00
001.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		122.525.000,00	
001.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		53.505.000,00	
001.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		53.500.000,00	
001.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	50.000.000,00	
001.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		50.000.000,00	
001.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	1500000000 1500100100	3.500.000,00	
001.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal		3.500.000,00	
001.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	5.000,00	
001.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.		5.000,00	
001.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		1.145.000,00	
001.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	1708000000	45.000,00	
001.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.		45.000,00	
001.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		1.100.000,00	
001.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1720000000	1.100.000,00	
001.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		1.100.000,00	
001.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		22.470.000,00	
001.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção		13.270.000,00	
001.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		4.500.000,00	
001.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	1600000000	4.500.000,00	
001.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal		4.500.000,00	
001.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		2.520.000,00	
001.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	1600000000	2.520.000,00	
001.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal		2.520.000,00	

- continua -

- continuação -

001.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	1600000000	480.000,00
001.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.		480.000,00
001.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	1600000000	20.000,00
001.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ		20.000,00
001.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		5.750.000,00
001.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	1600000000	5.750.000,00
001.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	1600000000	1.250.000,00
001.7.1.3.50.5.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal		4.500.000,00
001.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação		1.200.000,00
001.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária	1601000000	1.200.000,00
001.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal		1.200.000,00
001.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	1601000000	8.000.000,00
001.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal		8.000.000,00
001.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		5.770.000,00
001.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1550000000	2.700.000,00
001.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal		2.700.000,00
001.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	1551000000	50.000,00
001.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal		50.000,00
001.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	1552000000	2.100.000,00
001.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal		2.100.000,00
001.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	1553000000	920.000,00
001.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal		920.000,00
001.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB		30.540.000,00
001.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	1542000000	15.000.000,00
		1542107000	
001.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.		15.000.000,00
001.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	1541000000	12.590.000,00
		1541107000	
001.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.		12.590.000,00

- continua -

- continuação -

001.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	1543000000	2.800.000,00
001.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.		2.800.000,00
001.7.1.5.53.0.0.00.00.00	Transf. de Rec. de Compl. da União a Fundeb - ETI	1546000000	150.000,00
001.7.1.5.53.0.1.00.00.00	Transf. de Rec. de Compl. da União a Fundeb - ETI - Principal		150.000,00
001.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.575.000,00
001.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.575.000,00
001.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1660000000	1.575.000,00
001.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	1660000000	450.000,00
001.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	1660000000	65.000,00
001.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	1660000000	210.000,00
001.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1660000000	850.000,00
001.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		7.520.000,00
001.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	1500000000	20.000,00
001.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.		20.000,00
001.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		7.500.000,00
001.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	1747000000	7.500.000,00
001.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal		7.500.000,00
001.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		17.430.000,00
001.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal		12.865.000,00
001.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1500000000	10.500.000,00
		1500100100	
		1500100200	
		1540000000	
		1540107000	
001.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		10.500.000,00
001.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1500000000	2.300.000,00
		1500100100	
		1500100200	
		1540000000	
		1540107000	
001.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		2.300.000,00
001.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1500000000	25.000,00
		1500100100	
		1500100200	
		1540000000	
		1540107000	
001.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		25.000,00

- continua -

- continuação -

001.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	1750000000	40.000,00	
001.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal		40.000,00	
001.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. Compensações Financeiras		15.000,00	
	Exploração de Recursos Naturais			
001.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin		15.000,00	
	Produção Petróleo	1573000000		
		1635000000		
001.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin		15.000,00	
	Produção Petróleo - Princ.			
001.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF		2.300.000,00	
	de Suas Entidades			
001.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF		1.200.000,00	
	Prog de Educação	1571000000		
001.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF		1.200.000,00	
	Prog de Educação - Princ.			
001.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d		1.100.000,00	
	Estados e DF			
001.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d		1.100.000,00	
	Estados e DF	1701000000		
001.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio do		1.100.000,00	
	Estados - Principal			
001.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e		2.250.000,00	
	Distrito Federal			
001.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à		250.000,00	
	Assistência Social	1661000000		
001.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à		250.000,00	
	Assistência Social - Princ.			
001.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e		2.000.000,00	
001.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e	1748000000	2.000.000,00	
001.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados -		2.000.000,00	
	Principal			
001.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituição		25.000.000,00	
	Públicas			
001.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv.		25.000.000,00	
	da Educação Básica - FUNDEB			
001.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	1540000000	25.000.000,00	
		1540107000		
001.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		25.000.000,00	
	Principal			
001.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			1.305.000,00
001.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais		110.000,00	
	Judiciais			
001.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais		110.000,00	
	Judiciais			
001.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação		5.000,00	
	Específica	1500000000		
001.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação		5.000,00	
	Específica - Principal			
001.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de		5.000,00	
	Contas	1500000000		
001.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de		5.000,00	
	Contas - Principal			

- continua -

- continuação -

001.9.1.1.14.0.0.00.00.00	Multas Previstas no Código de Trânsi Brasileiro - CTB	1752000000	100.000,00		
001.9.1.1.14.0.1.00.00.00	Multas Previstas no Código de Trânsi Brasileiro - CTB - Princ.		100.000,00		
001.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		750.000,00		
001.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		750.000,00		
001.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1500000000	750.000,00		
001.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal		750.000,00		
001.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		445.000,00		
001.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		445.000,00		
001.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Previdência		420.000,00		
001.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Previdência - Princ.	1800111102	420.000,00		
001.9.9.9.03.0.1.10.00.00	Compensações Financeiras entre o RGP e RPPS - Principal		420.000,00		
001.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		25.000,00		
001.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira	1500000000	25.000,00		
001.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira - Princ.		25.000,00		
002.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				
002.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito			1.500.000,00	13.200.000,00
002.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Inter		1.500.000,00		
002.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		1.500.000,00		
002.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1754000000	1.500.000,00		
002.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal		1.500.000,00		
002.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens			100.000,00	
002.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		100.000,00		
002.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		100.000,00		
002.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1755000000	100.000,00		
002.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principa		100.000,00		
002.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			11.600.000,00	
002.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		7.500.000,00		
002.4.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		500.000,00		
002.4.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1660000000	500.000,00		
002.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		500.000,00		
002.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União de suas Entidades		7.000.000,00		
002.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	1570000000	6.000.000,00		
002.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.		6.000.000,00		
002.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d União	1700000000	1.000.000,00		
002.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d União - Principal		1.000.000,00		

- continua -

- continuação -

002.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		4.100.000,00		
002.4.2.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS Estados e DF		500.000,00		
002.4.2.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS	1621000000	500.000,00		
002.4.2.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Principal		500.000,00		
002.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		3.600.000,00		
002.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	1571000000	1.300.000,00		
002.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.		1.300.000,00		
002.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF	1701000000	2.300.000,00		
002.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF - Princ.		2.300.000,00		
007.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				
007.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			4.646.000,00	4.646.000,00
007.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		4.646.000,00		
007.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social		4.646.000,00		
007.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil		4.010.000,00		
007.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	1800111101	4.010.000,00		
007.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	1800111101	4.000.000,00		
007.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Multa e jur. prin		10.000,00		
007.2.1.5.50.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civ Inativo e Pensionistas		636.000,00		
007.2.1.5.50.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil-Inativo	1800111101	575.000,00		
007.2.1.5.50.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil-Inativo - Principal	1800111101	570.000,00		
007.2.1.5.50.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil-Inativo - Multa e jur. prin		5.000,00		
007.2.1.5.50.2.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil-Pensionistas	1800111101	61.000,00		
007.2.1.5.50.2.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil-Pensionistas - Principal	1800111101	60.000,00		
007.2.1.5.50.2.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil-Pensionistas - Multa e jur.		1.000,00		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-12.566.000,00	-14.166.000,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-12.566.000,00		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-12.566.000,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-10.001.000,00		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		-10.001.000,00		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		-10.000.000,00		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	1540000000	-10.000.000,00		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1540107000	-10.000.000,00		

- continua -

- continuação -

951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1540000000 1540107000	-1.000,00	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.		-1.000,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		-2.565.000,00	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal		-2.565.000,00	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1540000000 1540107000	-2.100.000,00	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		-2.100.000,00	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1540000000 1540107000	-460.000,00	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		-460.000,00	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1540000000 1540107000	-5.000,00	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-5.000,00	
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita			-1.600.000,00
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-1.600.000,00	
991.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		-1.600.000,00	
991.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		-1.600.000,00	
991.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		-1.600.000,00	
991.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	1800111101	-1.600.000,00	
991.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal		-1.600.000,00	

TOTAL DA RECEITA | 195.000.000,00

Governo Municipal de Milagres
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027 - Consolidado
DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
	- Princ.	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
	- Mul.ju	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
	- Div.at	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multa e juros do princ	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40;

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	
1.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	
1.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40;
1.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Multa e jur. prin	CF/88, art. 40;
1.2.1.5.03.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil-Parcelamentos	
1.2.1.5.03.0.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil-Parcelamentos - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de
1.2.1.5.51.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos	
1.2.1.5.51.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos	
1.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Princ.	CF/88, art. 40;
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	
1.3.1.1.01.1.1.05.00.00	Aluguéis de Imóveis - Demais - Principal	
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral	
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998,
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	Constituição Federal, art. 173;

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.3.50.5.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação	
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	
1.7.1.5.53.0.0.00.00.00	Transf. de Rec. de Compl. da União ao Fundeb - ETI	
1.7.1.5.53.0.1.00.00.00	Transf. de Rec. de Compl. da União ao Fundeb - ETI - Principal	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. Compensações Financeiras Exploração de Recursos Naturais	
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo	
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo - Princ.	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Deseñv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1.9.1.1.14.0.0.00.00.00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	
1.9.1.1.14.0.1.00.00.00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Princ.	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Previdência	
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Previdência - Princ.	
1.9.9.9.03.0.1.10.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d Art. 40, da Constituição Federal; Lei nº

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira	
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira - Princ.	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS Estados e DF	
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS	
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Principal	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40;
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Multa e jur. prin	CF/88, art. 40;

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
7.2.1.5.50.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	
7.2.1.5.50.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil-Inativo	
7.2.1.5.50.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil-Inativo - Principal	
7.2.1.5.50.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil-Inativo - Multa e jur. prin	
7.2.1.5.50.2.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil-Pensionistas	
7.2.1.5.50.2.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil-Pensionistas - Principal	
7.2.1.5.50.2.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil-Pensionistas - Multa e jur.	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita	
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
991.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
991.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
991.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
991.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	
991.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998,

01 Camara Municipal

02 Secretaria Municipal de Financas - SF

03 Sec. de Gov. e Articulação Política SGAP

04 Sec. Especial para Assuntos Juridicos

05 Sec. de Controle Int. e Ouvidoria Geral

06 Sec. de Desen. Econômico e Empreendedori

07 Sec. de Segurança Cidadã e Defesa Civil

08 Sec. de Plan. Gestão e Inovação Digital

09 Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos

11 Secretaria do Meio Ambiente - SMA

12 Sec. de Juv. Esporte e Qualidade de Vida

13 Autarquia de Agua e Esgoto de Milagres

14 Secretaria de Saude - SESAU

15 Secretaria de Educação Básica - SEDUB

16 Secretaria de Proteção Social - SPS

17 Fundo do Prev Municipal de Milagres-Prev

18 Sec. de Transporte e Trânsito - STT

19 Sec. de Inf. Serviços Públicos e Estrada

20 Secretaria de Desenvolvimento Agrário

21 Sec. Diversidade, Inclusao, Justica, Cid

Legislação.: Lei Municipal nº 1.563/2025

Atribuições: CRIACAO DA SECRETARIA DA DIVERSIDADE, INCLUSAO, JUSTICA,
CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HOMANOS - SDIJCMDH

Governo Municipal de Milagres
Câmara Municipal de Milagres
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal do Mun. de Milagres

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	5.184.000,00	5.184.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	5.184.000,00	5.184.000,00
01 031 0001	Administando o Legislativo	0,00	5.184.000,00	5.184.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção e Coordenação da Câmara Municipal de Milagres		5.184.000,00	5.184.000,00
	Câmara Municipal de Milagres			
TOTAL		0,00	5.184.000,00	5.184.000,00

Governo Municipal de Milagres
 Secretaria Municipal de Finanças
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria Municipal de Finanças - SF
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria Municipal de Finanças - SF

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.709.000,00	2.709.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.709.000,00	2.709.000,00
04 122 0002	Administrando Melhor	0,00	2.709.000,00	2.709.000,00
04 122 0002 2.002	Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Finanças		2.709.000,00	2.709.000,00
	Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Finanças			
28	Encargos Especiais	0,00	1.085.000,00	1.085.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.085.000,00	1.085.000,00
28 843 0051	Serviços da Dívida Interna Municipal	0,00	1.085.000,00	1.085.000,00
28 843 0051 2.003	Parcelamento do PASEP		85.000,00	85.000,00
	Parcelamento do PASEP			
28 843 0051 2.004	Parcelamento do Previdenciário		1.000.000,00	1.000.000,00
	Parcelamento do Previdenciário.			
TOTAL		0,00	3.794.000,00	3.794.000,00

Governo Municipal de Milagres
Reserva de Contingência
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria Municipal de Finanças - SF
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0299 Reserva de Contingência

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	3.246.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	3.246.000,00
99 999 0066	Reserva de Contingência	0,00	0,00	3.246.000,00
99 999 0066 9.001	Reserva de Contingência			3.246.000,00
	Reserva de Contingencia			
TOTAL		0,00	0,00	3.246.000,00

Governo Municipal de Milagres
 Sec. de Gov. e Articulação Política SGAP
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 03 Sec. de Gov. e Articulação Política SGAP
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. de Gov. e Articulação Política SGAP

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
04 122 0002	Administrando Melhor	0,00	1.850.000,00	1.850.000,00
04 122 0002 2.005	Manutencao e Coordenacao das Atividades da Secr. de Governo e Articulação Politi		1.850.000,00	1.850.000,00
	Manutencao e Coordenacao das Atividades da Secretaria de Governo e articulação política.			
04 122 0067	Governo Intinerante	0,00	50.000,00	50.000,00
04 122 0067 2.006	Governo Intinerante		50.000,00	50.000,00
	Governo Intinerante			
TOTAL		0,00	1.900.000,00	1.900.000,00

Governo Municipal de Milagres
 Sec. Especial para Assuntos Jurídicos
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 04 Sec. Especial para Assuntos Jurídicos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec. Especial para Assuntos Jurídicos

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.290.000,00	2.290.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.290.000,00	2.290.000,00
04 122 0002	Administrando Melhor	0,00	2.290.000,00	2.290.000,00
04 122 0002 2.007	Manutencao e Coordenacao das Atividades da Secr. Esp. para Assuntos Juridicos		2.290.000,00	2.290.000,00
	Manutencao e Coordenacao das Atividades da Secretaria Especial para Assuntos Juridicos.			
TOTAL		0,00	2.290.000,00	2.290.000,00

Governo Municipal de Milagres
 Sec. de Controle Int. e Ouvidoria Geral
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Controle Int. e Ouvidoria Geral
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. de Controle Int. e Ouvidoria Geral

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	300.000,00	300.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	300.000,00	300.000,00
04 122 0002	Administrando Melhor	0,00	300.000,00	300.000,00
04 122 0002 2.008	Manutencao e Coordenacao da Secretaria de Controle Interno e Ouvidoria Geral		300.000,00	300.000,00
	Manutencao e Coordenacao da Secretaria de Controle Interno e Ouvidoria Geral			
24	Comunicações	0,00	300.000,00	300.000,00
24 122	Administração Geral	0,00	300.000,00	300.000,00
24 122 0003	Publicidade Municipal	0,00	300.000,00	300.000,00
24 122 0003 2.009	Manutencao e Coord. da Assessoria de Imprensa		300.000,00	300.000,00
	Manutencao e Coord. da Assessoria de Imprensa			
TOTAL		0,00	600.000,00	600.000,00

Governo Municipal de Milagres
 Sec. de Desenv. Economico Tecnologia e
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec. de Desen. Econômico e Empreendedor
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. de Desenv. Economico Tecnologia e PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11	Trabalho	0,00	200.000,00	200.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	200.000,00	200.000,00
11 334 0072	Trabalho Que Faz a Diferença	0,00	200.000,00	200.000,00
11 334 0072 2.010	Manutenção da Secretaria de Desenv. Economico Tecnológico e Trabalho		200.000,00	200.000,00
	Manutenção da Secretaria de Desenv. Economico Tecnológico e Trabalho			
TOTAL		0,00	200.000,00	200.000,00

Governo Municipal de Milagres
 Sec. de Segurança Cidadã e Defesa Civil
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 07 Sec. de Segurança Cidadã e Defesa Civil
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec. de Segurança Cidadã e Defesa Civil

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06	Segurança Pública	0,00	400.000,00	400.000,00
06 182	Defesa Civil	0,00	400.000,00	400.000,00
06 182 0002	Administrando Melhor	0,00	400.000,00	400.000,00
06 182 0002 2.011	Manutenção e Coordenação das Atividades da Sec. de Seg. Cidadã e Defesa Civil		400.000,00	400.000,00
	Manutenção e Coordenação das Atividades da Sec. de Seg. Cidadã e Defesa Civil			
TOTAL		0,00	400.000,00	400.000,00

Governo Municipal de Milagres
Secretaria de Planejamento, Gestão e Inovação Digital
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Sec. de Plan. Gestão e Inovação Digital
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria Municipal de Gestão e Planeja

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	3.275.000,00	3.275.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	3.275.000,00	3.275.000,00
04 122 0002	Administrando Melhor	0,00	3.275.000,00	3.275.000,00
04 122 0002 2.012	Manutenção e Coord. das Ativ. da Secr. de Planejamneto, Gestão e inovação digit.		3.275.000,00	3.275.000,00
	Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Planejamneto, Gestão e inovação digital - SPGID			
13	Cultura	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
13 122 0058	Incentivo Culturais	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
13 122 0058 2.080	Realizacao de Festas e Eventos		4.000.000,00	4.000.000,00
	REALIZACAO DE FESTAS E EVENTOS NO AMBITO DO MUNICIPIO DE MILAGRES/CE.			
16	Habitação	3.743.000,00	0,00	3.743.000,00
16 482	Habitação Urbana	3.743.000,00	0,00	3.743.000,00
16 482 0022	Morar Bem	3.743.000,00	0,00	3.743.000,00
16 482 0022 1.001	Construcao de Casas Populares	3.743.000,00		3.743.000,00
	Construcao de Casas Populares			
TOTAL		3.743.000,00	7.275.000,00	11.018.000,00

Governo Municipal de Milagres
Secretaria Municipal de Cultura Turismo
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria Municipal de Cultura Turismo
PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	40.000,00	2.960.000,00	3.000.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	2.520.000,00	2.520.000,00
13 122 0058	Incentivo Culturais	0,00	2.520.000,00	2.520.000,00
13 122 0058 2.013	Manutenção e Coordenação das Atividades da Sec. de Cultura e Turismo e eventos		2.520.000,00	2.520.000,00
	Manutenção e Coordenação das Atividades da Sec. de Cultura e Turismo e eventos			
13 392	Difusão Cultural	0,00	440.000,00	440.000,00
13 392 0058	Incentivo Culturais	0,00	440.000,00	440.000,00
13 392 0058 2.014	Incentivo as Atividades Culturais		310.000,00	310.000,00
	Incentivo as Atividades Culturais			
13 392 0058 2.015	Comprometimento da Lei Audir Blanc		130.000,00	130.000,00
	Comprometimento da Lei Audir Blanc			
13 451	Infra Estrutura Urbana	40.000,00	0,00	40.000,00
13 451 0058	Incentivo Culturais	40.000,00	0,00	40.000,00
13 451 0058 1.002	Valorização do Patrimônio Histórico e Cultural	40.000,00		40.000,00
	Valorização do Patrimônio Histórico e Cultural			
15	Urbanismo	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
15 695	Turismo	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
15 695 0058	Incentivo Culturais	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
15 695 0058 1.003	Construção e Urbanização dos Pontos Turísticos	1.500.000,00		1.500.000,00
	Construção e Urbanização dos Pontos Turísticos			
TOTAL		1.540.000,00	2.960.000,00	4.500.000,00

Governo Municipal de Milagres
Fundo Municipal de Cultura
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Cultura

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	400.000,00	400.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	400.000,00	400.000,00
13 392 0058	Incentivo Culturais	0,00	400.000,00	400.000,00
13 392 0058 2.016	Manutencao do Fundo Municipal de Cultura		400.000,00	400.000,00
	Manutencao do Fundo Municipal de Cultura			
TOTAL		0,00	400.000,00	400.000,00

Governo Municipal de Milagres
 Secretaria de Meio Ambiente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria do Meio Ambiente - SMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria do Meio Ambiente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
15 452 0039	Serviços Urbanos	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
15 452 0039 2.072	Coleta Seletiva de Lixo		1.500.000,00	1.500.000,00
	Coleta Seletiva de Lixo			
18	Gestão Ambiental	50.000,00	705.000,00	755.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	705.000,00	705.000,00
18 122 0002	Administrando Melhor	0,00	705.000,00	705.000,00
18 122 0002 2.017	Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente		705.000,00	705.000,00
	Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente			
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	50.000,00	0,00	50.000,00
18 541 0046	Recursos Hídricos	50.000,00	0,00	50.000,00
18 541 0046 1.004	Ampliação e Conservação e Arborização das Áreas Verdes	50.000,00		50.000,00
	Ampliação e Conservação e Arborização das Áreas Verdes			
TOTAL		50.000,00	2.205.000,00	2.255.000,00

Governo Municipal de Milagres
Fundo Municipal do Meio Ambiente
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria do Meio Ambiente - SMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal do Meio Ambiente

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	1.480.000,00	1.480.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	1.480.000,00	1.480.000,00
18 541 0046	Recursos Hídricos	0,00	1.480.000,00	1.480.000,00
18 541 0046 2.018	Fundo Municipal do Meio Ambiente		1.480.000,00	1.480.000,00
	Fundo Municipal do Meio Ambiente			
TOTAL		0,00	1.480.000,00	1.480.000,00

Governo Municipal de Milagres
 Secretaria de Juventude, Esporte e Qualidade de Vida
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 12 Sec. de Juv. Esporte e Qualidade de Vida
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria Municipal de Esporte e Qualid

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	80.000,00	555.000,00	635.000,00
27 812	Desporto Comunitário	80.000,00	0,00	80.000,00
27 812 0038	Desporto e Lazer	80.000,00	0,00	80.000,00
27 812 0038 1.005	Fomento ao Desporto e Lazer dos Municipios	80.000,00		80.000,00
	Fomento ao Desporto e Lazer dos Municipios			
27 813	Lazer	0,00	555.000,00	555.000,00
27 813 0038	Desporto e Lazer	0,00	555.000,00	555.000,00
27 813 0038 2.081	Manutenção e Coord. Atividades da Sec.		555.000,00	555.000,00
	de Juventude, Esporte e Qualidade de Vid			
	Manutenção e Coord. Atividades da Sec. de			
	Juventude, Esporte e Qualidade de			
	Vida			
TOTAL		80.000,00	555.000,00	635.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

[illegible]

Governo Municipal de Milagres
Secretaria de Educação Básica
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria de Educação Básica - SEDUB
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Fundo Municipal de Educação Básica

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	15.570.000,00	13.845.000,00	29.415.000,00
12 122	Administração Geral	70.000,00	6.005.000,00	6.075.000,00
12 122 0003	Publicidade Municipal	70.000,00	0,00	70.000,00
12 122 0003 1.019	Divulgar Acoes da Rede Publica Municipal de Ensino	70.000,00		70.000,00
	Divulgar Acoes da Rede Publica Municipal de Ensino			
12 122 0031	Educacao Fundamental	0,00	6.005.000,00	6.005.000,00
12 122 0031 2.033	Coordenacao e Manutencao das Atividades da Sec. de Educacao		6.005.000,00	6.005.000,00
	Coordenacao e Manutencao das Atividades da Sec. de Educacao			
12 361	Ensino Fundamental	15.500.000,00	7.550.000,00	23.050.000,00
12 361 0031	Educacao Fundamental	0,00	7.550.000,00	7.550.000,00
12 361 0031 2.034	Alimentacao Escolar Fundamental		1.950.000,00	1.950.000,00
	Alimentacao Escolar Fundamental			
12 361 0031 2.035	Manutencao dos Servicos de Transporte Escolar		5.600.000,00	5.600.000,00
	Manutencao dos Servicos de Transporte Escolar			
12 361 0034	Estruturando a Educacao	15.500.000,00	0,00	15.500.000,00
12 361 0034 1.020	Programa Dinheiro Direto Escola	100.000,00		100.000,00
	Programa Dinheiro Direto Escola			
12 361 0034 1.021	Implantacao de Infraestrutura nas Escolas	600.000,00		600.000,00
	Implantacao de Infraestrutura nas Escolas			
12 361 0034 1.022	Reaparelhamento e Modernizacao das Unidades Escolares	400.000,00		400.000,00
	Reaparelhamento e Modernizacao das Unidades Escolares			
12 361 0034 1.023	Aquisicao de Transporte Escolar	2.900.000,00		2.900.000,00
	Aquisicao de Transporte Escolar			
12 361 0034 1.024	Construcao Reforma e Ampliacao das Unidades Escolares	11.500.000,00		11.500.000,00
	Construcao Reforma e Ampliacao das Unidades Escolares			
12 364	Ensino Superior	0,00	100.000,00	100.000,00
12 364 0034	Estruturando a Educacao	0,00	100.000,00	100.000,00
12 364 0034 2.036	Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB		100.000,00	100.000,00
	Polo da Universidade Aberta do Brasil			
12 365	Educação Infantil	0,00	190.000,00	190.000,00
12 365 0032	Educação Infantil	0,00	190.000,00	190.000,00
12 365 0032 2.037	Alimentacao Escolar Creches		190.000,00	190.000,00
	Alimentacao Escolar Creches			
TOTAL		15.570.000,00	13.845.000,00	29.415.000,00

Governo Municipal de Milagres
FUNDEB - Fundo de Valorização de Magistério
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria de Educação Básica - SEDUB
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1502 FUNDEB - Fundo de Valorização de Magistério

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	9.000.000,00	42.635.000,00	51.635.000,00
12 361	Ensino Fundamental	9.000.000,00	32.135.000,00	41.135.000,00
12 361 0031	Educação Fundamental	9.000.000,00	32.135.000,00	41.135.000,00
12 361 0031 1.055	Construção Reforma e Ampliação das Unidades Escolares	9.000.000,00		9.000.000,00
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES			
12 361 0031 2.038	FUNDEB 30% - Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental		7.735.000,00	7.735.000,00
	FUNDEB 30% - Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental			
12 361 0031 2.039	Fundeb 70% - Valorização dos Profissionais do Ensino Fundamental/Magistério		24.400.000,00	24.400.000,00
	Fundeb 70% - Valorização dos Profissionais do Ensino Fundamental/Magisterio			
12 365	Educação Infantil	0,00	10.500.000,00	10.500.000,00
12 365 0032	Educação Infantil	0,00	10.500.000,00	10.500.000,00
12 365 0032 2.040	Coordenação e Manutenção das Atividades da Sec. de Educação-Infantil		10.500.000,00	10.500.000,00
	Coordenação e Manutenção das Atividades da Sec. de Educação-Infantil			
TOTAL		9.000.000,00	42.635.000,00	51.635.000,00

Governo Municipal de Milagres
Secretaria de Proteção Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 16 Secretaria de Proteção Social - SPS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Sec. Munic. da Proteção Social Justiça C

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	0,00	140.000,00	140.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	140.000,00	140.000,00
15 451 0054	Estruturacao Urbana	0,00	140.000,00	140.000,00
15 451 0054 2.059	Construção Reforma e Ampliação de Unidades de Assistência Social		140.000,00	140.000,00
	Construção Reforma e Ampliação de Unidades de Assistência Social			
TOTAL		0,00	140.000,00	140.000,00

Governo Municipal de Milagres
 Secretaria de Transporte e Trânsito
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 18 Sec. de Transporte e Trânsito - STT
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Secretaria de Transporte e Trânsito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
26	Transporte	0,00	1.550.000,00	1.550.000,00
26 122	Administração Geral	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
26 122 0064	Modernização e Sinalização de Trânsito	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
26 122 0064 2.068	Coordenação e Manutenção do Demutran		250.000,00	250.000,00
26 122 0064 2.069	Coordenação e Manutenção do Demutran			
	Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Transporte e Trânsito		1.200.000,00	1.200.000,00
	Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Transporte e Trânsito			
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	100.000,00	100.000,00
26 782 0064	Modernização e Sinalização de Trânsito	0,00	100.000,00	100.000,00
26 782 0064 2.070	Modernização e Sinalização do Trânsito		100.000,00	100.000,00
	Modernização e Sinalização do Trânsito			
TOTAL		0,00	1.550.000,00	1.550.000,00

Governo Municipal de Milagres
 Secr. de Infraestrutura, Serviços Públicos e Estrada
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 19 Sec. de Inf. Serviços Públicos e Estrada
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Secretaria Municipal de Infraestrutura e

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	50.000,00	0,00	50.000,00
04 122	Administração Geral	50.000,00	0,00	50.000,00
04 122 0054	Estruturação Urbana	50.000,00	0,00	50.000,00
04 122 0054 1.028	Construção do Centro Administrativo	50.000,00		50.000,00
15	Urbanismo	2.040.000,00	4.005.000,00	6.045.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	4.005.000,00	4.005.000,00
15 122 0044	Conservação de Estradas Municipais	0,00	4.005.000,00	4.005.000,00
15 122 0044 2.071	Manutenção da Secretaria de			
	Infraestrutura, Serviços Públicos e Estr		4.005.000,00	4.005.000,00
	Manutenção da Secretaria de Infraestrutura,			
	Serviços Públicos e Estradas			
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.980.000,00	0,00	1.980.000,00
15 451 0037	Pavimentação e Calçamentos	350.000,00	0,00	350.000,00
15 451 0037 1.029	Pavimentação em Pedra Tosca e Polida e			
	Recuperação/Ampliação Asfáltica	100.000,00		100.000,00
	Pavimentação em Pedra Tosca e Polida e			
	Recuperação/Ampliação Asfáltica			
15 451 0037 1.030	Conservação Ampliação e Reforma de Vias			
	e Logradouros	200.000,00		200.000,00
	Conservação Ampliação e Reforma de Vias e			
	Logradouros			
15 451 0037 1.031	Picarramento de Estradas Vicinais	50.000,00		50.000,00
	Picarramento de Estradas Vicinais			
15 451 0038	Desporto e Lazer	250.000,00	0,00	250.000,00
15 451 0038 1.032	Conservação Ampliação e Reforma de Praças	250.000,00		250.000,00
	Conservação Ampliação e Reforma de Praças			
15 451 0044	Conservação de Estradas Municipais	50.000,00	0,00	50.000,00
15 451 0044 1.033	Construção do Anel Viário	50.000,00		50.000,00
	Construção do Anel Viário			
15 451 0054	Estruturação Urbana	250.000,00	0,00	250.000,00
15 451 0054 1.034	Conservação Reforma e Ampliação de			
	Predios Públicos	100.000,00		100.000,00
	Conservação Reforma e Ampliação de Predios			
	Públicos			
15 451 0054 1.035	Gestão de Infraestrutura Urbana	100.000,00		100.000,00
	Gestão de Infraestrutura Urbana			
15 451 0054 1.036	Conservação Ampliação e Reforma do			
	Terminal Rodoviário	50.000,00		50.000,00
	Conservação Ampliação e Reforma do Terminal			
	Rodoviário			
15 451 0072	Trabalho Que Faz a Diferença	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
15 451 0072 1.037	Construção da Avenida Perimetral	300.000,00		300.000,00
	Construção da Avenida Perimetral			

- continua -

- continuação -

15 451 0072 1.038	Revitalizacao do Parque de Eventos	100.000,00		100.000,00
15 451 0072 1.039	Revitalizacao do Parque de Eventos			
	Construcao de Calçamento na Zona Urbana e na Zona Rural	250.000,00		250.000,00
	Construcao de Calçamento na Zona Urbana e na Zona Rural			
15 451 0072 1.040	Construcao da Mini-Areninha	150.000,00		150.000,00
	Construcao da Mini-Areninha			
15 451 0072 1.041	Construcao do Parque Ecologico	80.000,00		80.000,00
	Construcao do Parque Ecologico			
15 451 0072 1.042	Construcao de Abastecimento de Agua na Zona Rural	100.000,00		100.000,00
	Construcao de Abastecimento de Agua na Zona Rural			
15 451 0072 1.043	Aquisicao de Veiculos	100.000,00		100.000,00
	Aquisicao de Veiculos			
15 452	Serviços Urbanos	60.000,00	0,00	60.000,00
15 452 0054	Estruturacao Urbana	60.000,00	0,00	60.000,00
15 452 0054 1.044	Conservacao Ampliacao e Reforma de Cemiterios Publicos	60.000,00		60.000,00
	Conservacao Ampliacao e Reforma de Cemiterios Publicos			
16	Habitacao	100.000,00	0,00	100.000,00
16 481	Habitacao Rural	100.000,00	0,00	100.000,00
16 481 0042	Saneamento Basico Geral	100.000,00	0,00	100.000,00
16 481 0042 1.045	Construcao de Kits Sanitarios	100.000,00		100.000,00
	Construcao de Kits Sanitarios			
17	Saneamento	650.000,00	0,00	650.000,00
17 512	Saneamento Basico Urbano	650.000,00	0,00	650.000,00
17 512 0042	Saneamento Basico Geral	600.000,00	0,00	600.000,00
17 512 0042 1.046	Gestao das Acoes de Saneamento Basico	600.000,00		600.000,00
	Gestao das Acoes de Saneamento Basico			
17 512 0046	Recursos Hidricos	50.000,00	0,00	50.000,00
17 512 0046 1.047	Recuperacao de Pocos e Aparelhamento	50.000,00		50.000,00
	Recuperacao de Pocos e Aparelhamento			
18	Gestão Ambiental	30.000,00	0,00	30.000,00
18 544	Recursos Hidricos	30.000,00	0,00	30.000,00
18 544 0046	Recursos Hidricos	30.000,00	0,00	30.000,00
18 544 0046 1.048	Construcao e Recuperacao de Acudes e Barragens	30.000,00		30.000,00
	Construcao e Recuperacao de Acudes e Barragens			
23	Comércio e Serviços	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
23 121	Planejamento e Orçamento	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
23 121 0039	Serviços Urbanos	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
23 121 0039 1.049	Construcao do Mercado Publico Municipal	1.000.000,00		1.000.000,00
	Construcao do Mercado Publico Municipal			
25	Energia	0,00	2.900.000,00	2.900.000,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	2.900.000,00	2.900.000,00
25 752 0040	Municipio Iluminado	0,00	2.900.000,00	2.900.000,00
25 752 0040 2.073	Gestao dos Servicos de Iluminacao Publica		2.900.000,00	2.900.000,00
	Gestao dos Servicos de Iluminacao Publica			
26	Transporte	200.000,00	0,00	200.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	200.000,00	0,00	200.000,00
26 782 0044	Conservacao de Estradas Municipais	200.000,00	0,00	200.000,00
26 782 0044 1.050	Construcao Ampliacao e Reforma de Pontes e Passagens Molhadas	80.000,00		80.000,00

- continua -

- continuação -

		Construcao Ampliacao e Reforma de Pontes e Passagens Molhadas			
26	782 0044 1.051	Construcao Reforma e Ampliacao de Estradas Vicinais e Obras D'Arte	120.000,00		120.000,00
		Construcao Reforma e Ampliacao de Estradas Vicinais e Obras D'Arte			
27		Desporto e Lazer	200.000,00	0,00	200.000,00
27	121	Planejamento e Orçamento	150.000,00	0,00	150.000,00
27	121 0038	Desporto e Lazer	150.000,00	0,00	150.000,00
27	121 0038 1.052	Construcao da Praça da Juventude	100.000,00		100.000,00
		Construcao da Praça da Juventude			
27	121 0038 1.053	Construcao Refor. e Ampl. Espaço de Laser Destinado ao Incentivo Turismo Loc	50.000,00		50.000,00
		Construcao Refor. e Ampl. Espaço de Laser Destinado ao Incentivo Turismo Local			
27	812	Desporto Comunitário	50.000,00	0,00	50.000,00
27	812 0038	Desporto e Lazer	50.000,00	0,00	50.000,00
27	812 0038 1.054	Reforma do Estadio Lacerdao	50.000,00		50.000,00
		Reforma do Estadio Lacerdao			

TOTAL	4.270.000,00	6.905.000,00	11.175.000,00
-------	--------------	--------------	---------------

Governo Municipal de Milagres
Secretaria de Desenvolvimento Agrário
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 20 Secretaria de Desenvolvimento Agrário
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Secretaria de Desenvolvimento Agrário

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	840.000,00	840.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	800.000,00	800.000,00
18 122 0046	Recursos Hidricos	0,00	800.000,00	800.000,00
18 122 0046 2.074	Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário		800.000,00	800.000,00
	Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário			
18 544	Recursos Hidricos	0,00	40.000,00	40.000,00
18 544 0046	Recursos Hidricos	0,00	40.000,00	40.000,00
18 544 0046 2.075	Gestão das Ações de Apoio aos Recursos Hidricos		40.000,00	40.000,00
	Gestão das Ações de Apoio aos Recursos Hidricos			
20	Agricultura	0,00	435.000,00	435.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	110.000,00	110.000,00
20 122 0057	Apoio aos Produtos Rurais	0,00	110.000,00	110.000,00
20 122 0057 2.076	Manutenção do Matadouro		110.000,00	110.000,00
	Manutenção do Matadouro			
20 606	Extensão Rural	0,00	140.000,00	140.000,00
20 606 0057	Apoio aos Produtos Rurais	0,00	140.000,00	140.000,00
20 606 0057 2.084	Programa Seguro Safra		140.000,00	140.000,00
	PROGRAMA SEGURO SAFRA			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	185.000,00	185.000,00
20 608 0057	Apoio aos Produtos Rurais	0,00	185.000,00	185.000,00
20 608 0057 2.085	Incentivo à Produção Agropecuária		185.000,00	185.000,00
	Incentivo à Produção Agropecuária			
TOTAL		0,00	1.275.000,00	1.275.000,00

Governo Municipal de Milagres
 Secretaria da Diversidade, Inclusão, Jus
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 21 Sec. Diversidade, Inclusão, Justiça, Cid
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2101 Secretaria da Diversidade, Inclusão, Jus

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14	Direito da Cidadania	0,00	390.000,00	390.000,00
14 122	Administração Geral	0,00	100.000,00	100.000,00
14 122 0002	Administrando Melhor	0,00	100.000,00	100.000,00
14 122 0002 2.077	Man. e Coord. das Ativ. da Secr. da Div. Incl. Just. Cid. Mulheres e Dir. Hu		100.000,00	100.000,00
	Manutenção e Coordenação das atividades da Secretaria de Diversidade, Inclusão, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SDIJCMDH			
14 244	Assistência Comunitária	0,00	200.000,00	200.000,00
14 244 0073	Saúde da Mulher	0,00	200.000,00	200.000,00
14 244 0073 2.078	Manutenção dos Serviços do Centro de Referência da Mulher - Crm		200.000,00	200.000,00
	Manutenção dos Serviços do Centro de Referência da Mulher - Crm			
14 421	Custódia e Reintegração Social	0,00	90.000,00	90.000,00
14 421 0020	Combate a Violência e Exploração Contra a Mulher	0,00	90.000,00	90.000,00
14 421 0020 2.079	Combate a Violência e Exploração Contra a Mulher		90.000,00	90.000,00
	Combate a Violência e Exploração Contra a Mulher			
TOTAL		0,00	390.000,00	390.000,00

Governo Municipal de Milagres
 Sec. de Gov. e Articulação Política SGAP
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
 Orçamento Seguridade social - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 03 Sec. de Gov. e Articulação Política SGAP
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. de Gov. e Articulação Política SGAP

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	435.000,00	435.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	435.000,00	435.000,00
08 243 0012	Apoio a Criança e Adolescentes	0,00	135.000,00	135.000,00
08 243 0012 2.061	Manutencao do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - Fmdca		100.000,00	100.000,00
	Manutencao do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - Fmdca			
08 243 0012 2.062	Manutencao do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente		35.000,00	35.000,00
	Manutencao do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente			
08 243 0071	Infancia e Juventude	0,00	300.000,00	300.000,00
08 243 0071 2.064	Manutenção do Conselho Tutelar		300.000,00	300.000,00
	Manutenção do Conselho Tutelar			
TOTAL		0,00	435.000,00	435.000,00

Governo Municipal de Milagres
Secretaria de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Saúde - SESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	4.775.000,00	39.755.000,00	44.530.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	10.060.000,00	10.060.000,00
10 122 0028	Administrando a Saúde	0,00	10.060.000,00	10.060.000,00
10 122 0028 2.083	Coordenação e Manutenção Administrativa da secretaria de saúde		10.060.000,00	10.060.000,00
	COORDENACAO E MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAUDE			
10 301	Atenção Básica	740.000,00	15.455.000,00	16.195.000,00
10 301 0024	Atenção Primária em Saúde	80.000,00	14.520.000,00	14.600.000,00
10 301 0024 1.008	Programa Saúde na Escola	80.000,00		80.000,00
	Programa Saúde na Escola			
10 301 0024 2.020	Manutenção Coordenação e Avaliação das Ações Básicas de Saúde		14.500.000,00	14.500.000,00
	Manutenção Coordenação e Avaliação das Ações Básicas de Saúde			
10 301 0024 2.021	Programa de Apoio ao Tabagismo		20.000,00	20.000,00
	Programa de Apoio ao Tabagismo			
10 301 0025	Atenção à Média e Alta Complexidade	210.000,00	870.000,00	1.080.000,00
10 301 0025 1.009	Pactuação com o Ceo	210.000,00		210.000,00
	Pactuação com o Ceo			
10 301 0025 2.022	Gerenciamento e Manutenção do Ceo - Centros de Especialidades Odontológicas		870.000,00	870.000,00
	Gerenciamento e Manutenção do Ceo - Centros de Especialidades Odontológicas			
10 301 0028	Administrando a Saúde	0,00	65.000,00	65.000,00
10 301 0028 2.023	Gerenciamento e Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		65.000,00	65.000,00
	Gerenciamento e Manutenção do Conselho Municipal de Saúde			
10 301 0029	Estruturando a Saúde	450.000,00	0,00	450.000,00
10 301 0029 1.010	Aquisição de Frota de Veículos	150.000,00		150.000,00
	Aquisição de Frota de Veículos			
10 301 0029 1.011	Const. Reforma e Ampliação de Postos de Saúde e Ubs no Município	200.000,00		200.000,00
	Const. Reforma e Ampliação de Postos de Saúde e Ubs no Município			
10 301 0029 1.012	Implantação e Manutenção das Academias de Saúde	100.000,00		100.000,00
	Implantação e Manutenção das Academias de Saúde			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.760.000,00	12.060.000,00	15.820.000,00
10 302 0025	Atenção à Média e Alta Complexidade	660.000,00	12.060.000,00	12.720.000,00
10 302 0025 1.013	Serviços de Atenção Móvel de Urgência	110.000,00		110.000,00
	Serviços de Atenção Móvel de Urgência			
10 302 0025 1.014	Pactuação com a Policlínica	550.000,00		550.000,00

- continua -

- continuação -

10 302 0025 2.024	Pactuacao com a Policlínica Gerenciamento e Manutencao da Media e Alta Complexidade		1.500.000,00	1.500.000,00
10 302 0025 2.025	Gerenciamento e Manutencao da Media e Alta Complexidade Gerenciamento e Manutencao do Hospital Municipal Gerenciamento e Manutencao do Hospital Municipal		9.400.000,00	9.400.000,00
10 302 0025 2.026	Gerenciamento e Manutencao dos Centros de Atencao Psicossocial Gerenciamento e Manutencao dos Centros de Atencao Psicossocial		960.000,00	960.000,00
10 302 0025 2.027	Adesao a Contratualiz. dos Hosp. de Ens. de Pequeno Porte e Filantropico Adesao a Contratualiz. dos Hosp. de Ens. de Pequeno Porte e Filantropico		200.000,00	200.000,00
10 302 0029	Estruturando a Saude	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00
10 302 0029 1.015	Reforma, Ampliacao e Modernizacao do Hospital Municipal	3.000.000,00		3.000.000,00
10 302 0029 1.016	Reforma, Ampliacao e Modernizacao do Hospital Municipal Construcao de CAPS	100.000,00		100.000,00
10 303	Construcao de CAPS Suporte Profilático e Terapêutico	235.000,00	400.000,00	635.000,00
10 303 0027	Assistencia Farmaceutica	235.000,00	400.000,00	635.000,00
10 303 0027 1.017	Pactuacao com Esferas Estadual e Federal para Aquisicao de Medicamentos Pactuacao com Esferas Estadual e Federal para Aquisicao de Medicamentos	235.000,00		235.000,00
10 303 0027 2.028	Gerenciamento e Manutencao da Caf Gerenciamento e Manutencao da Caf		400.000,00	400.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	40.000,00	100.000,00	140.000,00
10 304 0026	Vigilancia em Saude	40.000,00	100.000,00	140.000,00
10 304 0026 1.018	Vigilancia Prev. e Cont. das Doencas Imunoprev. Tuberc. Hanseníase Vigilancia Prev. e Cont. das Doencas Imunoprev. Tuberc. Hanseníase	40.000,00		40.000,00
10 304 0026 2.029	Fortalecimento da Vigilancia em Saude Fortalecimento da Vigilancia em Saude		100.000,00	100.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.680.000,00	1.680.000,00
10 305 0026	Vigilancia em Saude	0,00	1.680.000,00	1.680.000,00
10 305 0026 2.030	Campanha de Vacinacao Campanha de Vacinacao		80.000,00	80.000,00
10 305 0026 2.031	Gerenciamento e Manutencao dos Agentes de Endemias Gerenciamento e Manutencao dos Agentes de Endemias		1.200.000,00	1.200.000,00
10 305 0026 2.032	Gerenciamento e Manutencao da Vigilancia Epidemiologica Gerenciamento e Manutencao da Vigilancia Epidemiologica		400.000,00	400.000,00
TOTAL		4.775.000,00	39.755.000,00	44.530.000,00

Governo Municipal de Milagres
Secretaria de Proteção Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 16 Secretaria de Proteção Social - SPS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Sec. Munic. da Proteção Social Justiça C

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	6.623.000,00	6.623.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	2.498.000,00	2.498.000,00
08 122 0004	Programa de Assistência Social	0,00	2.498.000,00	2.498.000,00
08 122 0004 2.042	Gestão da Secretaria de Proteção Social SPS Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Proteção Social		2.180.000,00	2.180.000,00
08 122 0004 2.043	PROCAD SUAS		215.000,00	215.000,00
08 122 0004 2.044	PROCAD SUAS Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social		103.000,00	103.000,00
08 244	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social			
08 244 0004	Assistência Comunitária	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
08 244 0004 2.051	Programa de Assistência Social	0,00	800.000,00	800.000,00
08 244 0004 2.086	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS Gestão de Benefícios Eventuais		70.000,00	70.000,00
08 244 0005	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		730.000,00	730.000,00
08 244 0005 2.052	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO.			
08 244 0017	Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	10.000,00	10.000,00
08 244 0017 2.053	Segurança Alimentar		10.000,00	10.000,00
08 244 0017 2.054	SEGURANÇA ALIMENTAR			
08 245	Administração dos Programas Sociais	0,00	240.000,00	240.000,00
08 245 0004	Agente Comunitário de Desenvolvimento Social		160.000,00	160.000,00
08 245 0004 2.041	Agente Comunitário de Desenvolvimento Social			
08 245 0004 2.045	Realização das Conferências Municipais dos Conselho Vinculados a Assistência So		30.000,00	30.000,00
08 245 0004 2.046	Realização das Conferências Municipais dos Conselho Vinculados a			
08 245 0004 2.047	Assistência Social			
08 245 0004 2.048	Programa de Educação Permanente do Suas		50.000,00	50.000,00
08 245 0004 2.049	Programa de Educação Permanente do Suas			
08 245 0004 2.050	Serviços Socioassistenciais	0,00	2.985.000,00	2.985.000,00
08 245 0004 2.051	Programa de Assistência Social	0,00	2.230.000,00	2.230.000,00
08 245 0004 2.052	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS		180.000,00	180.000,00
08 245 0004 2.053	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS, Gestão Descentralizada do Suas - IGD/SUAS			
08 245 0004 2.054	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUA S		140.000,00	140.000,00
08 245 0004 2.055	Fortalecimento do Controle Social CMAS			
08 245 0004 2.056	SPSBD-GC - SER. DE PROT. SOCIAL BÁSICA N			
08 245 0004 2.057	O DOM. PARA GESTANTES E CRIANÇAS 0A6 ANO		360.000,00	360.000,00
08 245 0004 2.058	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz			
08 245 0004 2.059	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉD			
08 245 0004 2.060	IA E ALTA COMPLEXIDADE		650.000,00	650.000,00

- continua -

- continuação -

	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.			
08 245 0004 2.048	GESTÃO E EX. DE SERV. EM SIT. DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE NO AMBIENTE LOCAL SUAS Defesa e Assistência Afetada por Calamidades		320.000,00	320.000,00
08 245 0004 2.058	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARL. PARA ESTR. E FORT. DOS SERV. E GESTÃO ASSIST. SOCIAL Execução de Emendas Parlamentares a Assistência Social.		305.000,00	305.000,00
08 245 0004 2.087	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.		275.000,00	275.000,00
08 245 0017	Administração dos Programas Sociais	0,00	755.000,00	755.000,00
08 245 0017 2.057	GESTÃO DE PRO. FED. NO ÂMBITO DO SUAS - AEPETI, ACESSUAS TRABALHO E BPC NA ESCOL Programa BPC na Escola		200.000,00	200.000,00
08 245 0017 2.082	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.		555.000,00	555.000,00
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	90.000,00	90.000,00
08 306 0004	Programa de Assistência Social	0,00	90.000,00	90.000,00
08 306 0004 2.050	Manutenção e Funcionamento dos Conselhos Municipais Vinculados a Assist Manutenção e Funcionamento dos Conselhos Municipais Vinculados a Assistência Social		90.000,00	90.000,00
TOTAL		0,00	6.623.000,00	6.623.000,00

Governo Municipal de Milagres
 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
 Orçamento Seguridade social - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 16 Secretaria de Proteção Social - SPS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1602 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	310.000,00	310.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	310.000,00	310.000,00
08 243 0006	Agenda Transversal	0,00	100.000,00	100.000,00
08 243 0006 2.060	Agenda Transversal		100.000,00	100.000,00
	AGENDA TRANSVERSAL			
08 243 0012	Apoio a Criança e Adolescentes	0,00	210.000,00	210.000,00
08 243 0012 2.063	Combate ao Abuso e a Exploração Sexual			
	de Crianças e Adolescentes		210.000,00	210.000,00
	Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de			
	Crianças e Adolescentes			
TOTAL		0,00	310.000,00	310.000,00

Governo Municipal de Milagres
 Fundo de Previdência Municipal de Milagres
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
 Orçamento Seguridade social - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 17 Fundo do Prev Municipal de Milagres-Prev
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Fundo de Prev. Mun. de Milagres-Previmil

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	5.115.000,00	5.115.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	5.115.000,00	5.115.000,00
09 272 0070	Previmil	0,00	5.115.000,00	5.115.000,00
09 272 0070 2.065	Manut. do Fundo de Previdencia Municipal de Milagres - Previmil		700.000,00	700.000,00
	Manut. do Fundo de Previdencia Municipal de Milagres - Previmil			
09 272 0070 2.066	Despesas com Inativos e Pensionistas		4.200.000,00	4.200.000,00
	Despesas com Inativos e Pensionistas			
09 272 0070 2.067	Contribuição para o PASEP		215.000,00	215.000,00
	Contribuição para o PASEP			
TOTAL		0,00	5.115.000,00	5.115.000,00

Governo Municipal de Milagres
Câmara Municipal de Milagres

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal do Mun. de Milagres

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.854.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.001.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	2.951.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.853.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.843.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				330.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			310.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	310.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			20.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					5.184.000,00

Governo Municipal de Milagres
Secretaria Municipal de Finanças

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria Municipal de Finanças - SF
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria Municipal de Finanças - SF

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.659.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			399.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	392.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	7.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.260.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	2.260.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.135.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	50.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.085.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.085.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.794.000,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria Municipal de Finanças - SF UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0299 Reserva de Contingência					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				3.246.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			3.246.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	1800111101	3.246.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.246.000,00

Governo Municipal de Milagres
Sec. de Gov. e Articulação Política SGAP

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Sec. de Gov. e Articulação Política SGAP					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. de Gov. e Articulação Política SGAP					DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.790.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.300.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.200.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			490.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	490.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			110.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	110.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.900.000,00

Governo Municipal de Milagres
Sec. Especial para Assuntos Jurídicos

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec. Especial para Assuntos Jurídicos					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec. Especial para Assuntos Jurídicos					DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.280.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.050.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	2.040.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			230.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	230.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.290.000,00

Governo Municipal de Milagres
Sec. de Controle Int. e Ouvidoria Geral

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Controle Int. e Ouvidoria Geral					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. de Controle Int. e Ouvidoria Geral					DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				505.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			390.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	380.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			115.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	115.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				95.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			95.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	95.000,00		
TOTAL DA DESPESA					600.000,00

Governo Municipal de Milagres
Sec. de Desenv. Econômico Tecnologia e

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec. de Desen. Econômico e Empreendedor UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. de Desenv. Econômico Tecnologia e					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				190.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			85.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	80.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			105.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	105.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					200.000,00

Governo Municipal de Milagres
Sec. de Segurança Cidadã e Defesa Civil

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Sec. de Segurança Cidadã e Defesa Civil						NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec. de Segurança Cidadã e Defesa Civil						DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				390.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			270.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	265.000,00			
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	5.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	120.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	10.000,00			
TOTAL DA DESPESA					400.000,00	

Governo Municipal de Milagres
Secretaria de Planejamento, Gestão e Inovação Digi

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec. de Plan. Gestão e Inovação Digital						NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria Municipal de Gestão e Planeja						DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.255.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.115.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.415.000,00			
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	700.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.140.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	5.140.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.763.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			3.763.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	20.000,00			
		1700000000	3.743.000,00			
TOTAL DA DESPESA					11.018.000,00	

Governo Municipal de Milagres
Secretaria Municipal de Cultura Turismo

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria Municipal de Cultura Turismo					DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			230.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	215.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.770.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	2.620.000,00		
		1661000000	20.000,00		
		1719000000	130.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.500.000,00		
TOTAL DA DESPESA					4.500.000,00

Governo Municipal de Milagres
Fundo Municipal de Cultura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Cultura					DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				380.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			270.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	245.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	25.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			110.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	110.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					400.000,00

Governo Municipal de Milagres
Secretaria de Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11	Secretaria do Meio Ambiente - SMA	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101	Secretaria do Meio Ambiente	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.100.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			264.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	260.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.836.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.836.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				155.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			155.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	155.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.255.000,00

Governo Municipal de Milagres
Fundo Municipal do Meio Ambiente

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria do Meio Ambiente - SMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal do Meio Ambiente

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.470.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.320.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1899000002	1.220.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1899000002	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	50.000,00		
		1899000002	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1899000002	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.480.000,00

Governo Municipal de Milagres
Secretaria de Juventude, Esporte e Qualidade de Vi

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec. de Juv. Esporte e Qualidade de Vida UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria Municipal de Esporte e Qualid					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				600.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			290.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	280.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			310.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	310.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	35.000,00		
TOTAL DA DESPESA					635.000,00

Governo Municipal de Milagres
Autarquia de Água e Esgoto de Milagres

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Autarquia de Água e Esgoto de Milagres
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Autarquia Municipal de Água e Esgoto

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.280.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.450.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.400.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.830.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.830.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.225.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.225.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	625.000,00		
		1750000000	600.000,00		
TOTAL DA DESPESA					4.505.000,00

Governo Municipal de Milagres
Secretaria de Educação Básica

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria de Educação Básica - SEDUB				NATUREZA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Fundo Municipal de Educação Básica				DA DESPESA		
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.724.200,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			446.200,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	44.000,00			
		1500100100	335.000,00			
		1551000000	34.200,00			
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	3.000,00			
		1500100100	30.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.278.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500100100	10.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.253.000,00			
		1500100100	5.375.000,00			
		1550000000	2.100.000,00			
		1551000000	50.000,00			
		1552000000	1.740.000,00			
		1553000000	1.550.000,00			
		1569000000	50.000,00			
		1576000000	1.150.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.690.800,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			15.690.800,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500100100	1.360.000,00			
		1542107000	3.065.000,00			
		1551000000	15.800,00			
		1569000000	350.000,00			
		1570000000	6.000.000,00			
		1706000000	400.000,00			
		1754000000	4.500.000,00			
TOTAL DA DESPESA					29.415.000,00	

Governo Municipal de Milagres
FUNDEB - Fundo de Valorização de Magistério

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria de Educação Básica - SEDUB
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1502 FUNDEB - Fundo de Valorização de Magistério

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				42.755.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			34.980.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1540000000	400.000,00		
		1540107000	22.900.000,00		
		1542107000	9.870.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1540000000	50.000,00		
		1540107000	1.500.000,00		
		1542107000	260.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.775.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1540000000	7.465.000,00		
		1542107000	310.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.880.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.880.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1540000000	4.820.000,00		
		1542000000	3.500.000,00		
		1542107000	60.000,00		
		1546000000	500.000,00		
TOTAL DA DESPESA					51.635.000,00

Governo Municipal de Milagres
Secretaria de Proteção Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 16 Secretaria de Proteção Social - SPS					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Sec. Munic. da Proteção Social Justiça C					DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de capital				140.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			140.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1660000000	70.000,00		
		1665000001	70.000,00		
TOTAL DA DESPESA					140.000,00

Governo Municipal de Milagres
Secretaria de Transporte e Transito

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 18 Sec. de Transporte e Trânsito - STT
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Secretaria de Transporte e Transito

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.495.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.205.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.100.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	105.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			290.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	290.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				55.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			55.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	55.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.550.000,00

Governo Municipal de Milagres
Secr. de Infraestrutura, Serviços Públicos e Estra

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 19 Sec. de Inf. Serviços Públicos e Estrada
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Secretaria Municipal de Infraestrutura e

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.015.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.465.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.400.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	65.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.550.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	4.550.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.160.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.160.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	5.090.000,00		
		1700000000	30.000,00		
		1701000000	40.000,00		
TOTAL DA DESPESA					11.175.000,00

Governo Municipal de Milagres
Secretaria de Desenvolvimento Agrário

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 20	Secretaria de Desenvolvimento Agrário	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001	Secretaria de Desenvolvimento Agrário	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.055.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			330.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	320.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			725.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	140.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	585.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				220.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			220.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	220.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.275.000,00

Governo Municipal de Milagres
Secretaria da Diversidade, Inclusão, Jus

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 21	Sec. Diversidade, Inclusão, Justiça, Cid	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2101	Secretaria da Diversidade, Inclusão, Jus	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				385.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			65.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	60.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			320.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	320.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					390.000,00

Governo Municipal de Milagres
Sec. de Gov. e Articulação Política SGAP

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Sec. de Gov. e Articulação Política SGAP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. de Gov. e Articulação Política SGAP

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				400.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			270.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1899000001	270.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			130.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1899000001	130.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1899000001	35.000,00		
TOTAL DA DESPESA					435.000,00

Governo Municipal de Milagres
Secretaria de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Saúde - SESAU						NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria Municipal de Saúde						DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				39.950.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			21.555.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500100200	3.205.000,00			
		1600000000	16.945.000,00			
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500100200	150.000,00			
		1600000000	1.255.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.395.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500100200	50.000,00			
		1600000000	200.000,00			
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	1500100200	760.000,00			
		1600000000	50.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	15.000,00			
		1500100200	6.465.000,00			
		1600000000	10.840.000,00			
		1660000000	15.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.580.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			4.580.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500100200	490.000,00			
		1600000000	1.090.000,00			
		1632000000	2.000.000,00			
		1754000000	1.000.000,00			
TOTAL DA DESPESA					44.530.000,00	

Governo Municipal de Milagres
Secretaria de Proteção Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 16 Secretaria de Proteção Social - SPS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Sec. Munic. da Proteção Social Justiça C

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.186.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.210.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.192.000,00		
		1660000000	809.000,00		
		1661000000	35.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	130.000,00		
		1660000000	39.000,00		
		1661000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.976.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	80.000,00		
		1660000000	70.000,00		
		1661000000	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	2.388.000,00		
		1660000000	908.000,00		
		1661000000	360.000,00		
		1665000000	10.000,00		
		1665000001	60.000,00		
		1665000002	80.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				437.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			437.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	251.000,00		
		1660000000	131.000,00		
		1661000000	15.000,00		
		1665000001	20.000,00		
		1665000002	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					6.623.000,00

Governo Municipal de Milagres
Fundo Municipal da Criança e do Adolesce

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 16 Secretaria de Proteção Social - SPS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1602 Fundo Municipal da Criança e do Adolesce

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				285.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			115.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1899000001	105.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1899000001	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			170.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	100.000,00		
		1899000001	70.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1899000001	25.000,00		
TOTAL DA DESPESA					310.000,00

Governo Municipal de Milagres
Fundo de Previdência Municipal de Milagres

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 17 Fundo do Prev Municipal de Milagres-Prev
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Fundo de Prev. Mun. de Milagres-Previmil

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.111.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.566.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1800111101	4.360.000,00		
3.1.91.00.00	Ap. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1800111101	206.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			545.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1800111101	545.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1800111101	4.000,00		
TOTAL DA DESPESA					5.115.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				96.182.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			51.925.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	14.047.000,00		
		1500100100	335.000,00		
		1540000000	400.000,00		
		1540107000	22.900.000,00		
		1542107000	9.870.000,00		
		1551000000	34.200,00		
		1899000002	1.220.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	1.179.000,00		
		1500100100	30.000,00		
		1540000000	50.000,00		
		1540107000	1.500.000,00		
		1542107000	260.000,00		
		1899000002	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			44.257.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	150.000,00		
		1500100100	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	24.057.000,00		
		1500100100	5.375.000,00		
		1540000000	7.465.000,00		
		1542107000	310.000,00		
		1550000000	2.100.000,00		
		1551000000	50.000,00		
		1552000000	1.740.000,00		
		1553000000	1.550.000,00		
		1569000000	50.000,00		
		1576000000	1.150.000,00		
		1661000000	20.000,00		
		1719000000	130.000,00		
		1899000002	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				38.558.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			37.453.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	8.320.000,00		
		1500100100	1.360.000,00		
		1540000000	4.820.000,00		
		1542000000	3.500.000,00		
		1542107000	3.125.000,00		
		1546000000	500.000,00		
		1551000000	15.800,00		
		1569000000	350.000,00		
		1570000000	6.000.000,00		
		1660000000	70.000,00		
		1665000001	70.000,00		
		1700000000	3.773.000,00		
		1701000000	40.000,00		
		1706000000	400.000,00		
		1750000000	600.000,00		
		1754000000	4.500.000,00		
		1899000002	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.105.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.105.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				3.246.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			3.246.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	1800111101	3.246.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 137.987.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				51.932.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			28.716.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.192.000,00		
		1500100200	3.205.000,00		
		1600000000	16.945.000,00		
		1660000000	809.000,00		
		1661000000	35.000,00		
		1800111101	4.360.000,00		
		1899000001	375.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	130.000,00		
		1500100200	150.000,00		
		1600000000	1.255.000,00		
		1660000000	39.000,00		
		1661000000	5.000,00		
		1800111101	206.000,00		
		1899000001	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.216.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	80.000,00		
		1500100200	50.000,00		
		1600000000	200.000,00		
		1660000000	70.000,00		
		1661000000	20.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	1500100200	760.000,00		
		1600000000	50.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	2.503.000,00		
		1500100200	6.465.000,00		
		1600000000	10.840.000,00		
		1660000000	923.000,00		
		1661000000	360.000,00		
		1665000000	10.000,00		
		1665000001	60.000,00		
		1665000002	80.000,00		
		1800111101	545.000,00		
		1899000001	200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.081.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.081.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	251.000,00		
		1500100200	490.000,00		
		1600000000	1.090.000,00		
		1632000000	2.000.000,00		
		1660000000	131.000,00		
		1661000000	15.000,00		
		1665000001	20.000,00		
		1665000002	20.000,00		
		1754000000	1.000.000,00		
		1800111101	4.000,00		
		1899000001	60.000,00		

- continua -

- continuação -

.					
TOTAL DA DESPESA					57.013.000,00

Governo Municipal de Milagres
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo VI
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	5.184.000,00	5.184.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	5.184.000,00	5.184.000,00
01 031 0001	Administando o Legislativo	0,00	5.184.000,00	5.184.000,00
04	Administração	50.000,00	10.474.000,00	10.524.000,00
04 122	Administração Geral	50.000,00	10.474.000,00	10.524.000,00
04 122 0002	Administando Melhor	0,00	10.424.000,00	10.424.000,00
04 122 0054	Estruturacao Urbana	50.000,00	0,00	50.000,00
04 122 0067	Governo Intinerante	0,00	50.000,00	50.000,00
06	Segurança Pública	0,00	400.000,00	400.000,00
06 182	Defesa Civil	0,00	400.000,00	400.000,00
06 182 0002	Administando Melhor	0,00	400.000,00	400.000,00
11	Trabalho	0,00	200.000,00	200.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	200.000,00	200.000,00
11 334 0072	Trabalho Que Faz a Diferenca	0,00	200.000,00	200.000,00
12	Educação	24.570.000,00	56.480.000,00	81.050.000,00
12 122	Administração Geral	70.000,00	6.005.000,00	6.075.000,00
12 122 0003	Publicidade Municipal	70.000,00	0,00	70.000,00
12 122 0031	Educacao Fundamental	0,00	6.005.000,00	6.005.000,00
12 361	Ensino Fundamental	24.500.000,00	39.685.000,00	64.185.000,00
12 361 0031	Educacao Fundamental	9.000.000,00	39.685.000,00	48.685.000,00
12 361 0034	Estruturando a Educacao	15.500.000,00	0,00	15.500.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	100.000,00	100.000,00
12 364 0034	Estruturando a Educacao	0,00	100.000,00	100.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	10.690.000,00	10.690.000,00
12 365 0032	Educacao Infantil	0,00	10.690.000,00	10.690.000,00
13	Cultura	40.000,00	7.360.000,00	7.400.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	6.520.000,00	6.520.000,00
13 122 0058	Incentivo Culturais	0,00	6.520.000,00	6.520.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	840.000,00	840.000,00
13 392 0058	Incentivo Culturais	0,00	840.000,00	840.000,00
13 451	Infra Estrutura Urbana	40.000,00	0,00	40.000,00
13 451 0058	Incentivo Culturais	40.000,00	0,00	40.000,00
14	Direito da Cidadania	0,00	390.000,00	390.000,00
14 122	Administração Geral	0,00	100.000,00	100.000,00
14 122 0002	Administando Melhor	0,00	100.000,00	100.000,00
14 244	Assistência Comunitária	0,00	200.000,00	200.000,00
14 244 0073	Saude da Mulher	0,00	200.000,00	200.000,00
14 421	Custódia e Reintegração Social	0,00	90.000,00	90.000,00
14 421 0020	Combate a Violencia e Exploracao Contra a Mulher	0,00	90.000,00	90.000,00
15	Urbanismo	3.540.000,00	5.645.000,00	9.185.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	4.005.000,00	4.005.000,00
15 122 0044	Conservacao de Estradas Municipais	0,00	4.005.000,00	4.005.000,00

- continua -

- continuação -

15 451	Infra Estrutura Urbana	1.980.000,00	140.000,00	2.120.000,00
15 451 0037	Pavimentacao e Calcamentos	350.000,00	0,00	350.000,00
15 451 0038	Desporto e Lazer	250.000,00	0,00	250.000,00
15 451 0044	Conservacao de Estradas Municipais	50.000,00	0,00	50.000,00
15 451 0054	Estruturacao Urbana	250.000,00	140.000,00	390.000,00
15 451 0072	Trabalho Que Faz a Diferenca	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
15 452	Serviços Urbanos	60.000,00	1.500.000,00	1.560.000,00
15 452 0039	Serviços Urbanos	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
15 452 0054	Estruturacao Urbana	60.000,00	0,00	60.000,00
15 695	Turismo	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
15 695 0058	Incentivo Culturais	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
16	Habitacão	3.843.000,00	0,00	3.843.000,00
16 481	Habitacão Rural	100.000,00	0,00	100.000,00
16 481 0042	Saneamento Basico Geral	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482	Habitacão Urbana	3.743.000,00	0,00	3.743.000,00
16 482 0022	Morar Bem	3.743.000,00	0,00	3.743.000,00
17	Saneamento	1.850.000,00	3.305.000,00	5.155.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	1.850.000,00	3.305.000,00	5.155.000,00
17 512 0042	Saneamento Basico Geral	1.800.000,00	3.305.000,00	5.105.000,00
17 512 0046	Recursos Hidricos	50.000,00	0,00	50.000,00
18	Gestão Ambiental	80.000,00	3.025.000,00	3.105.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	1.505.000,00	1.505.000,00
18 122 0002	Administrando Melhor	0,00	705.000,00	705.000,00
18 122 0046	Recursos Hidricos	0,00	800.000,00	800.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	50.000,00	1.480.000,00	1.530.000,00
18 541 0046	Recursos Hidricos	50.000,00	1.480.000,00	1.530.000,00
18 544	Recursos Hidricos	30.000,00	40.000,00	70.000,00
18 544 0046	Recursos Hidricos	30.000,00	40.000,00	70.000,00
20	Agricultura	0,00	435.000,00	435.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	110.000,00	110.000,00
20 122 0057	Apoio aos Produtos Rurais	0,00	110.000,00	110.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	140.000,00	140.000,00
20 606 0057	Apoio aos Produtos Rurais	0,00	140.000,00	140.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	185.000,00	185.000,00
20 608 0057	Apoio aos Produtos Rurais	0,00	185.000,00	185.000,00
23	Comércio e Serviços	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
23 121	Planejamento e Orçamento	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
23 121 0039	Serviços Urbanos	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
24	Comunicações	0,00	300.000,00	300.000,00
24 122	Administração Geral	0,00	300.000,00	300.000,00
24 122 0003	Publicidade Municipal	0,00	300.000,00	300.000,00
25	Energia	0,00	2.900.000,00	2.900.000,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	2.900.000,00	2.900.000,00
25 752 0040	Municipio Iluminado	0,00	2.900.000,00	2.900.000,00
26	Transporte	200.000,00	1.550.000,00	1.750.000,00
26 122	Administração Geral	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
26 122 0064	Modernizacão e Sinalizacao de Transito	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	200.000,00	100.000,00	300.000,00
26 782 0044	Conservacao de Estradas Municipais	200.000,00	0,00	200.000,00
26 782 0064	Modernizacão e Sinalizacao de Transito	0,00	100.000,00	100.000,00
27	Desporto e Lazer	280.000,00	555.000,00	835.000,00
27 121	Planejamento e Orçamento	150.000,00	0,00	150.000,00
27 121 0038	Desporto e Lazer	150.000,00	0,00	150.000,00
27 812	Desporto Comunitário	130.000,00	0,00	130.000,00
27 812 0038	Desporto e Lazer	130.000,00	0,00	130.000,00

- continua -

- continuação -

27 813	Lazer	0,00	555.000,00	555.000,00
27 813 0038	Desporto e Lazer	0,00	555.000,00	555.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.085.000,00	1.085.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.085.000,00	1.085.000,00
28 843 0051	Serviços da Dívida Interna Municipal	0,00	1.085.000,00	1.085.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	3.246.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	3.246.000,00
99 999 0066	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	3.246.000,00

TOTAL

35.453.000,00

99.288.000,00

137.987.000,00

Governo Municipal de Milagres
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo VI
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	7.368.000,00	7.368.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	2.498.000,00	2.498.000,00
08 122 0004	Programa de Assistência Social	0,00	2.498.000,00	2.498.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	745.000,00	745.000,00
08 243 0006	Agenda Transversal	0,00	100.000,00	100.000,00
08 243 0012	Apoio a Criança e Adolescentes	0,00	345.000,00	345.000,00
08 243 0071	Infância e Juventude	0,00	300.000,00	300.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
08 244 0004	Programa de Assistência Social	0,00	800.000,00	800.000,00
08 244 0005	Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	10.000,00	10.000,00
08 244 0017	Administração dos Programas Sociais	0,00	240.000,00	240.000,00
08 245	Serviços Socioassistenciais	0,00	2.985.000,00	2.985.000,00
08 245 0004	Programa de Assistência Social	0,00	2.230.000,00	2.230.000,00
08 245 0017	Administração dos Programas Sociais	0,00	755.000,00	755.000,00
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	90.000,00	90.000,00
08 306 0004	Programa de Assistência Social	0,00	90.000,00	90.000,00
09	Previdência Social	0,00	5.115.000,00	5.115.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	5.115.000,00	5.115.000,00
09 272 0070	Previmil	0,00	5.115.000,00	5.115.000,00
10	Saúde	4.775.000,00	39.755.000,00	44.530.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	10.060.000,00	10.060.000,00
10 122 0028	Administando a Saude	0,00	10.060.000,00	10.060.000,00
10 301	Atenção Básica	740.000,00	15.455.000,00	16.195.000,00
10 301 0024	Atencao Primaria em Saude	80.000,00	14.520.000,00	14.600.000,00
10 301 0025	Atencao a Media e Alta Complexidade	210.000,00	870.000,00	1.080.000,00
10 301 0028	Administando a Saude	0,00	65.000,00	65.000,00
10 301 0029	Estruturando a Saude	450.000,00	0,00	450.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.760.000,00	12.060.000,00	15.820.000,00
10 302 0025	Atencao a Media e Alta Complexidade	660.000,00	12.060.000,00	12.720.000,00
10 302 0029	Estruturando a Saude	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	235.000,00	400.000,00	635.000,00
10 303 0027	Assistencia Farmaceutica	235.000,00	400.000,00	635.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	40.000,00	100.000,00	140.000,00
10 304 0026	Vigilância em Saude	40.000,00	100.000,00	140.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.680.000,00	1.680.000,00
10 305 0026	Vigilancia em Saude	0,00	1.680.000,00	1.680.000,00
TOTAL		4.775.000,00	52.238.000,00	57.013.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	5.184.000,00	5.184.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	5.184.000,00	5.184.000,00
01 031 0001	Administando o Legislativo	0,00	5.184.000,00	5.184.000,00
04	Administração	0,00	10.524.000,00	10.524.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	10.524.000,00	10.524.000,00
04 122 0002	Administando Melhor	0,00	10.424.000,00	10.424.000,00
04 122 0054	Estruturacao Urbana	0,00	50.000,00	50.000,00
04 122 0067	Governo Intinerante	0,00	50.000,00	50.000,00
06	Segurança Pública	0,00	400.000,00	400.000,00
06 182	Defesa Civil	0,00	400.000,00	400.000,00
06 182 0002	Administando Melhor	0,00	400.000,00	400.000,00
11	Trabalho	0,00	200.000,00	200.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	200.000,00	200.000,00
11 334 0072	Trabalho Que Faz a Diferenca	0,00	200.000,00	200.000,00
12	Educação	79.750.000,00	1.300.000,00	81.050.000,00
12 122	Administração Geral	6.075.000,00	0,00	6.075.000,00
12 122 0003	Publicidade Municipal	70.000,00	0,00	70.000,00
12 122 0031	Educacao Fundamental	6.005.000,00	0,00	6.005.000,00
12 361	Ensino Fundamental	62.985.000,00	1.200.000,00	64.185.000,00
12 361 0031	Educacao Fundamental	47.485.000,00	1.200.000,00	48.685.000,00
12 361 0034	Estruturando a Educacao	15.500.000,00	0,00	15.500.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	100.000,00	100.000,00
12 364 0034	Estruturando a Educacao	0,00	100.000,00	100.000,00
12 365	Educação Infantil	10.690.000,00	0,00	10.690.000,00
12 365 0032	Educação Infantil	10.690.000,00	0,00	10.690.000,00
13	Cultura	150.000,00	7.250.000,00	7.400.000,00
13 122	Administração Geral	20.000,00	6.500.000,00	6.520.000,00
13 122 0058	Incentivo Culturais	20.000,00	6.500.000,00	6.520.000,00
13 392	Difusão Cultural	130.000,00	710.000,00	840.000,00
13 392 0058	Incentivo Culturais	130.000,00	710.000,00	840.000,00
13 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	40.000,00	40.000,00
13 451 0058	Incentivo Culturais	0,00	40.000,00	40.000,00
14	Direito da Cidadania	0,00	390.000,00	390.000,00
14 122	Administração Geral	0,00	100.000,00	100.000,00
14 122 0002	Administando Melhor	0,00	100.000,00	100.000,00
14 244	Assistência Comunitária	0,00	200.000,00	200.000,00
14 244 0073	Saude da Mulher	0,00	200.000,00	200.000,00
14 421	Custódia e Reintegração Social	0,00	90.000,00	90.000,00
14 421 0020	Combate a Violencia e Exploracao Contra a Mulher	0,00	90.000,00	90.000,00
15	Urbanismo	210.000,00	8.975.000,00	9.185.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	4.005.000,00	4.005.000,00
15 122 0044	Conservacao de Estradas Municipais	0,00	4.005.000,00	4.005.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	210.000,00	1.910.000,00	2.120.000,00
15 451 0037	Pavimentacao e Calcamientos	70.000,00	280.000,00	350.000,00

- continua -

- continuação -

15 451 0038	Desporto e Lazer	0,00	250.000,00	250.000,00
15 451 0044	Conservacao de Estradas Municipais	0,00	50.000,00	50.000,00
15 451 0054	Estruturacao Urbana	140.000,00	250.000,00	390.000,00
15 451 0072	Trabalho Que Faz a Diferenca	0,00	1.080.000,00	1.080.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.560.000,00	1.560.000,00
15 452 0039	Serviços Urbanos	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
15 452 0054	Estruturacao Urbana	0,00	60.000,00	60.000,00
15 695	Turismo	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
15 695 0058	Incentivo Culturais	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
16	Habitacao	3.743.000,00	100.000,00	3.843.000,00
16 481	Habitacao Rural	0,00	100.000,00	100.000,00
16 481 0042	Saneamento Basico Geral	0,00	100.000,00	100.000,00
16 482	Habitacao Urbana	3.743.000,00	0,00	3.743.000,00
16 482 0022	Morar Bem	3.743.000,00	0,00	3.743.000,00
17	Saneamento	600.000,00	4.555.000,00	5.155.000,00
17 512	Saneamento Basico Urbano	600.000,00	4.555.000,00	5.155.000,00
17 512 0042	Saneamento Basico Geral	600.000,00	4.505.000,00	5.105.000,00
17 512 0046	Recursos Hidricos	0,00	50.000,00	50.000,00
18	Gestão Ambiental	1.430.000,00	1.675.000,00	3.105.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	1.505.000,00	1.505.000,00
18 122 0002	Administrando Melhor	0,00	705.000,00	705.000,00
18 122 0046	Recursos Hidricos	0,00	800.000,00	800.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	1.430.000,00	100.000,00	1.530.000,00
18 541 0046	Recursos Hidricos	1.430.000,00	100.000,00	1.530.000,00
18 544	Recursos Hidricos	0,00	70.000,00	70.000,00
18 544 0046	Recursos Hidricos	0,00	70.000,00	70.000,00
20	Agricultura	0,00	435.000,00	435.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	110.000,00	110.000,00
20 122 0057	Apoio aos Produtos Rurais	0,00	110.000,00	110.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	140.000,00	140.000,00
20 606 0057	Apoio aos Produtos Rurais	0,00	140.000,00	140.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	185.000,00	185.000,00
20 608 0057	Apoio aos Produtos Rurais	0,00	185.000,00	185.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
23 121	Planejamento e Orçamento	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
23 121 0039	Serviços Urbanos	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
24	Comunicações	0,00	300.000,00	300.000,00
24 122	Administração Geral	0,00	300.000,00	300.000,00
24 122 0003	Publicidade Municipal	0,00	300.000,00	300.000,00
25	Energia	0,00	2.900.000,00	2.900.000,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	2.900.000,00	2.900.000,00
25 752 0040	Município Iluminado	0,00	2.900.000,00	2.900.000,00
26	Transporte	0,00	1.750.000,00	1.750.000,00
26 122	Administração Geral	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
26 122 0064	Modernizacao e Sinalizacao de Transito	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	300.000,00	300.000,00
26 782 0044	Conservacao de Estradas Municipais	0,00	200.000,00	200.000,00
26 782 0064	Modernizacao e Sinalizacao de Transito	0,00	100.000,00	100.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	835.000,00	835.000,00
27 121	Planejamento e Orçamento	0,00	150.000,00	150.000,00
27 121 0038	Desporto e Lazer	0,00	150.000,00	150.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	130.000,00	130.000,00
27 812 0038	Desporto e Lazer	0,00	130.000,00	130.000,00
27 813	Lazer	0,00	555.000,00	555.000,00
27 813 0038	Desporto e Lazer	0,00	555.000,00	555.000,00

- continua -

- continuação -

28	Encargos Especiais	0,00	1.085.000,00	1.085.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.085.000,00	1.085.000,00
28 843 0051	Serviços da Dívida Interna Municipal	0,00	1.085.000,00	1.085.000,00
99	Reserva de Contingência	3.246.000,00	0,00	3.246.000,00
99 999	Reserva de Contingência	3.246.000,00	0,00	3.246.000,00
99 999 0066	Reserva de Contingência	3.246.000,00	0,00	3.246.000,00

TOTAL

89.129.000,00

48.858.000,00

137.987.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	3.227.000,00	4.141.000,00	7.368.000,00
08 122	Administração Geral	125.000,00	2.373.000,00	2.498.000,00
08 122 0004	Programa de Assistência Social	125.000,00	2.373.000,00	2.498.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	645.000,00	100.000,00	745.000,00
08 243 0006	Agenda Transversal	0,00	100.000,00	100.000,00
08 243 0012	Apoio à Criança e Adolescentes	345.000,00	0,00	345.000,00
08 243 0071	Infância e Juventude	300.000,00	0,00	300.000,00
08 244	Assistência Comunitária	540.000,00	510.000,00	1.050.000,00
08 244 0004	Programa de Assistência Social	490.000,00	310.000,00	800.000,00
08 244 0005	Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	10.000,00	10.000,00
08 244 0017	Administração dos Programas Sociais	50.000,00	190.000,00	240.000,00
08 245	Serviços Socioassistenciais	1.827.000,00	1.158.000,00	2.985.000,00
08 245 0004	Programa de Assistência Social	1.415.000,00	815.000,00	2.230.000,00
08 245 0017	Administração dos Programas Sociais	412.000,00	343.000,00	755.000,00
08 306	Alimentação e Nutrição	90.000,00	0,00	90.000,00
08 306 0004	Programa de Assistência Social	90.000,00	0,00	90.000,00
09	Previdência Social	5.115.000,00	0,00	5.115.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	5.115.000,00	0,00	5.115.000,00
09 272 0070	Previmil	5.115.000,00	0,00	5.115.000,00
10	Saúde	44.515.000,00	15.000,00	44.530.000,00
10 122	Administração Geral	10.060.000,00	0,00	10.060.000,00
10 122 0028	Administando a Saúde	10.060.000,00	0,00	10.060.000,00
10 301	Atenção Básica	16.195.000,00	0,00	16.195.000,00
10 301 0024	Atenção Primária em Saúde	14.600.000,00	0,00	14.600.000,00
10 301 0025	Atenção a Média e Alta Complexidade	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
10 301 0028	Administando a Saúde	65.000,00	0,00	65.000,00
10 301 0029	Estruturando a Saúde	450.000,00	0,00	450.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.805.000,00	15.000,00	15.820.000,00
10 302 0025	Atenção a Média e Alta Complexidade	12.705.000,00	15.000,00	12.720.000,00
10 302 0029	Estruturando a Saúde	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	635.000,00	0,00	635.000,00
10 303 0027	Assistência Farmacêutica	635.000,00	0,00	635.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	140.000,00	0,00	140.000,00
10 304 0026	Vigilância em Saúde	140.000,00	0,00	140.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	1.680.000,00	0,00	1.680.000,00
10 305 0026	Vigilância em Saúde	1.680.000,00	0,00	1.680.000,00
TOTAL		52.857.000,00	4.156.000,00	57.013.000,00

Governo Municipal de Milagres

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Adendo VII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Camara Municipal	5.184.000,00	0,00	0,00
02	Secretaria Municipal de Finanças - SF	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Gov. e Articulação Política SGAP	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Especial para Assuntos Jurídicos	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Controle Int. e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Desen. Econômico e Empreendedor	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Segurança Cidadã e Defesa Civil	0,00	0,00	0,00
08	Sec. de Plan. Gestão e Inovação Digital	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria do Meio Ambiente - SMA	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Juv. Esporte e Qualidade de Vida	0,00	0,00	0,00
13	Autarquia de Água e Esgoto de Milagres	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Saúde - SESAU	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Educação Básica - SEDUB	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Proteção Social - SPS	0,00	0,00	0,00
17	Fundo do Prev Municipal de Milagres-Prev	0,00	0,00	0,00
18	Sec. de Transporte e Trânsito - STT	0,00	0,00	0,00
19	Sec. de Inf. Serviços Públicos e Estrada	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Diversidade, Inclusão, Justiça, Cid	0,00	0,00	0,00
TOTAL		5.184.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Milagres

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Adendo VII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria Municipal de Finanças - SF	2.709.000,00	0,00	0,00
03	Sec. de Gov. e Articulação Política SGAP	1.900.000,00	0,00	0,00
04	Sec. Especial para Assuntos Jurídicos	2.290.000,00	0,00	0,00
05	Sec. de Controle Int. e Ouvidoria Geral	300.000,00	0,00	0,00
06	Sec. de Desen. Econômico e Empreendedor	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Segurança Cidadã e Defesa Civil	0,00	0,00	400.000,00
08	Sec. de Plan. Gestão e Inovação Digital	3.275.000,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria do Meio Ambiente - SMA	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Juv. Esporte e Qualidade de Vida	0,00	0,00	0,00
13	Autarquia de Água e Esgoto de Milagres	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Saúde - SESAU	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Educação Básica - SEDUB	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Proteção Social - SPS	0,00	0,00	0,00
17	Fundo do Prev Municipal de Milagres-Prev	0,00	0,00	0,00
18	Sec. de Transporte e Trânsito - STT	0,00	0,00	0,00
19	Sec. de Inf. Serviços Públicos e Estrada	50.000,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Diversidade, Inclusão, Justiça, Cid	0,00	0,00	0,00
TOTAL		10.524.000,00	0,00	400.000,00

Governo Municipal de Milagres

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Adendo VII:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria Municipal de Finanças - SF	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Gov. e Articulação Política SGAP	0,00	435.000,00	0,00
04	Sec. Especial para Assuntos Jurídicos	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Controle Int. e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Desen. Econômico e Empreendedor	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Segurança Cidadã e Defesa Civil	0,00	0,00	0,00
08	Sec. de Plan. Gestão e Inovação Digital	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria do Meio Ambiente - SMA	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Juv. Esporte e Qualidade de Vida	0,00	0,00	0,00
13	Autarquia de Água e Esgoto de Milagres	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Saúde - SESAU	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Educação Básica - SEDUB	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Proteção Social - SPS	0,00	6.933.000,00	0,00
17	Fundo do Prev Municipal de Milagres-Prev	0,00	0,00	5.115.000,00
18	Sec. de Transporte e Trânsito - STT	0,00	0,00	0,00
19	Sec. de Inf. Serviços Públicos e Estrada	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Diversidade, Inclusão, Justiça, Cid	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	7.368.000,00	5.115.000,00

Governo Municipal de Milagres

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Adendo VII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria Municipal de Finanças - SF	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Gov. e Articulação Política SGAP	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Especial para Assuntos Jurídicos	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Controle Int. e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Desen. Econômico e Empreendedor	0,00	200.000,00	0,00
07	Sec. de Segurança Cidadã e Defesa Civil	0,00	0,00	0,00
08	Sec. de Plan. Gestão e Inovação Digital	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria do Meio Ambiente - SMA	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Juv. Esporte e Qualidade de Vida	0,00	0,00	0,00
13	Autarquia de Água e Esgoto de Milagres	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Saúde - SE\$AU	44.530.000,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Educação Básica - SEDUB	0,00	0,00	81.050.000,00
16	Secretaria de Proteção Social - SPS	0,00	0,00	0,00
17	Fundo do Prev Municipal de Milagres-Prev	0,00	0,00	0,00
18	Sec. de Transporte e Trânsito - STT	0,00	0,00	0,00
19	Sec. de Inf. Serviços Públicos e Estrada	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Diversidade, Inclusao, Justiça, Cid	0,00	0,00	0,00
TOTAL		44.530.000,00	200.000,00	81.050.000,00

Governo Municipal de Milagres

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Adendo VII:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Camara Municipal		0,00	0,00	0,00
02	Secretaria Municipal de Finanças - SF		0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Gov. e Articulação Política SGAP		0,00	0,00	0,00
04	Sec. Especial para Assuntos Jurídicos		0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Controle Int. e Ouvidoria Geral		0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Desen. Econômico e Empreendedor		0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Segurança Cidadã e Defesa Civil		0,00	0,00	0,00
08	Sec. de Plan. Gestão e Inovação Digital		4.000.000,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos		3.400.000,00	0,00	1.500.000,00
11	Secretaria do Meio Ambiente - SMA		0,00	0,00	1.500.000,00
12	Sec. de Juv. Esporte e Qualidade de Vida		0,00	0,00	0,00
13	Autarquia de Água e Esgoto de Milagres		0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Saúde - SESAU		0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Educação Básica - SEDUB		0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Proteção Social - SPS		0,00	0,00	140.000,00
17	Fundo do Prev Municipal de Milagres-Prev		0,00	0,00	0,00
18	Sec. de Transporte e Trânsito - STT		0,00	0,00	0,00
19	Sec. de Inf. Serviços Públicos e Estrada		0,00	0,00	6.045.000,00
20	Secretaria de Desenvolvimento Agrário		0,00	0,00	0,00
21	Sec. Diversidade, Inclusão, Justiça, Cid		0,00	390.000,00	0,00
TOTAL			7.400.000,00	390.000,00	9.185.000,00

Governo Municipal de Milagres

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Adendo VII:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria Municipal de Finanças - SF	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Gov. e Articulação Política SGAP	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Especial para Assuntos Jurídicos	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Controle Int. e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Desen. Econômico e Empreendedor	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Segurança Cidadã e Defesa Civil	0,00	0,00	0,00
08	Sec. de Plan. Gestão e Inovação Digital	3.743.000,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria do Meio Ambiente - SMA	0,00	0,00	2.235.000,00
12	Sec. de Juv. Esporte e Qualidade de Vida	0,00	0,00	0,00
13	Autarquia de Água e Esgoto de Milagres	0,00	4.505.000,00	0,00
14	Secretaria de Saúde - SESAU	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Educação Básica - SEDUB	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Proteção Social - SPS	0,00	0,00	0,00
17	Fundo do Prev Municipal de Milagres-Prev	0,00	0,00	0,00
18	Sec. de Transporte e Trânsito - STT	0,00	0,00	0,00
19	Sec. de Inf. Serviços Públicos e Estrada	100.000,00	650.000,00	30.000,00
20	Secretaria de Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	840.000,00
21	Sec. Diversidade, Inclusão, Justiça, Cid	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.843.000,00	5.155.000,00	3.105.000,00

Governo Municipal de Milagres

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Adendo VII:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria Municipal de Finanças - SF	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Gov. e Articulação Política SGAP	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Especial para Assuntos Jurídicos	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Controle Int. e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Desen. Econômico e Empreendedor	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Segurança Cidadã e Defesa Civil	0,00	0,00	0,00
08	Sec. de Plan. Gestão e Inovação Digital	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria do Meio Ambiente - SMA	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Juv. Esporte e Qualidade de Vida	0,00	0,00	0,00
13	Autarquia de Água e Esgoto de Milagres	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Saúde - SESA	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Educação Básica - SEDUB	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Proteção Social - SPS	0,00	0,00	0,00
17	Fundo do Prev Municipal de Milagres-Prev	0,00	0,00	0,00
18	Sec. de Transporte e Trânsito - STT	0,00	0,00	0,00
19	Sec. de Inf. Serviços Públicos e Estrada	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria de Desenvolvimento Agrário	0,00	435.000,00	0,00
21	Sec. Diversidade, Inclusão, Justiça, Cid	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	435.000,00	0,00

Governo Municipal de Milagres

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Adendo VII:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria Municipal de Finanças - SF	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Gov. e Articulação Política SGAP	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Especial para Assuntos Jurídicos	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Controle Int. e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	300.000,00
06	Sec. de Desen. Econômico e Empreendedor	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Segurança Cidadã e Defesa Civil	0,00	0,00	0,00
08	Sec. de Plan. Gestão e Inovação Digital	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria do Meio Ambiente - SMA	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Juv. Esporte e Qualidade de Vida	0,00	0,00	0,00
13	Autarquia de Água e Esgoto de Milagres	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Saúde - SESAU	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Educação Básica - SEDUB	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Proteção Social - SPS	0,00	0,00	0,00
17	Fundo do Prev Municipal de Milagres-Prev	0,00	0,00	0,00
18	Sec. de Transporte e Trânsito - STT	0,00	0,00	0,00
19	Sec. de Inf. Serviços Públicos e Estrada	0,00	1.000.000,00	0,00
20	Secretaria de Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Diversidade, Inclusão, Justiça, Cid	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.000.000,00	300.000,00

Governo Municipal de Milagres

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Adendo VII:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria Municipal de Finanças - SF	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Gov. e Articulação Política SGAP	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Especial para Assuntos Jurídicos	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Controle Int. e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Desen. Econômico e Empreendedor	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Segurança Cidadã e Defesa Civil	0,00	0,00	0,00
08	Sec. de Plan. Gestão e Inovação Digital	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria do Meio Ambiente - SMA	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Juv. Esporte e Qualidade de Vida	0,00	0,00	635.000,00
13	Autarquia de Água e Esgoto de Milagres	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Saúde - SE\$AU	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Educação Básica - SEDUB	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Proteção Social - SPS	0,00	0,00	0,00
17	Fundo do Prev Municipal de Milagres-Prev	0,00	0,00	0,00
18	Sec. de Transporte e Trânsito - STT	0,00	1.550.000,00	0,00
19	Sec. de Inf. Serviços Públicos e Estrada	2.900.000,00	200.000,00	200.000,00
20	Secretaria de Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Diversidade, Inclusao, Justiça, Cid	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.900.000,00	1.750.000,00	835.000,00

Governo Municipal de Milagres

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Adendo VII:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Camara Municipal	0,00	0,00	5.184.000,00
02	Secretaria Municipal de Finanças - SF	1.085.000,00	3.246.000,00	7.040.000,00
03	Sec. de Gov. e Articulação Política SGAP	0,00	0,00	2.335.000,00
04	Sec. Especial para Assuntos Jurídicos	0,00	0,00	2.290.000,00
05	Sec. de Controle Int. e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	600.000,00
06	Sec. de Desen. Econômico e Empreendedor	0,00	0,00	200.000,00
07	Sec. de Segurança Cidadã e Defesa Civil	0,00	0,00	400.000,00
08	Sec. de Plan. Gestão e Inovação Digital	0,00	0,00	11.018.000,00
09	Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos	0,00	0,00	4.900.000,00
11	Secretaria do Meio Ambiente - SMA	0,00	0,00	3.735.000,00
12	Sec. de Juv. Esporte e Qualidade de Vida	0,00	0,00	635.000,00
13	Autarquia de Água e Esgoto de Milagres	0,00	0,00	4.505.000,00
14	Secretaria de Saúde - SE\$AU	0,00	0,00	44.530.000,00
15	Secretaria de Educação Básica - SEDUB	0,00	0,00	81.050.000,00
16	Secretaria de Proteção Social - SPS	0,00	0,00	7.073.000,00
17	Fundo do Prev Municipal de Milagres-Prev	0,00	0,00	5.115.000,00
18	Sec. de Transporte e Trânsito - STT	0,00	0,00	1.550.000,00
19	Sec. de Inf. Serviços Públicos e Estrada	0,00	0,00	11.175.000,00
20	Secretaria de Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	1.275.000,00
21	Sec. Diversidade, Inclusão, Justiça, Cid	0,00	0,00	390.000,00
TOTAL		1.085.000,00	3.246.000,00	195.000.000,00

Governo Municipal de Milagres
Secretaria de Educação Básica

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Em R\$ 1,0

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria de Educação Básica - SEDUB
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Fundo Municipal de Educação Básica

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0003 1.019	Divulgar Acoes da Rede Publica Municipal de Ensino				
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1500100100	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1500100100	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1500100100	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	70.000,00
12 122 0031 2.033	Coordenacao e Manutencao das Atividades da Sec. de Educacao				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		320.000,00		
		Fonte 1500100100	320.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 1500100100	30.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		30.000,00		
		Fonte 1500100100	30.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		50.000,00		
		Fonte 1500100100	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		650.000,00		
		Fonte 1500100100	650.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		300.000,00		
		Fonte 1500100100	300.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		50.000,00		
		Fonte 1500100100	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1500100100	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.660.000,00		
		Fonte 1500100100	3.660.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		300.000,00		
		Fonte 1500100100	300.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		200.000,00		
		Fonte 1500100100	200.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1500100100	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 1500100100	100.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		200.000,00		
		Fonte 1500100100	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.005.000,00
12 361 0031 2.034	Alimentacao Escolar Fundamental				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.950.000,00		
		Fonte 1500000000	300.000,00		
		Fonte 1550000000	100.000,00		
		Fonte 1552000000	1.550.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.950.000,00
12 361 0031 2.035	Manutencao dos Servicos de Transporte Escolar				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
		Fonte 1553000000	1.000.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1553000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.450.000,00		
		Fonte 1500000000	800.000,00		
		Fonte 1550000000	2.000.000,00		
		Fonte 1553000000	500.000,00		
		Fonte 1576000000	1.150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.600.000,00
12 361 0034 1.020	Programa Dinheiro Direto Escola				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 1551000000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.200,00		
		Fonte 1551000000	4.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1551000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1551000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1551000000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.800,00		
		Fonte 1551000000	15.800,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
12 361 0034 1.021	Implantacao de Infraestrutura nas Escolas				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		565.000,00		
		Fonte 1542107000	165.000,00		
		Fonte 1706000000	400.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	600.000,00
12 361 0034 1.022	Reaparelhamento e Modernizacao das Unidades Escolares				
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1569000000	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 1569000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		250.000,00		
		Fonte 1569000000	250.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	400.000,00
12 361 0034 1.023	Aquisicao de Transporte Escolar				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.900.000,00		
		Fonte 1542107000	2.900.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.900.000,00
12 361 0034 1.024	Construcao Reforma e Ampliacao das Unidades Escolares				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		11.500.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000.000,00		
		Fonte 1570000000	6.000.000,00		
		Fonte 1754000000	4.500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	11.500.000,00
12 364 0034 2.036	Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		21.000,00		
		Fonte 1500000000	21.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		21.000,00		
		Fonte 1500000000	21.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		41.000,00		
		Fonte 1500000000	41.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
12 365 0032 2.037	Alimentacao Escolar Creches				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00

Material de consumo

Fonte 1552000000

190.000,00

190.000,00

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

190.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

29.415.000,00

Governo Municipal de Milagres
Secretaria de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Saúde - SESAU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0028 2.083	Coordenação e Manutenção Administrativa da secretaria de saúde				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		800.000,00		
		Fonte 1500100200	800.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.200.000,00		
		Fonte 1500100200	2.200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		200.000,00		
		Fonte 1500100200	200.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		150.000,00		
		Fonte 1500100200	150.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		50.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		100.000,00		
		Fonte 1500100200	100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.200.000,00		
		Fonte 1500100200	1.200.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		800.000,00		
		Fonte 1500100200	800.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		50.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		50.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		80.000,00		
		Fonte 1500100200	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.500.000,00		
		Fonte 1500100200	3.500.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		200.000,00		
		Fonte 1500100200	200.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		200.000,00		
		Fonte 1500100200	200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 1500100200	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		370.000,00		
		Fonte 1500100200	370.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.060.000,00
10 301 0024 1.008	Programa Saúde na Escola				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1600000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1600000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1600000000	30.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	80.000,00
10 301 0024 2.020	Manutencao Coordenacao e Avaliacao das Acoes Basicas de Saude				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.650.000,00		
		Fonte 1600000000	3.650.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		700.000,00		
		Fonte 1600000000	700.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		750.000,00		
		Fonte 1600000000	750.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		50.000,00		
		Fonte 1600000000	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100.000,00		
		Fonte 1600000000	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		50.000,00		
		Fonte 1600000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		150.000,00		
		Fonte 1600000000	150.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000.000,00		
		Fonte 1600000000	2.000.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		800.000,00		
		Fonte 1600000000	800.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
		Fonte 1600000000	50.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		50.000,00		
		Fonte 1600000000	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1600000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 1600000000	100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	14.500.000,00
10 301 0024 2.021	Programa de Apoio ao Tabagismo				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	20.000,00
10 301 0025 1.009	Pactuacao com o Ceo				

- continua -

- continuação -

3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		210.000,00		
	Fonte 1500100200		210.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	210.000,00
10 301 0025 2.022	Gerenciamento e Manutencao do Ceo -				
3.1.90.04.00	Centros de Especialidades Odontologicas				
	Contratação por tempo determinado		200.000,00		
	Fonte 1600000000		200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		375.000,00		
	Fonte 1600000000		375.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
	Fonte 1600000000		50.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
	Fonte 1600000000		5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
	Fonte 1600000000		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
	Fonte 1600000000		50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
	Fonte 1600000000		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
	Fonte 1600000000		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
	Fonte 1600000000		50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
	Fonte 1600000000		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
	Fonte 1600000000		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
	Fonte 1600000000		50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	870.000,00
10 301 0028 2.023	Gerenciamento e Manutencao do Conselho				
	Municipal de Saúde				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
	Fonte 1500100200		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
	Fonte 1500100200		10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
	Fonte 1500100200		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
	Fonte 1500100200		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
	Fonte 1500100200		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
	Fonte 1500100200		15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	65.000,00
10 301 0029 1.010	Aquisicao de Frota de Veiculos				

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		150.000,00		
	Fonte 1600000000		150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	150.000,00
10 301 0029 1.011	Const. Reforma e Ampliacao de Postos de Saude e Ubs no Municipio				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
	Fonte 1600000000		200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
10 301 0029 1.012	Implantacao e Manutencao das Academias de Saude				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
	Fonte 1600000000		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		40.000,00		
	Fonte 1600000000		40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
	Fonte 1600000000		50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
10 302 0025 1.013	Serviços de Atenção Movel de Urgencia				
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		50.000,00		
	Fonte 1600000000		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
	Fonte 1600000000		20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
	Fonte 1600000000		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
	Fonte 1600000000		30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	110.000,00
10 302 0025 1.014	Pactuacao com a Policlínica				
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		550.000,00		
	Fonte 1500100200		550.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	550.000,00
10 302 0025 2.024	Gerenciamento e Manutencao da Media e Alta Complexidade				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
	Fonte 1600000000		100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		265.000,00		
	Fonte 1600000000		265.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		300.000,00		
	Fonte 1600000000		300.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
	Fonte 1600000000		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		150.000,00		
	Fonte 1600000000		150.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		60.000,00		
	Fonte 1600000000		60.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
	Fonte 1600000000		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
	Fonte 1600000000		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		445.000,00		
	Fonte 1600000000		445.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
	Fonte 1600000000		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
	Fonte 1600000000		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
	Fonte 1600000000		50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.500.000,00
10 302 0025 2.025	Gerenciamento e Manutencao do Hospital Municipal				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.500.000,00		
	Fonte 1600000000		2.500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.100.000,00		
	Fonte 1600000000		2.100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
	Fonte 1600000000		10.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
	Fonte 1600000000		10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
	Fonte 1600000000		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000.000,00		
	Fonte 1600000000		1.000.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
	Fonte 1660000000		5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
	Fonte 1600000000		20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
	Fonte 1600000000		10.000,00		
	Fonte 1660000000		5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
	Fonte 1660000000		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
	Fonte 1600000000		20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.500.000,00		
	Fonte 1600000000		3.500.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
	Fonte 1600000000		20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		20.000,00		
	Fonte 1600000000		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
	Fonte 1600000000		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
	Fonte 1600000000		50.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	9.400.000,00
10 302 0025 2.026	Gerenciamento e Manutencao dos Centros de Atencao Psicossocial				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		370.000,00		
		Fonte 16000000000	370.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		220.000,00		
		Fonte 16000000000	220.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		60.000,00		
		Fonte 16000000000	60.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 16000000000	20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 16000000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 16000000000	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 16000000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 16000000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 16000000000	80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		25.000,00		
		Fonte 16000000000	25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00		
		Fonte 16000000000	40.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	960.000,00
10 302 0025 2.027	Adesao a Contratualiz. dos Hosp. de Ens. de Peg Porte e Filantropico				
3.3.50.41.00	Contribuições		100.000,00		
		Fonte 16000000000	100.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		100.000,00		
		Fonte 16000000000	100.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	200.000,00
10 302 0029 1.015	Reforma, Ampliação e Modernizacao do Hospital Municipal				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		3.000.000,00		
		Fonte 16320000000	2.000.000,00		
		Fonte 17540000000	1.000.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	3.000.000,00
10 302 0029 1.016	Construção de CAPS				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 16000000000	100.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
10 303 0027 1.017	Pactuação com Esferas Estadual e Federal para Aquisicao de Medicamentos				

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		235.000,00		
	Fonte 1500100200		235.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	235.000,00
10 303 0027 2.028	Gerenciamento e Manutencao da Caf				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		140.000,00		
	Fonte 1600000000		140.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
	Fonte 1600000000		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
	Fonte 1600000000		5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
	Fonte 1600000000		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
	Fonte 1600000000		5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		215.000,00		
	Fonte 1600000000		215.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
	Fonte 1600000000		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
	Fonte 1600000000		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
	Fonte 1600000000		5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
	Fonte 1600000000		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
	Fonte 1600000000		5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	400.000,00
10 304 0026 1.018	Vigilancia Prev. e Cont. das Doencas				
	Imunoprev, Tuberc. Hanseniose				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
	Fonte 1600000000		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
	Fonte 1600000000		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
	Fonte 1600000000		20.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	40.000,00
10 304 0026 2.029	Fortalecimento da Vigilancia em Saude				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
	Fonte 1600000000		15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
	Fonte 1600000000		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
	Fonte 1600000000		5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
	Fonte 1600000000		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
	Fonte 1600000000		30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
	Fonte 1600000000		10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
	Fonte 16000000000		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
	Fonte 16000000000		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
	Fonte 16000000000		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		100.000,00
10 305 0026 2.030	Campanha de Vacinação				
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
	Fonte 16000000000		30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
	Fonte 16000000000		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
	Fonte 16000000000		40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		80.000,00
10 305 0026 2.031	Gerenciamento e Manutenção dos Agentes de Endemias				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000.000,00		
	Fonte 16000000000		1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
	Fonte 16000000000		50.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
	Fonte 16000000000		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
	Fonte 16000000000		50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
	Fonte 16000000000		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
	Fonte 16000000000		20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
	Fonte 16000000000		20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		1.200.000,00
10 305 0026 2.032	Gerenciamento e Manutenção da Vigilância Epidemiológica				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
	Fonte 16000000000		100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
	Fonte 16000000000		30.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		110.000,00		
	Fonte 16000000000		110.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
	Fonte 16000000000		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
	Fonte 16000000000		50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		15.000,00		
	Fonte 16000000000		15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
	Fonte 16000000000		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
	Fonte 16000000000		15.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1600000000	50.000,00		
			50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1600000000	15.000,00		
			15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	400.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	44.530.000,00
-------------------------------	---------------

Governo Municipal de Milagres
Secretaria Municipal de Finanças

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria Municipal de Finanças - SF
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria Municipal de Finanças - SF

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.002	Manutencao e Coordenação das Atividades da Secretaria de Finanças				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 15000000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300.000,00		
		Fonte 15000000000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		42.000,00		
		Fonte 15000000000	42.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		7.000,00		
		Fonte 15000000000	7.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15000000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 15000000000	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 15000000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 15000000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.700.000,00		
		Fonte 15000000000	1.700.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		500.000,00		
		Fonte 15000000000	500.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 15000000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.000,00		
		Fonte 15000000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 15000000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.709.000,00
28 843 0051 2.003	Parcelamento do PASEP				
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		85.000,00		
		Fonte 15000000000	85.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	85.000,00
28 843 0051 2.004	Parcelamento do Previdenciario				
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.000.000,00		
		Fonte 15000000000	1.000.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.000.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			<u>3.794.000,00</u>

Governo Municipal de Milagres
Fundo de Previdência Municipal de Milagres

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 17 Fundo do Prev Municipal de Milagres-Prev
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Fundo de Prev. Mun. de Milagres-Previmil

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
09 272 0070 2.065	Manut. do Fundo de Previdencia Municipal de Milagres - Previmil				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1800111101	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1800111101	290.000,00		
		Fonte 1800111101	290.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		60.000,00		
		Fonte 1800111101	60.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		6.000,00		
		Fonte 1800111101	6.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1800111101	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1800111101	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 1800111101	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		15.000,00		
		Fonte 1800111101	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1800111101	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		280.000,00		
		Fonte 1800111101	280.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 1800111101	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	700.000,00
09 272 0070 2.066	Despesas com Inativos e Pensionistas				
3.1.90.01.00	Aposentad., reserva remun. e reformas		3.500.000,00		
		Fonte 1800111101	3.500.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões		500.000,00		
		Fonte 1800111101	500.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		200.000,00		
		Fonte 1800111101	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.200.000,00
09 272 0070 2.067	Contribuição para o PASEP				
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		215.000,00		
		Fonte 1800111101	215.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	215.000,00

- continua -

- continuação -

			TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	5.115.000,00
--	--	--	-------------------------------	--------------

Governo Municipal de Milagres
Autarquia de Água e Esgoto de Milagres

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 13 Autarquia de Água e Esgoto de Milagres
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Autarquia Municipal de Água e Esgoto

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
17 512 0042 1.007 4.4.90.51.00	Sistema de Abastecimento Municipal Obras e instalações		1.200.000,00		
		Fonte 1500000000	600.000,00		
		Fonte 1750000000	600.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.200.000,00
17 512 0042 2.019 3.1.90.04.00	Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Milagres Contratação por tempo determinado		500.000,00		
		Fonte 1500000000	500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		800.000,00		
		Fonte 1500000000	800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.745.000,00		
		Fonte 1500000000	1.745.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.305.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			4.505.000,00

Governo Municipal de Milagres
Secretaria de Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria do Meio Ambiente - SMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria do Meio Ambiente

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 452 0039 2.072	Coleta Seletiva de Lixo				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.400.000,00		
		Fonte 15000000000	1.400.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 15000000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.500.000,00
18 122 0002 2.017	Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 15000000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 15000000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 15000000000	50.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		4.000,00		
		Fonte 15000000000	4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 15000000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		190.000,00		
		Fonte 15000000000	190.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15000000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		136.000,00		
		Fonte 15000000000	136.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		15.000,00		
		Fonte 15000000000	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		15.000,00		
		Fonte 15000000000	15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 15000000000	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		35.000,00		
		Fonte 15000000000	35.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 15000000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	705.000,00
18 541 0046 1.004	Ampliação e Conservação e Arborização das Áreas Verdes				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15000000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000000	20.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	50.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2.255.000,00
-------------------------------	--------------

Governo Municipal de Milagres
Secretaria de Planejamento, Gestão e Inovação Digi

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Sec. de Plan. Gestão e Inovação Digital
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria Municipal de Gestão e Planeja

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.012	Manutencao e Coord. das Ativ. da Secr. de Planejameto, Gestão e inovação digit				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		115.000,00		
		Fonte 1500000000	115.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.200.000,00		
		Fonte 1500000000	1.200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		700.000,00		
		Fonte 1500000000	700.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		330.000,00		
		Fonte 1500000000	330.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500.000,00		
		Fonte 1500000000	500.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		150.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.275.000,00
13 122 0058 2.080	Realizacao de Festas e Eventos				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000.000,00
16 482 0022 1.001	Construcao de Casas Populares				

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00 Obras e instalações

Fonte 1700000000

3.743.000,00
3.743.000,00

TOTAL DO PROJETO

-

-

3.743.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

11.018.000,00

Governo Municipal de Milagres
Secretaria de Proteção Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 16 Secretaria de Proteção Social - SPS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Sec. Munic. da Proteção Social Justiça C

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0004 2.042	Gestão da Secretaria de Proteção Social SPS				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200.000,00		
		Fonte 15000000000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		400.000,00		
		Fonte 15000000000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		80.000,00		
		Fonte 15000000000	80.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 15000000000	100.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 15000000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		340.000,00		
		Fonte 15000000000	340.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100.000,00		
		Fonte 15000000000	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15000000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 15000000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15000000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		800.000,00		
		Fonte 15000000000	800.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		30.000,00		
		Fonte 15000000000	30.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 15000000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 15000000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.000,00		
		Fonte 15000000000	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 15000000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15000000000	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 15000000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.180.000,00
08 122 0004 2.043	PROCAD SUAS				

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00
		Fonte 1660000000	30.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00
		Fonte 1500000000	5.000,00
		Fonte 1660000000	5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00
		Fonte 1660000000	5.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		10.000,00
		Fonte 1500000000	5.000,00
		Fonte 1660000000	5.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		10.000,00
		Fonte 1500000000	5.000,00
		Fonte 1660000000	5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		10.000,00
		Fonte 1500000000	5.000,00
		Fonte 1660000000	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00
		Fonte 1500000000	5.000,00
		Fonte 1660000000	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00
		Fonte 1500000000	5.000,00
		Fonte 1660000000	5.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00
		Fonte 1500000000	5.000,00
		Fonte 1660000000	5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00
		Fonte 1500000000	5.000,00
		Fonte 1660000000	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00
		Fonte 1500000000	5.000,00
		Fonte 1660000000	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00
		Fonte 1500000000	5.000,00
		Fonte 1660000000	5.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00
		Fonte 1500000000	5.000,00
		Fonte 1660000000	5.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00
		Fonte 1500000000	5.000,00
		Fonte 1660000000	5.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00
		Fonte 1500000000	5.000,00
		Fonte 1660000000	5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00
		Fonte 1500000000	5.000,00
		Fonte 1660000000	5.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.000,00
		Fonte 1500000000	5.000,00
		Fonte 1660000000	5.000,00
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		10.000,00
		Fonte 1500000000	5.000,00
		Fonte 1660000000	5.000,00

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	215.000,00
08 122 0004 2.044	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	103.000,00
08 244 0004 2.051	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		70.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1661000000	60.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	70.000,00
08 244 0004 2.086	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO				

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		150.000,00
		Fonte 1500000000	50.000,00
		Fonte 1660000000	100.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		140.000,00
		Fonte 1500000000	40.000,00
		Fonte 1660000000	100.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00
		Fonte 1500000000	5.000,00
		Fonte 1660000000	15.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		10.000,00
		Fonte 1500000000	5.000,00
		Fonte 1660000000	5.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		20.000,00
		Fonte 1500000000	5.000,00
		Fonte 1660000000	15.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00
		Fonte 1500000000	5.000,00
		Fonte 1660000000	5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		10.000,00
		Fonte 1500000000	5.000,00
		Fonte 1660000000	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00
		Fonte 1500000000	5.000,00
		Fonte 1660000000	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		90.000,00
		Fonte 1500000000	45.000,00
		Fonte 1660000000	45.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00
		Fonte 1500000000	5.000,00
		Fonte 1660000000	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		15.000,00
		Fonte 1500000000	5.000,00
		Fonte 1660000000	10.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		30.000,00
		Fonte 1500000000	15.000,00
		Fonte 1660000000	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.000,00
		Fonte 1500000000	30.000,00
		Fonte 1660000000	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		70.000,00
		Fonte 1500000000	35.000,00
		Fonte 1660000000	35.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00
		Fonte 1500000000	5.000,00
		Fonte 1660000000	5.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00
		Fonte 1500000000	5.000,00
		Fonte 1660000000	5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00
		Fonte 1500000000	5.000,00
		Fonte 1660000000	5.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.000,00
		Fonte 1500000000	5.000,00
		Fonte 1660000000	5.000,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		10.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1660000000	5.000,00		
	Fonte 1500000000		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1660000000	10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	730.000,00
08 244 0005 2.052	Segurança Alimentar				
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
	Fonte 1500000000		3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	4.000,00		
	Fonte 1500000000		4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
08 244 0017 2.053	Agente Comunitario de Desenvolvimento Social				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		60.000,00		
	Fonte 1500000000		60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	5.000,00		
	Fonte 1500000000		20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	20.000,00		
	Fonte 1500000000		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	25.000,00		
	Fonte 1500000000		30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	160.000,00
08 244 0017 2.054	Realização das Conferencias Municipais				
3.3.90.14.00	dos Conselho Vinculados a Assistência So				
	Diárias - civil		5.000,00		
	Fonte 1660000000		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1660000000	5.000,00		
	Fonte 1660000000		5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	5.000,00		
	Fonte 1660000000		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
08 244 0017 2.056	Programa de Educação Permanente do Suas				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
	Fonte 1660000000		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
	Fonte 1660000000		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
	Fonte 1500000000		15.000,00		
	Fonte 1660000000		15.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	50.000,00
08 245 0004 2.041	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
	Fonte 1660000000		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
	Fonte 1660000000		20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
	Fonte 1660000000		5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
	Fonte 1660000000		10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
	Fonte 1660000000		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
	Fonte 1660000000		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
	Fonte 1660000000		15.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
	Fonte 1660000000		5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
	Fonte 1660000000		5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
	Fonte 1660000000		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		35.000,00		
	Fonte 1500000000		15.000,00		
	Fonte 1660000000		20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	180.000,00
08 245 0004 2.045	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUA S				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
	Fonte 1660000000		5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1660000000	5.000,00		
			10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	140.000,00
08 245 0004 2.046	SPSBD-GC - SER. DE PROT. SOCIAL BÁSICA N				
	O DOM. PARA GESTANTES E CRIANÇAS 0A6 ANO				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		85.000,00		
		Fonte 1500000000	75.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
		Fonte 1660000000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		25.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	20.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	360.000,00
08 245 0004 2.047	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MED				
	IA E ALTA COMPLEXIDADE				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		120.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1660000000	100.000,00		
		Fonte 1661000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		205.000,00
	Fonte 1500000000		10.000,00
	Fonte 1660000000		185.000,00
	Fonte 1661000000		10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00
	Fonte 1500000000		5.000,00
	Fonte 1660000000		20.000,00
	Fonte 1661000000		5.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		15.000,00
	Fonte 1500000000		5.000,00
	Fonte 1660000000		5.000,00
	Fonte 1661000000		5.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		15.000,00
	Fonte 1500000000		5.000,00
	Fonte 1660000000		5.000,00
	Fonte 1661000000		5.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		15.000,00
	Fonte 1500000000		5.000,00
	Fonte 1660000000		5.000,00
	Fonte 1661000000		5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		15.000,00
	Fonte 1500000000		5.000,00
	Fonte 1660000000		5.000,00
	Fonte 1661000000		5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00
	Fonte 1500000000		5.000,00
	Fonte 1660000000		5.000,00
	Fonte 1661000000		5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00
	Fonte 1500000000		5.000,00
	Fonte 1660000000		5.000,00
	Fonte 1661000000		5.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		15.000,00
	Fonte 1500000000		5.000,00
	Fonte 1660000000		5.000,00
	Fonte 1661000000		5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		15.000,00
	Fonte 1500000000		5.000,00
	Fonte 1660000000		5.000,00
	Fonte 1661000000		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00
	Fonte 1500000000		5.000,00
	Fonte 1660000000		15.000,00
	Fonte 1661000000		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00
	Fonte 1500000000		5.000,00
	Fonte 1660000000		5.000,00
	Fonte 1661000000		5.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		15.000,00
	Fonte 1500000000		5.000,00
	Fonte 1660000000		5.000,00
	Fonte 1661000000		5.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		15.000,00
	Fonte 1500000000		5.000,00
	Fonte 1660000000		5.000,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1661000000	5.000,00		
			15.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
		Fonte 1661000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		15.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
		Fonte 1661000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		15.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
		Fonte 1661000000	5.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		15.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
		Fonte 1661000000	5.000,00		
3.3.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		15.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
		Fonte 1661000000	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
		Fonte 1661000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
		Fonte 1661000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	650.000,00
08 245 0004 2.048	GESTÃO E EX. DE SERV. EM SIT. DE EMERGÊN				
	CIA E CALAMIDADE NO AMBIENTE LOCAL SUAS				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
		Fonte 1661000000	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
		Fonte 1661000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		70.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1660000000	30.000,00		
		Fonte 1661000000	30.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	320.000,00
08 245 0004 2.058	EXUCUÇÃO DE EMENDAS PARL. PARA ESTR. E F ORT. DOS SERV. E GESTÃO ASSIST. SOCIAL				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
		Fonte 1665000001	20.000,00		
		Fonte 1665000002	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 1665000002	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
		Fonte 1665000001	20.000,00		
		Fonte 1665000002	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		70.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
		Fonte 1665000000	10.000,00		
		Fonte 1665000001	20.000,00		
		Fonte 1665000002	20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 1665000002	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		45.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
		Fonte 1665000001	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	305.000,00
08 245 0004 2.087	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso				
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		150.000,00		
		Fonte 1661000000	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	275.000,00
08 245 0017 2.057	GESTÃO DE PRO. FED. NO ÂMBITO DO SUAS -				
	AEPETI, ACESSUAS TRABALHO E BPC NA ESCOL				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		10.000,00
		Fonte 1500000000	5.000,00
		Fonte 1660000000	5.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00
		Fonte 1500000000	5.000,00
		Fonte 1660000000	5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		10.000,00
		Fonte 1500000000	5.000,00
		Fonte 1660000000	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00
		Fonte 1500000000	5.000,00
		Fonte 1660000000	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00
		Fonte 1500000000	5.000,00
		Fonte 1660000000	5.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00
		Fonte 1500000000	5.000,00
		Fonte 1660000000	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00
		Fonte 1500000000	5.000,00
		Fonte 1660000000	5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00
		Fonte 1500000000	5.000,00
		Fonte 1660000000	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00
		Fonte 1500000000	5.000,00
		Fonte 1660000000	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00
		Fonte 1500000000	5.000,00
		Fonte 1660000000	5.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00
		Fonte 1500000000	5.000,00
		Fonte 1660000000	5.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00
		Fonte 1500000000	5.000,00
		Fonte 1660000000	5.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00
		Fonte 1500000000	5.000,00
		Fonte 1660000000	5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00
		Fonte 1500000000	5.000,00
		Fonte 1660000000	5.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.000,00
		Fonte 1500000000	5.000,00
		Fonte 1660000000	5.000,00
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		10.000,00
		Fonte 1500000000	5.000,00
		Fonte 1660000000	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00
		Fonte 1500000000	5.000,00
		Fonte 1660000000	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00
		Fonte 1500000000	5.000,00
		Fonte 1660000000	5.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	200.000,00
08 245 0017 2.082	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	25.000,00		
	Fonte 15000000000	10.000,00		
	Fonte 16600000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	198.000,00		
	Fonte 15000000000	98.000,00		
	Fonte 16600000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	8.000,00		
	Fonte 15000000000	4.000,00		
	Fonte 16600000000	4.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15.000,00		
	Fonte 15000000000	5.000,00		
	Fonte 16600000000	5.000,00		
	Fonte 16610000000	5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	8.000,00		
	Fonte 15000000000	4.000,00		
	Fonte 16600000000	4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	15.000,00		
	Fonte 15000000000	5.000,00		
	Fonte 16600000000	5.000,00		
	Fonte 16610000000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	15.000,00		
	Fonte 15000000000	5.000,00		
	Fonte 16600000000	5.000,00		
	Fonte 16610000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	4.000,00		
	Fonte 15000000000	2.000,00		
	Fonte 16600000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
	Fonte 15000000000	25.000,00		
	Fonte 16600000000	25.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	15.000,00		
	Fonte 15000000000	5.000,00		
	Fonte 16600000000	5.000,00		
	Fonte 16610000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	18.000,00		
	Fonte 15000000000	8.000,00		
	Fonte 16600000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	32.000,00		
	Fonte 15000000000	16.000,00		
	Fonte 16600000000	16.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	25.000,00		
	Fonte 15000000000	10.000,00		
	Fonte 16600000000	15.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15.000,00		
	Fonte 15000000000	5.000,00		
	Fonte 16600000000	5.000,00		
	Fonte 16610000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15.000,00		
	Fonte 15000000000	5.000,00		
	Fonte 16600000000	5.000,00		
	Fonte 16610000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		15.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
		Fonte 1661000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		15.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
		Fonte 1661000000	5.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		15.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
		Fonte 1661000000	5.000,00		
3.3.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		15.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
		Fonte 1661000000	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
		Fonte 1660000000	6.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		15.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
		Fonte 1661000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	555.000,00
08 306 0004 2.050	Manutenção e Funcionamento dos				
	Conselhos Municipais Vinculados a Assist				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1660000000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1660000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	90.000,00
15 451 0054 2.059	Construção Reforma e Ampliação de				
	Unidades de Assistência Social				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		70.000,00		
		Fonte 1660000000	35.000,00		
		Fonte 1665000001	35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		70.000,00		
		Fonte 1660000000	35.000,00		

- continua -

- continuação -

	Fonte 1665000001	35.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	140.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				6.763.000,00

Governo Municipal de Milagres
 Secr. de Infraestrutura, Serviços Públicos e Estra

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 19 Sec. de Inf. Serviços Públicos e Estrada
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Secretaria Municipal de Infraestrutura e

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0054 1.028	Construcao do Centro Administrativo				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
15 122 0044 2.071	Manutencao da Secretaria de				
	Infraestrutura, Serviços Públicos e Estr				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		600.000,00		
		Fonte 1500000000	600.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		680.000,00		
		Fonte 1500000000	680.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		120.000,00		
		Fonte 1500000000	120.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		65.000,00		
		Fonte 1500000000	65.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		850.000,00		
		Fonte 1500000000	850.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.600.000,00		
		Fonte 1500000000	1.600.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		45.000,00		
		Fonte 1500000000	45.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.005.000,00
15 451 0037 1.029	Pavimentacao em Pedra Tosca e Polida e				
	Recuperaçao/Ampliacao Asfáltica				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
		Fonte 1700000000	30.000,00		
		Fonte 1701000000	40.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
15 451 0037 1.030	Conservacao Ampliacao e Reforma de Vias e Logradouros				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00			
	Fonte 1500000000	15.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100.000,00			
	Fonte 1500000000	100.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	85.000,00			
	Fonte 1500000000	85.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		200.000,00
15 451 0037 1.031	Picarramento de Estradas Vicinais				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00			
	Fonte 1500000000	50.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		50.000,00
15 451 0038 1.032	Conservacao Ampliacao e Reforma de Pracas				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00			
	Fonte 1500000000	15.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100.000,00			
	Fonte 1500000000	100.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	135.000,00			
	Fonte 1500000000	135.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		250.000,00
15 451 0044 1.033	Construcao do Anel Viario				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00			
	Fonte 1500000000	50.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		50.000,00
15 451 0054 1.034	Conservacao Reforma e Ampliacao de Predios Publicos				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00			
	Fonte 1500000000	10.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00			
	Fonte 1500000000	10.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	40.000,00			
	Fonte 1500000000	40.000,00			
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	40.000,00			
	Fonte 1500000000	40.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		100.000,00
15 451 0054 1.035	Gestao de Infraestrutura Urbana				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30.000,00			
	Fonte 1500000000	30.000,00			

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações		35.000,00		
		Fonte 1500000000	35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		35.000,00		
		Fonte 1500000000	35.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
15 451 0054 1.036	Conservacao Ampliacao e Reforma do Terminal Rodoviario				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
15 451 0072 1.037	Construcao da Avenida Perimetral				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00		
		Fonte 1500000000	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300.000,00
15 451 0072 1.038	Revitalizacao do Parque de Eventos				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
15 451 0072 1.039	Construcao de Calçamento na Zona Urbana e na Zona Rural				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		250.000,00		
		Fonte 1500000000	250.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	250.000,00
15 451 0072 1.040	Construcao da Mini-Areninha				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	150.000,00
15 451 0072 1.041	Construcao do Parque Ecologico				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		80.000,00		
		Fonte 1500000000	80.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	80.000,00
15 451 0072 1.042	Construcao de Abastecimento de Agua na Zona Rural				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
15 451 0072 1.043	Aquisicao de Veiculos				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
	Fonte 15000000000		100.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
15 452 0054 1.044	Conservacao Ampliacao e Reforma de				
	Cemiterios Publicos				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
	Fonte 15000000000		15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
	Fonte 15000000000		25.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
	Fonte 15000000000		20.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	60.000,00
16 481 0042 1.045	Construcao de Kits Sanitarios				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
	Fonte 15000000000		100.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
17 512 0042 1.046	Gestao das Acoes de Saneamento Basico				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
	Fonte 15000000000		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
	Fonte 15000000000		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		90.000,00		
	Fonte 15000000000		90.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		375.000,00		
	Fonte 15000000000		375.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		120.000,00		
	Fonte 15000000000		120.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	600.000,00
17 512 0046 1.047	Recuperacao de Pocos e Aparelhamento				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
	Fonte 15000000000		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
	Fonte 15000000000		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
	Fonte 15000000000		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
	Fonte 15000000000		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
	Fonte 15000000000		10.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
18 544 0046 1.048	Construcao e Recuperacao de Acudes e Barragens				

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	30.000,00 30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	30.000,00
23 121 0039 1.049	Construção do Mercado Público Municipal				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	1.000.000,00 1.000.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.000.000,00
25 752 0040 2.073	Gestão dos Serviços de Iluminação Pública				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	30.000,00 30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	10.000,00 10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	1.500.000,00 1.500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	1.300.000,00 1.300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	60.000,00 60.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.900.000,00
26 782 0044 1.050	Construção Ampliação e Reforma de Pontes e Passagens Molhadas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	80.000,00 80.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	80.000,00
26 782 0044 1.051	Construção Reforma e Ampliação de Estradas Vicinais e Obras D'Arte				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	120.000,00 120.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	120.000,00
27 121 0038 1.052	Construção da Praça da Juventude				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	100.000,00 100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
27 121 0038 1.053	Construção Refor. e Ampl. Espaço de Lazer Destinado ao Incentivo Turismo Loc				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	50.000,00 50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
27 812 0038 1.054	Reforma do Estádio Lacerdao				

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15000000000	25.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 15000000000	25.000,00		
			25.000,00		
			25.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			11.175.000,00		

Governo Municipal de Milagres
Câmara Municipal de Milagres

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal do Mun. de Milagres

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 2.001	Manutenção e Coordenação da Câmara Municipal de Milagres				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.500.000,00		
		Fonte 1500000000	2.500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		450.000,00		
		Fonte 1500000000	450.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		110.000,00		
		Fonte 1500000000	110.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.600.000,00		
		Fonte 1500000000	1.600.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		70.000,00		
		Fonte 1500000000	70.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		150.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.184.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					5.184.000,00

Governo Municipal de Milagres
Sec. de Gov. e Articulação Política SGAP

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 03 Sec. de Gov. e Articulação Política SGAP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. de Gov. e Articulação Política SGAP

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.005	Manutencao e Coordenacao das Atividades da Secr. de Governo e Articulação Políti				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 15000000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000.000,00		
		Fonte 15000000000	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 15000000000	100.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 15000000000	100.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		30.000,00		
		Fonte 15000000000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 15000000000	60.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 15000000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 15000000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		190.000,00		
		Fonte 15000000000	190.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		90.000,00		
		Fonte 15000000000	90.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.000,00		
		Fonte 15000000000	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 15000000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 15000000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.850.000,00
04 122 0067 2.006	Governo Intinerante				
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 15000000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 15000000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
08 243 0012 2.061	Manutencao do Fundo Municipal da Crianca e do Adolescente - Fmdca				

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 1899000001	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1899000001	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1899000001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1899000001	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 1899000001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1899000001	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1899000001	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1899000001	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1899000001	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1899000001	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	100.000,00
08 243 0012 2.062	Manutencao do Conselho Municipal da Crianca e do Adolescente				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1899000001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1899000001	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1899000001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1899000001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1899000001	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1899000001	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	35.000,00
08 243 0071 2.064	Manutenção do Conselho Tutelar				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		190.000,00		
		Fonte 1899000001	190.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		55.000,00		
		Fonte 1899000001	55.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1899000001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1899000001	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1899000001	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1899000001	10.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		5.000,00		
		Fonte 1899000001	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1899000001	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	300.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2.335.000,00

Governo Municipal de Milagres
Sec. Especial para Assuntos Juridicos

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 04 Sec. Especial para Assuntos Jurídicos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec. Especial para Assuntos Jurídicos

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.007	Manutencao e Coordenacao das Atividades da Secr. Esp. para Assuntos Juridicos				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 15000000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		340.000,00		
		Fonte 15000000000	340.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 15000000000	10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.680.000,00		
		Fonte 15000000000	1.680.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 15000000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 15000000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15000000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		30.000,00		
		Fonte 15000000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 15000000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 15000000000	60.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		60.000,00		
		Fonte 15000000000	60.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 15000000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15000000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.290.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2.290.000,00

Governo Municipal de Milagres
Sec. de Controle Int. e Ouvidoria Geral

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Controle Int. e Ouvidoria Geral
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. de Controle Int. e Ouvidoria Geral

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.008	Manutencao e Coordenacao da Secretaria de Controle Interno e Ouvidoria Geral				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 15000000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 15000000000	240.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	Fonte 15000000000	240.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 15000000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 15000000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 15000000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 15000000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15000000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 15000000000	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 15000000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 15000000000	5.000,00		
		Fonte 15000000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	300.000,00
24 122 0003 2.009	Manutencao e Coord. da Assessoria de Imprensa				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 15000000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 15000000000	120.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	Fonte 15000000000	120.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 15000000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 15000000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 15000000000	5.000,00		
		Fonte 15000000000	10.000,00		
		Fonte 15000000000	10.000,00		
		Fonte 15000000000	10.000,00		
		Fonte 15000000000	10.000,00		
		Fonte 15000000000	5.000,00		
		Fonte 15000000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
	Fonte 1500000000		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		35.000,00		
	Fonte 1500000000		35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
	Fonte 1500000000		50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	300.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					600.000,00

Governo Municipal de Milagres
 Sec. de Desenv. Economico Tecnologia e

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec. de Desen. Econômico e Empreendedor
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. de Desenv. Economico Tecnologia e

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
11 334 0072 2.010	Manutencao da Secretaria de Desenv. Economico Tecnologico e Trabalho				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 15000000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		65.000,00		
		Fonte 15000000000	65.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 15000000000	10.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 15000000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15000000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 15000000000	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 15000000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		65.000,00		
		Fonte 15000000000	65.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 15000000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15000000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	200.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					200.000,00

Governo Municipal de Milagres
Sec. de Segurança Cidadã e Defesa Civil

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 07 Sec. de Segurança Cidadã e Defesa Civil
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec. de Segurança Cidadã e Defesa Civil

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
06 182 0002 2.011	Manutenção e Coordenação das Atividades da Sec. de Seg. Cidadã e Defesa Civil				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 15000000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		240.000,00		
		Fonte 15000000000	240.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 15000000000	5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 15000000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15000000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		75.000,00		
		Fonte 15000000000	75.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 15000000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 15000000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 15000000000	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 15000000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15000000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	400.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					400.000,00

Governo Municipal de Milagres
Secretaria Municipal de Cultura Turismo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria Municipal de Cultura Turismo

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 0058 2.013	Manutenção e Coordenação das Atividades da Sec. de Cultura e Turismo e eventos				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	100.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.520.000,00
13 392 0058 2.014	Incentivo as Atividades Culturais				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	290.000,00		
			290.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	310.000,00
13 392 0058 2.015	Comprometimento da Lei Audir Blanc				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1719000000	10.000,00		
			10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1719000000	10.000,00		
			10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1719000000	10.000,00		
			10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1719000000	100.000,00		
		Fonte 1719000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	130.000,00
13 451 0058 1.002	Valorizacao do Patrimonio Historico e Cultural				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	20.000,00		
			20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	20.000,00		
			20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	40.000,00
15 695 0058 1.003	Construção e Urbanização dos Pontos Turísticos				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	50.000,00		
			50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	50.000,00		
			50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	1.400.000,00		
			1.400.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.500.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					4.500.000,00

Governo Municipal de Milagres
Fundo Municipal de Cultura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Cultura

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 392 0058 2.016	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		25.000,00		
		Fonte 15000000000	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 15000000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 15000000000	20.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		25.000,00		
		Fonte 15000000000	25.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 15000000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15000000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 15000000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15000000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15000000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 15000000000	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 15000000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15000000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	400.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					400.000,00

Governo Municipal de Milagres
Fundo Municipal do Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria do Meio Ambiente - SMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal do Meio Ambiente

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 541 0046 2.018	Fundo Municipal do Meio Ambiente				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		400.000,00		
		Fonte 1899000002	400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		750.000,00		
		Fonte 1899000002	750.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		70.000,00		
		Fonte 1899000002	70.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 1899000002	100.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1899000002	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1899000002	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1899000002	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1899000002	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		70.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1899000002	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 1899000002	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1899000002	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.480.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.480.000,00

Governo Municipal de Milagres

Secretaria de Juventude, Esporte e Qualidade de Vi

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 12 Sec. de Juv. Esporte e Qualidade de Vida
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria Municipal de Esporte e Qualid

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
27 812 0038 1.005	Fomento ao Desporto e Lazer dos Municípios				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15000000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 15000000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 15000000000	40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 15000000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15000000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	80.000,00
27 813 0038 2.081	Manutenção e Coord. Atividades da Sec. de Juventude, Esporte e Qualidade de Vid				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 15000000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		250.000,00		
		Fonte 15000000000	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 15000000000	10.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 15000000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 15000000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 15000000000	50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		30.000,00		
		Fonte 15000000000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15000000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 15000000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 15000000000	80.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 15000000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.000,00		
		Fonte 15000000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 1500000000	10.000,00		
			5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	555.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					635.000,00

Governo Municipal de Milagres
FUNDEB - Fundo de Valorizacão de Magistério

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria de Educação Básica - SEDUB
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1502 FUNDEB - Fundo de Valorizacão de Magistério

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0031 1.055	Construção Reforma e Ampliação das Unidades Escolares				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1540000000	1.000.000,00		
		Fonte 1540000000	8.000.000,00		
		Fonte 1542000000	4.000.000,00		
		Fonte 1546000000	3.500.000,00		
			500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	9.000.000,00
12 361 0031 2.038	FUNDEB 30% - Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1540000000	250.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1540000000	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1540000000	100.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1540000000	100.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1540000000	50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1540000000	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1540000000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1540000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1540000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1540000000	15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1540000000	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1540000000	3.000.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1540000000	3.000.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1540000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1540000000	20.000,00		
			60.000,00		
			60.000,00		
			200.000,00		
			200.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		20.000,00		
		Fonte 1540000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.735.000,00
12 361 0031 2.039	Funded 70% - Valorizacao dos				
3.1.90.04.00	Profissionais do Ensino Fundamental/Magi				
	Contratação por tempo determinado		7.700.000,00		
		Fonte 1540107000	7.700.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		14.000.000,00		
		Fonte 1540107000	14.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.200.000,00		
		Fonte 1540107000	1.200.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1.500.000,00		
		Fonte 1540107000	1.500.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	24.400.000,00
12 365 0032 2.040	Coordenacao e Manutencao das Atividades				
	da Sec. de Educacao-Infantil				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.500.000,00		
		Fonte 1542107000	2.500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		7.120.000,00		
		Fonte 1542107000	7.120.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		250.000,00		
		Fonte 1542107000	250.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		260.000,00		
		Fonte 1542107000	260.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1542107000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1542107000	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 1542107000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 1542107000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 1542107000	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
		Fonte 1542107000	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 1542107000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 1542107000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.500.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					51.635.000,00

Governo Municipal de Milagres
Fundo Municipal da Criança e do Adolesce

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 16 Secretaria de Proteção Social - SPS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1602 Fundo Municipal da Criança e do Adolesce

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0006 2.060	Agenda Transversal				
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
08 243 0012 2.063	Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 1899000001	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		70.000,00		
		Fonte 1899000001	70.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1899000001	5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1899000001	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1899000001	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 1899000001	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1899000001	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1899000001	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 1899000001	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1899000001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	210.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					310.000,00

Governo Municipal de Milagres
Secretaria de Transporte e Transito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 18 Sec. de Transporte e Trânsito - STT
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Secretaria de Transporte e Transito

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
26 122 0064 2.068	Coordenacao e Manutencao do Demutran				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		85.000,00		
		Fonte 1500000000	85.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		45.000,00		
		Fonte 1500000000	45.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	250.000,00
26 122 0064 2.069	Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Transporte e Transito				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		210.000,00		
		Fonte 1500000000	210.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		700.000,00		
		Fonte 1500000000	700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 15000000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.200.000,00
26 782 0064 2.070	Modernização e Sinalização do Trânsito				
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 15000000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 15000000000	40.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 15000000000	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 15000000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15000000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.550.000,00

Governo Municipal de Milagres
Secretaria de Desenvolvimento Agrario

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 20 Secretaria de Desenvolvimento Agrário
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Secretaria de Desenvolvimento Agrario

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 122 0046 2.074	Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Agrario				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		60.000,00		
		Fonte 15000000000	60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		250.000,00		
		Fonte 15000000000	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 15000000000	10.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 15000000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 15000000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		270.000,00		
		Fonte 15000000000	270.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 15000000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 15000000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		130.000,00		
		Fonte 15000000000	130.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 15000000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15000000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	800.000,00
18 544 0046 2.075	Gestao das Acoes de Apoio aos Recursos Hidricos				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15000000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15000000000	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 15000000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15000000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
20 122 0057 2.076	Manutencao do Matadouro				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 15000000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 15000000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.000,00		
		Fonte 15000000000	35.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 15000000000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 15000000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	110.000,00
20 606 0057 2.084	Programa Seguro Safra				
3.3.50.41.00	Contribuições		140.000,00		
		Fonte 15000000000	140.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	140.000,00
20 608 0057 2.085	Incentivo a Produção Agropecuária				
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 15000000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 15000000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 15000000000	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		25.000,00		
		Fonte 15000000000	25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 15000000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	185.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.275.000,00

Governo Municipal de Milagres
Secretaria da Diversidade, Inclusão, Jus

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 21 Sec. Diversidade, Inclusão, Justiça, Cid
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2101 Secretaria da Diversidade, Inclusão, Jus

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
14 122 0002 2.077	Man. e Coord. das Ativ. da Secr. da Div. Incl. Just. Cid. Mulheres e Dir. Hu				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
14 244 0073 2.078	Manutenção dos Serviços do Centro de Referência da Mulher - Crm				
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	200.000,00
14 421 0020 2.079	Combate a Violência e Exploração Contra a Mulher				
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	90.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			390.000,00

Governo Municipal de Milagres
Reserva de Contingencia

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria Municipal de Financas - SF
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0299 Reserva de Contingência

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 0066 9.001 9.9.99.99.00	Reserva de Contingencia Reserva de contingência	Fonte 1800111101	3.246.000,00 3.246.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	3.246.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					3.246.000,00

Governo Municipal de Milagres
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027 - Consolidado
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08 01. 16 482 0022 1.001	Construcao de Casas Populares	3.743.000,00
09 01. 13 451 0058 1.002	Valorização do Patrimônio Histórico e Cultural	40.000,00
09 01. 15 695 0058 1.003	Construção e Urbanização dos Pontos Turísticos	1.500.000,00
11 01. 18 541 0046 1.004	Ampliação e Conservação e Arborização das Áreas Verdes	50.000,00
12 01. 27 812 0038 1.005	Fomento ao Desporto e Lazer dos Municípios	80.000,00
13 01. 17 512 0042 1.007	Sistema de Abastecimento Municipal	1.200.000,00
14 01. 10 301 0024 1.008	Programa Saúde na Escola	80.000,00
14 01. 10 301 0025 1.009	Pactuação com o Ceo	210.000,00
14 01. 10 301 0029 1.010	Aquisição de Frota de Veículos	150.000,00
14 01. 10 301 0029 1.011	Const. Reforma e Ampliação de Postos de Saúde e Ubs no Município	200.000,00
14 01. 10 301 0029 1.012	Implantação e Manutenção das Academias de Saúde	100.000,00
14 01. 10 302 0025 1.013	Serviços de Atenção Móvel de Urgência	110.000,00
14 01. 10 302 0025 1.014	Pactuação com a Policlínica	550.000,00
14 01. 10 302 0029 1.015	Reforma, Ampliação e Modernização do Hospital Municipal	3.000.000,00
14 01. 10 302 0029 1.016	Construção de CAPS	100.000,00
14 01. 10 303 0027 1.017	Pactuação com Esferas Estadual e Federal para Aquisição de Medicamentos	235.000,00
14 01. 10 304 0026 1.018	Vigilância Prev. e Cont. das Doenças Imunoprev. Tuberc. Hanseníase	40.000,00
15 01. 12 122 0003 1.019	Divulgar Ações da Rede Pública Municipal de Ensino	70.000,00
15 01. 12 361 0034 1.020	Programa Dinheiro Direto Escola	100.000,00
15 01. 12 361 0034 1.021	Implantação de Infraestrutura nas Escolas	600.000,00
15 01. 12 361 0034 1.022	Reaparelhamento e Modernização das Unidades Escolares	400.000,00
15 01. 12 361 0034 1.023	Aquisição de Transporte Escolar	2.900.000,00
15 01. 12 361 0034 1.024	Construção Reforma e Ampliação das Unidades Escolares	11.500.000,00
15 02. 12 361 0031 1.055	Construção Reforma e Ampliação das Unidades Escolares	9.000.000,00
19 01. 04 122 0054 1.028	Construção do Centro Administrativo	50.000,00
19 01. 15 451 0037 1.029	Pavimentação em Pedra Tosca e Polida e Recuperação/Ampliação Asfáltica	100.000,00
19 01. 15 451 0037 1.030	Conservação Ampliação e Reforma de Vias e Logradouros	200.000,00
19 01. 15 451 0037 1.031	Picarramento de Estradas Vicinais	50.000,00
19 01. 15 451 0038 1.032	Conservação Ampliação e Reforma de Praças	250.000,00
19 01. 15 451 0044 1.033	Construção do Anel Viário	50.000,00
19 01. 15 451 0054 1.034	Conservação Reforma e Ampliação de Predios Públicos	100.000,00
19 01. 15 451 0054 1.035	Gestão de Infraestrutura Urbana	100.000,00
19 01. 15 451 0054 1.036	Conservação Ampliação e Reforma do Terminal Rodoviário	50.000,00
19 01. 15 451 0072 1.037	Construção da Avenida Perimetral	300.000,00
19 01. 15 451 0072 1.038	Revitalização do Parque de Eventos	100.000,00
19 01. 15 451 0072 1.039	Construção de Calçamento na Zona Urbana e na Zona Rural	250.000,00
19 01. 15 451 0072 1.040	Construção da Mini-Areninha	150.000,00
19 01. 15 451 0072 1.041	Construção do Parque Ecológico	80.000,00
19 01. 15 451 0072 1.042	Construção de Abastecimento de Água na Zona Rural	100.000,00
19 01. 15 451 0072 1.043	Aquisição de Veículos	100.000,00
19 01. 15 452 0054 1.044	Conservação Ampliação e Reforma de Cemitérios Públicos	60.000,00
19 01. 16 481 0042 1.045	Construção de Kits Sanitários	100.000,00
19 01. 17 512 0042 1.046	Gestão das Ações de Saneamento Básico	600.000,00
19 01. 17 512 0046 1.047	Recuperação de Pócos e Aparelhamento	50.000,00
19 01. 18 544 0046 1.048	Construção e Recuperação de Açudes e Barragens	30.000,00
19 01. 23 121 0039 1.049	Construção do Mercado Público Municipal	1.000.000,00
19 01. 26 782 0044 1.050	Construção Ampliação e Reforma de Pontes e Passagens Molhadas	80.000,00
19 01. 26 782 0044 1.051	Construção Reforma e Ampliação de Estradas Vicinais e Obras D'Arte	120.000,00
19 01. 27 121 0038 1.052	Construção da Praça da Juventude	100.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
19 01. 27 121 0038 1.053	Construcao Refor. e Ampl. Espaco de Laser Destinado ao Incentivo Turismo Loc	50.000,00
19 01. 27 812 0038 1.054	Reforma do Estadio Lacerdao	50.000,00
	TOTAL	40.228.000,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção e Coordenação da Câmara Munic ipal de Milagres	5.184.000,00
02 01. 04 122 0002 2.002	Manutencao e Coordenação das Atividades da Secretaria de Financas	2.709.000,00
02 01. 28 843 0051 2.003	Parcelamento do PASEP	85.000,00
02 01. 28 843 0051 2.004	Parcelamento do Previdenciario	1.000.000,00
03 01. 04 122 0002 2.005	Manutencao e Coordenacao das Atividades da Secr. de Governo e Articulação Pol	1.850.000,00
03 01. 04 122 0067 2.006	Governo Intinerante	50.000,00
03 01. 08 243 0012 2.061	Manutencao do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - Fmdca	100.000,00
03 01. 08 243 0012 2.062	Manutencao do Conselho Municipal da Crianca e do Adolescente	35.000,00
03 01. 08 243 0071 2.064	Manutenção do Conselho Tutelar	300.000,00
04 01. 04 122 0002 2.007	Manutencao e Coordenacao das Atividades da Secr. Esp. para Assuntos Juridicos	2.290.000,00
05 01. 04 122 0002 2.008	Manutencao e Coordenacao da Secretaria de Controle Interno e Ouvidoria Geral	300.000,00
05 01. 24 122 0003 2.009	Manutencao e Coord. da Assessoria de Imprensa	300.000,00
06 01. 11 334 0072 2.010	Manutencao da Secretaria de Desenv. Economico Tecnologico e Trabalho	200.000,00
07 01. 06 182 0002 2.011	Manutenção e Coordenação das Ativides da Sec. de Seg. Cidadã e Defesa Civil	400.000,00
08 01. 04 122 0002 2.012	Manutencao e Coord. das Ativ. da Secr. de Planejameto, Gestão e inovação dig	3.275.000,00
08 01. 13 122 0058 2.080	Realizacao de Festas e Eventos	4.000.000,00
09 01. 13 122 0058 2.013	Manutenção e Coordenação das Atividades da Sec. de Cultura e Turismo e evento	2.520.000,00
09 01. 13 392 0058 2.014	Incentivo as Atividades Culturais	310.000,00
09 01. 13 392 0058 2.015	Comprometimento da Lei Audir Blanc	130.000,00
09 02. 13 392 0058 2.016	Manutencao do Fundo Municipal de Cultura	400.000,00
11 01. 15 452 0039 2.072	Coleta Seletiva de Lixo	1.500.000,00
11 01. 18 122 0002 2.017	Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente	705.000,00
11 02. 18 541 0046 2.018	Fundo Municipal do Meio Ambiente	1.480.000,00
12 01. 27 813 0038 2.081	Menutenção e Coord. Atividades da Sec. de Juventude, Esporte e Qualidade de V	555.000,00
13 01. 17 512 0042 2.019	Autarquia Municipal de Agua e Esgoto de Milagres	3.305.000,00
14 01. 10 122 0028 2.083	Coordenação e Manutencao Administrativa da secretaria de saúde	10.060.000,00
14 01. 10 301 0024 2.020	Manutenção Coordenacao e Avaliacao das Acoes Basicas de Saude	14.500.000,00
14 01. 10 301 0024 2.021	Programa de Apoio ao Tabagismo	20.000,00
14 01. 10 301 0025 2.022	Gerenciamento e Manutencao do Ceo - Centros de Especialidades Odontologicas	870.000,00
14 01. 10 301 0028 2.023	Gerenciamento e Manutencao do Conselho Municipal de Saude	65.000,00
14 01. 10 302 0025 2.024	Gerenciamento e Manutencao da Media e Alta Complexidade	1.500.000,00
14 01. 10 302 0025 2.025	Gerenciamento e Manutencao do Hospital Municipal	9.400.000,00
14 01. 10 302 0025 2.026	Gerenciamento e Manutencao dos Centros de Atencao Psicossocial	960.000,00
14 01. 10 302 0025 2.027	Adesao a Contratualiz. dos Hosp. de Ens. de Peq Porte e Filantropico	200.000,00
14 01. 10 303 0027 2.028	Gerenciamento e Manutencao da Caf	400.000,00
14 01. 10 304 0026 2.029	Fortalecimento da Vigilancia em Saude	100.000,00
14 01. 10 305 0026 2.030	Campanha de Vacinacao	80.000,00
14 01. 10 305 0026 2.031	Gerenciamento e Manutencao dos Agentes de Endemias	1.200.000,00
14 01. 10 305 0026 2.032	Gerenciamento e Manutencao da Vigilancia Epidemiologica	400.000,00
15 01. 12 122 0031 2.033	Coordenacao e Manutencao das Atividades da Sec. de Educacao	6.005.000,00
15 01. 12 361 0031 2.034	Alimentacao Escolar Fundamental	1.950.000,00
15 01. 12 361 0031 2.035	Manutencao dos Servicos de Transporte Escolar	5.600.000,00
15 01. 12 364 0034 2.036	Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB	100.000,00
15 01. 12 365 0032 2.037	Alimentacao Escolar Creches	190.000,00
15 02. 12 361 0031 2.038	FUNDEB 30% - Gerenciamento e Manutencao do Ensino Fundamental	7.735.000,00
15 02. 12 361 0031 2.039	Funded 70% - Valorizacao dos Profissionais do Ensino Fundamental/Magi	24.400.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
15 02. 12 365 0032 2.040	Coordenação e Manutenção das Atividades da Sec. de Educação-Infantil	10.500.000,00
16 01. 08 122 0004 2.042	Gestão da Secretaria de Proteção Social SPS	2.180.000,00
16 01. 08 122 0004 2.043	PROCAD SUAS	215.000,00
16 01. 08 122 0004 2.044	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	103.000,00
16 01. 08 244 0004 2.051	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	70.000,00
16 01. 08 244 0004 2.086	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	730.000,00
16 01. 08 244 0005 2.052	Segurança Alimentar	10.000,00
16 01. 08 244 0017 2.053	Agente Comunitário de Desenvolvimento Social	160.000,00
16 01. 08 244 0017 2.054	Realização das Conferências Municipais dos Conselhos Vinculados à Assistência	30.000,00
16 01. 08 244 0017 2.056	Programa de Educação Permanente do Suas	50.000,00
16 01. 08 245 0004 2.041	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS	180.000,00
16 01. 08 245 0004 2.045	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUAS	140.000,00
16 01. 08 245 0004 2.046	SPSBD-GC - SER. DE PROT. SOCIAL BÁSICA N O DOM. PARA GESTANTES E CRIANÇAS OAG	360.000,00
16 01. 08 245 0004 2.047	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	650.000,00
16 01. 08 245 0004 2.048	GESTÃO E EX. DE SERV. EM SIT. DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE NO AMBIENTE LOCAL S	320.000,00
16 01. 08 245 0004 2.058	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARL. PARA ESTR. E FORT. DOS SERV. E GESTÃO ASSIST. SOCI	305.000,00
16 01. 08 245 0004 2.087	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	275.000,00
16 01. 08 245 0017 2.057	GESTÃO DE PRO. FED. NO ÂMBITO DO SUAS - AEPETI, ACESSUAS TRABALHO E BPC NA ES	200.000,00
16 01. 08 245 0017 2.082	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	555.000,00
16 01. 08 306 0004 2.050	Manutenção e Funcionamento dos Conselhos Municipais Vinculados à Assist	90.000,00
16 01. 15 451 0054 2.059	Construção Reforma e Ampliação de Unidades de Assistência Social	140.000,00
16 02. 08 243 0006 2.060	Agenda Transversal	100.000,00
16 02. 08 243 0012 2.063	Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	210.000,00
17 01. 09 272 0070 2.065	Manut. do Fundo de Previdência Municipal de Milagres - Previmil	700.000,00
17 01. 09 272 0070 2.066	Despesas com Inativos e Pensionistas	4.200.000,00
17 01. 09 272 0070 2.067	Contribuição para o PASEP	215.000,00
18 01. 26 122 0064 2.068	Coordenação e Manutenção do Demutran	250.000,00
18 01. 26 122 0064 2.069	Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Transporte e Transit	1.200.000,00
18 01. 26 782 0064 2.070	Modernização e Sinalização do Trânsito	100.000,00
19 01. 15 122 0044 2.071	Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Estr	4.005.000,00
19 01. 25 752 0040 2.073	Gestão dos Serviços de Iluminação Pública	2.900.000,00
20 01. 18 122 0046 2.074	Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Agra	800.000,00
20 01. 18 544 0046 2.075	Gestão das Ações de Apoio aos Recursos Hídricos	40.000,00
20 01. 20 122 0057 2.076	Manutenção do Matadouro	110.000,00
20 01. 20 606 0057 2.084	Programa Seguro Safra	140.000,00
20 01. 20 608 0057 2.085	Incentivo à Produção Agropecuária	185.000,00
21 01. 14 122 0002 2.077	Man. e Coord. das Ativ. da Secr. da Div. Incl. Just. Cid. Mulheres e Dir. Hu	100.000,00
21 01. 14 244 0073 2.078	Manutenção dos Serviços do Centro de Referência da Mulher - Crm	200.000,00
21 01. 14 421 0020 2.079	Combate à Violência e Exploração Contra a Mulher	90.000,00
	TOTAL	151.526.000,00
02 99. 99 999 0066 9.001	Reserva de Contingência	3.246.000,00
	TOTAL	3.246.000,00
	TOTAL	195.000.000,00

Governo Municipal de Milagres
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	137.987.000,00
Orçamento Seguridade social.....	57.013.000,00
TOTAL.....	195.000.000,00

Ceará

Governo Municipal de Milagres

Cronograma de Desembolso de 2027 por Órgão

Em R\$ 1,00

Ó R G Ã O S	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
01 Camara Municipal	414.720,00	414.720,00	829.440,00	414.720,00	414.720,00	829.440,00
02 Secretaria Municipal de Finanças - SF	563.200,00	563.200,00	1.126.400,00	563.200,00	563.200,00	1.126.400,00
03 Sec. de Gov. e Articulação Política S	186.800,00	186.800,00	373.600,00	186.800,00	186.800,00	373.600,00
04 Sec. Especial para Assuntos Jurídicos	183.200,00	183.200,00	366.400,00	183.200,00	183.200,00	366.400,00
05 Sec. de Controle Int. e Ouvidoria Ger	48.000,00	48.000,00	96.000,00	48.000,00	48.000,00	96.000,00
06 Sec. de Desen. Econômico e Empreended	16.000,00	16.000,00	32.000,00	16.000,00	16.000,00	32.000,00
07 Sec. de Segurança Cidadã e Defesa Civ	32.000,00	32.000,00	64.000,00	32.000,00	32.000,00	64.000,00
08 Sec. de Plan. Gestão e Inovação Digit	881.440,00	881.440,00	1.762.880,00	881.440,00	881.440,00	1.762.880,00
09 Secretaria de Cultura, Turismo e Event	392.000,00	392.000,00	784.000,00	392.000,00	392.000,00	784.000,00
11 Secretaria do Meio Ambiente - SMA	298.800,00	298.800,00	597.600,00	298.800,00	298.800,00	597.600,00
12 Sec. de Juv. Esporte e Qualidade de V	50.800,00	50.800,00	101.600,00	50.800,00	50.800,00	101.600,00
13 Autarquia de Água e Esgoto de Milagre	360.400,00	360.400,00	720.800,00	360.400,00	360.400,00	720.800,00
14 Secretaria de Saúde - SESAU	3.562.400,00	3.562.400,00	7.124.800,00	3.562.400,00	3.562.400,00	7.124.800,00
15 Secretaria de Educação Básica - SEDUB	6.484.000,00	6.484.000,00	12.968.000,00	6.484.000,00	6.484.000,00	12.968.000,00
16 Secretaria de Proteção Social - SPS	565.840,00	565.840,00	1.131.680,00	565.840,00	565.840,00	1.131.680,00
17 Fundo do Prev Municipal de Milagres-P	409.200,00	409.200,00	818.400,00	409.200,00	409.200,00	818.400,00
18 Sec. de Transporte e Trânsito - STT	124.000,00	124.000,00	248.000,00	124.000,00	124.000,00	248.000,00
19 Sec. de Inf. Serviços Públicos e Estr	894.000,00	894.000,00	1.788.000,00	894.000,00	894.000,00	1.788.000,00
20 Secretaria de Desenvolvimento Agrário	102.000,00	102.000,00	204.000,00	102.000,00	102.000,00	204.000,00
21 Sec. Diversidade, Inclusão, Justiça,	31.200,00	31.200,00	62.400,00	31.200,00	31.200,00	62.400,00
T O T A L	15.600.000,00	15.600.000,00	31.200.000,00	15.600.000,00	15.600.000,00	31.200.000,00

Ó R G Ã O S	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
01 Camara Municipal	414.720,00	414.720,00	829.440,00	414.720,00	414.720,00	829.440,00
02 Secretaria Municipal de Finanças - SF	563.200,00	563.200,00	1.126.400,00	563.200,00	563.200,00	1.126.400,00
03 Sec. de Gov. e Articulação Política S	186.800,00	186.800,00	373.600,00	186.800,00	186.800,00	373.600,00
04 Sec. Especial para Assuntos Jurídicos	183.200,00	183.200,00	366.400,00	183.200,00	183.200,00	366.400,00
05 Sec. de Controle Int. e Ouvidoria Ger	48.000,00	48.000,00	96.000,00	48.000,00	48.000,00	96.000,00
06 Sec. de Desen. Econômico e Empreended	16.000,00	16.000,00	32.000,00	16.000,00	16.000,00	32.000,00
07 Sec. de Segurança Cidadã e Defesa Civ	32.000,00	32.000,00	64.000,00	32.000,00	32.000,00	64.000,00
08 Sec. de Plan. Gestão e Inovação Digit	881.440,00	881.440,00	1.762.880,00	881.440,00	881.440,00	1.762.880,00
09 Secretaria de Cultura, Turismo e Event	392.000,00	392.000,00	784.000,00	392.000,00	392.000,00	784.000,00
11 Secretaria do Meio Ambiente - SMA	298.800,00	298.800,00	597.600,00	298.800,00	298.800,00	597.600,00
12 Sec. de Juv. Esporte e Qualidade de V	50.800,00	50.800,00	101.600,00	50.800,00	50.800,00	101.600,00
13 Autarquia de Água e Esgoto de Milagre	360.400,00	360.400,00	720.800,00	360.400,00	360.400,00	720.800,00
14 Secretaria de Saúde - SESAU	3.562.400,00	3.562.400,00	7.124.800,00	3.562.400,00	3.562.400,00	7.124.800,00
15 Secretaria de Educação Básica - SEDUB	6.484.000,00	6.484.000,00	12.968.000,00	6.484.000,00	6.484.000,00	12.968.000,00
16 Secretaria de Proteção Social - SPS	565.840,00	565.840,00	1.131.680,00	565.840,00	565.840,00	1.131.680,00
17 Fundo do Prev Municipal de Milagres-P	409.200,00	409.200,00	818.400,00	409.200,00	409.200,00	818.400,00
18 Sec. de Transporte e Trânsito - STT	124.000,00	124.000,00	248.000,00	124.000,00	124.000,00	248.000,00
19 Sec. de Inf. Serviços Públicos e Estr	894.000,00	894.000,00	1.788.000,00	894.000,00	894.000,00	1.788.000,00
20 Secretaria de Desenvolvimento Agrário	102.000,00	102.000,00	204.000,00	102.000,00	102.000,00	204.000,00
21 Sec. Diversidade, Inclusão, Justiça,	31.200,00	31.200,00	62.400,00	31.200,00	31.200,00	62.400,00
T O T A L	15.600.000,00	15.600.000,00	31.200.000,00	15.600.000,00	15.600.000,00	31.200.000,00

Ó R G Ã O S	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
-------------	----------	---------	-------------	----------	----------	-------------

- continuação -

01 Câmara Municipal	414.720,00	414.720,00	829.440,00	414.720,00	622.080,00	1.036.800,00
02 Secretaria Municipal de Finanças - SF	563.200,00	563.200,00	1.126.400,00	563.200,00	844.800,00	1.408.000,00
03 Sec. de Gov. e Articulação Política S	186.800,00	186.800,00	373.600,00	186.800,00	280.200,00	467.000,00
04 Sec. Especial para Assuntos Jurídicos	183.200,00	183.200,00	366.400,00	183.200,00	274.800,00	458.000,00
05 Sec. de Controle Int. e Ouvidoria Ger	48.000,00	48.000,00	96.000,00	48.000,00	72.000,00	120.000,00
06 Sec. de Desen. Econômico e Empreended	16.000,00	16.000,00	32.000,00	16.000,00	24.000,00	40.000,00
07 Sec. de Segurança Cidadã e Defesa Civ	32.000,00	32.000,00	64.000,00	32.000,00	48.000,00	80.000,00
08 Sec. de Plan. Gestão e Inovação Digit	881.440,00	881.440,00	1.762.880,00	881.440,00	1.322.160,00	2.203.600,00
09 Secretaria de Cultura, Turismo e Event	392.000,00	392.000,00	784.000,00	392.000,00	588.000,00	980.000,00
11 Secretaria do Meio Ambiente - SMA	298.800,00	298.800,00	597.600,00	298.800,00	448.200,00	747.000,00
12 Sec. de Juv. Esporte e Qualidade de V	50.800,00	50.800,00	101.600,00	50.800,00	76.200,00	127.000,00
13 Autarquia de Água e Esgoto de Milagre	360.400,00	360.400,00	720.800,00	360.400,00	540.600,00	901.000,00
14 Secretaria de Saúde - SESAU	3.562.400,00	3.562.400,00	7.124.800,00	3.562.400,00	5.343.600,00	8.906.000,00
15 Secretaria de Educação Básica - SEDUB	6.484.000,00	6.484.000,00	12.968.000,00	6.484.000,00	9.726.000,00	16.210.000,00
16 Secretaria de Proteção Social - SPS	565.840,00	565.840,00	1.131.680,00	565.840,00	848.760,00	1.414.600,00
17 Fundo do Prev Municipal de Milagres-P	409.200,00	409.200,00	818.400,00	409.200,00	613.800,00	1.023.000,00
18 Sec. de Transporte e Trânsito - STT	124.000,00	124.000,00	248.000,00	124.000,00	186.000,00	310.000,00
19 Sec. de Inf. Serviços Públicos e Estr	894.000,00	894.000,00	1.788.000,00	894.000,00	1.341.000,00	2.235.000,00
20 Secretaria de Desenvolvimento Agrário	102.000,00	102.000,00	204.000,00	102.000,00	153.000,00	255.000,00
21 Sec. Diversidade, Inclusão, Justiça,	31.200,00	31.200,00	62.400,00	31.200,00	46.800,00	78.000,00
TOTAL	15.600.000,00	15.600.000,00	31.200.000,00	15.600.000,00	23.400.000,00	39.000.000,00
TOTAL GERAL						195.000.000,00

Governo Municipal de Milagres
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027 - Consolidado
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA
 ARRECADADA, ESTIMADA E PROPOSTA

Em R\$ 1,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ARRECADADA 2023	ARRECADADA 2024	ARRECADADA 2025	ESTIMADA 2026	PROPOSTA 2027
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	171.672.017,84	155.035.800,00	195.966.000,00
Impostos, Taxas e Contribu	0,00	0,00	6.823.834,54	3.696.000,00	4.525.000,00
Contribuições	0,00	0,00	11.282.902,14	12.254.000,00	14.536.000,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	12.550.332,19	2.940.000,00	9.618.000,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	466.159,90	510.000,00	1.027.000,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	138.632.746,63	135.179.800,00	164.955.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	1.916.042,44	456.000,00	1.305.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	973.313,00	23.698.640,00	13.200.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	4.808.640,00	1.500.000,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	90.000,00	100.000,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	973.313,00	18.800.000,00	11.600.000,00
RECEITAS CORRENTES (III)	0,00	0,00	-12.451.722,41	-9.734.440,00	-14.166.000,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	-1.534.099,33	0,00	-1.600.000,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	-10.917.623,08	-9.734.440,00	-12.566.000,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	160.193.608,43	169.000.000,00	195.000.000,00

Governo Municipal de Milagres
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027 - Consolidado
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA
 REALIZADA, ESTIMADA E PROPOSTA

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA 2023	REALIZADA 2024	REALIZADA 2025	ESTIMADA 2026	PROPOSTA 2027
DESPESAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	127.694.083,48	133.562.200,00	148.114.200,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	77.480.720,51	77.065.200,00	80.641.200,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	50.213.362,97	56.497.000,00	67.473.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	16.560.612,75	32.191.800,00	43.639.800,00
Investimentos	0,00	0,00	15.403.445,66	31.096.800,00	42.534.800,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	1.157.167,09	1.095.000,00	1.105.000,00
RESERVA CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	0,00	3.246.000,00	3.246.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	3.246.000,00	3.246.000,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	144.254.696,23	169.000.000,00	195.000.000,00

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES ORÇADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	191.320.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.525.000,00
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	205.000,00
Imposto transmissão inter vivos bens imóveis e direitos - ITBI	180.000,00
Imposto renda proveniente de qualquer natureza - IRRF	1.400.000,00
Imposto sobre serviços - ISSQN	2.350.000,00
Taxas pelo poder de polícia	330.000,00
Taxas pela prestação de serviços	60.000,00
Contribuições	9.890.000,00
Contribuições sociais	8.390.000,00
Outras receitas de contribuições	1.500.000,00
Receita Patrimonial	9.618.000,00
Receitas de aplicação financeira	9.608.000,00
Outras receitas patrimoniais	10.000,00
Receita de Serviços	1.027.000,00
Transferências Correntes	164.955.000,00
Cota-parte do FPM	53.500.000,00
Cota-parte do ICMS	10.500.000,00
Cota-parte do IPVA	2.300.000,00
Cota-parte do ITR	5.000,00
Cota-parte do IPI - Municípios	25.000,00
Transferências do FUNDEB	55.540.000,00
Outras Transferências Correntes	43.085.000,00
Outras Receitas Correntes	1.305.000,00
DEDUÇÕES (II)	30.376.000,00
Contribuição do Servidor Civil Ativo	3.335.000,00
Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	250.000,00
Contribuição Patronal - Servidor Civil	4.005.000,00
Contribuição Patronal - Parcelamentos	800.000,00
Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	420.000,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	9.000.000,00
Dedução para Formação do FUNDEB	12.566.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	160.944.000,00
(-) Transf. da União relat. à remun. dos agentes comunit. de saúde e de combate às endemias (IV)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)=(III)-(IV)	160.944.000,00

DESPESA COM PESSOAL DO EXECUTIVO	VALOR ORÇADO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	77.640.200,00
3.1.90.01.00 Aposentad. , reserva remun. e reformas	3.500.000,00
3.1.90.03.00 Pensões	500.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	20.921.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	42.104.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	3.981.200,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	1.770.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais	4.864.000,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II)	5.770.000,00
3.1.90.01.00 Aposentad. , reserva remun. e reformas	3.500.000,00
3.1.90.03.00 Pensões	500.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	1.770.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (III) = (I)-(II).....	71.870.200,00
DESPESA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO	VALOR ORÇADO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (IV)	3.001.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.500.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	450.000,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais	50.000,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (V)	0,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (VI) = (IV)-(V).....	3.001.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL (VIII).....	160.944.000,00
(-) Trans.União relat. remun.age.comun.saúde e de comb.endemias (IX)	0,00
REC.CORR. LIQ.AJUST. P/CÁLCULO LIM.DA DESP.C/PESSOAL (X)=(VIII)-(IX)	160.944.000,00
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO SOBRE A RCL (XI) = (III) / (X)	44,66 %
LIMITE MÁXIMO DE DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO - 54,00%	86.909.760,00
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO SOBRE A RCL (XII) = (VI) / (X)	1,86 %
LIMITE MÁXIMO DE DESPESA COM PESSOAL - LEGISLATIVO - 6,00%	9.656.640,00

R E C E I T A S O R Ç A M E N T Á R I A S		RECEITA PREVISTA
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)		
1- RECEITAS DE IMPOSTOS		4.135.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		205.000,00
Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - ITBI		180.000,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte		1.400.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		2.350.000,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		62.830.000,00
Cota-Parte FPM - Cota Mensal		50.000.000,00
Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		5.000,00
Cota-Parte do ICMS		10.500.000,00
Cota-Parte do IPVA		2.300.000,00
Cota-Parte do IPI - Municípios		25.000,00
TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)		66.965.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção - Atenção Primária		13.270.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação - Atenção Primária		1.200.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Outros Programas		8.000.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		500.000,00
TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		22.970.000,00
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)		
TOTAL RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)		0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE		RECEITA PREVISTA
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		30.000,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE		30.000,00
D E S P E S A S C O M S A Ú D E (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA)		DESPESA FIXADA
Pessoal encargos sociais		21.555.000,00
Outras despesas correntes		18.395.000,00
Investimentos		4.580.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS (IV)		44.530.000,00
D E S P E S A S P R Ó P R I A S C O M S A Ú D E		DESPESA FIXADA
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		
DESPESA COM SAÚDE - Valor do Item IV		44.530.000,00

(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	33.410.000,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	11.120.000,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V / I)	16,61%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	15,00%

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITA PREVISTA
1- RECEITA DE IMPOSTO (I)	4.135.000,00
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	205.000,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	180.000,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.350.000,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.400.000,00
1.5-Receita Resultante do Imposto do IBS - Município	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	66.330.000,00
2.1- Cota-Parte FPM	53.500.000,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	50.000.000,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	3.500.000,00
2.2- Cota-Parte ITR	5.000,00
2.3- Cota-Parte ICMS	10.500.000,00
2.4- Cota-Parte IPVA	2.300.000,00
2.5- Cota-Parte IPI-Exportação	25.000,00
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
2.7- Outras Transf. ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00
2.8- Cota-Parte IBS Estado	0,00
2.9- Cota-Parte Imposto Seletivo	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (III) = (I + II)	70.465.000,00

RECEITAS DO FUNDEB	RECEITA PREVISTA
4- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (IV)	55.390.000,00
4.1- Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	25.000.000,00
4.2- Complementação da União ao FUNDEB	30.390.000,00
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	15.000.000,00
4.2.2- Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	12.590.000,00
4.2.3- Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	2.800.000,00
5- TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À FORMAÇÃO DO FUNDEB (VI)	12.566.000,00
5.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	10.000.000,00
5.2- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.000,00
5.3- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.100.000,00
5.4- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	460.000,00
5.5- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	5.000,00
5.6- Cota-Parte Compensações Financeiras Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.7)	0,00
6- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (VII) = (V - VI)	12.434.000,00

DEMAIS RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO	RECEITA PREVISTA
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (VIII)	5.770.000,00
7.1- Transferências do Salário-Educação	2.700.000,00
7.2- Transferências Diretas - PDDE	50.000,00
7.3- Transferências Diretas - PNAE	2.100.000,00
7.4- Transferências Diretas - PNATE	920.000,00
7.5- Outras Transferências do FNDE	0,00
8- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS (IX)	8.500.000,00
9- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (X)	0,00

10- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XI)	200.000,00
11- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XII) = (VIII + IX + X + XI)	14.470.000,00
12- TOTAL DAS RECEITAS COM EDUCAÇÃO (XIII) = ((III*25%) + VII + XII)	44.520.250,00
DESPESAS DO FUNDEB	DESPESA FIXADA
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (XIV)	34.530.000,00
13.1- Com Educação Infantil	10.130.000,00
13.2- Com Ensino Fundamental	24.400.000,00
14- OUTRAS DESPESAS (XV)	19.720.000,00
14.1- Com Educação Infantil	370.000,00
14.2- Com Ensino Fundamental	19.350.000,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (XVI) = (XIV + XV)	54.250.000,00
DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO FUNDEB	DESPESA FIXADA
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	37.135.000,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	17.065.000,00
19- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00
20- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT com Educação Infantil	10.500.000,00
21- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT com Despesas de Capital	6.625.000,00
DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	DESPESA FIXADA
22- Com Educação Infantil (XVII)	0,00
23- Com Ensino Fundamental (XVIII)	1.035.000,00
24- Demais despesas com Educação (XIX)	6.075.000,00
25- TOTAL DAS DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (XX) = (XVII + XVIII + XIX)	7.110.000,00
DESPESAS RESULTANTES DE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DESPESA FIXADA
26- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XXI)	19.240.000,00
27- TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (XXII) = (XVI + XX + XXI)	80.600.000,00
PROJEÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR
28- 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (XXIII)	37.975.000,00
29- 25% das Receitas Resultantes de Impostos na Manutenção e Desenv. do Ensino (XXIV) = (III * 25%)	17.616.250,00
30- 50% de aplicação da Complementação da União VAAT na Educação Infantil (XXV)	8.532.500,00
31- 15% de aplicação da Complementação da União VAAT em Despesas de Capital (XXVI)	2.559.750,00
32- 4% de aplicação na Criação de Matrículas ETI (XXVII)	2.170.000,00

1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ. SF	100.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju SF	5.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.ât SF	100.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ. SF	180.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal SF	1.400.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ. SF	2.000.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju SF	100.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.ât SF	250.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal SF	300.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal SF	30.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal SF	60.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ. SISPE	1.500.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal SF	50.000.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. SF	5.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal SF	10.500.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal SF	2.300.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal SF	25.000,00
SUBTOTAL :		68.855.000,00

2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal PREVIMIL	3.000.000,00
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multa e juros do princ PREVIMIL	10.000,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal PREVIMIL	145.000,00
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal PREVIMIL	180.000,00
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal PREVIMIL	4.000.000,00
1.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Multa e jur. prin PREVIMIL	5.000,00
1.2.1.5.03.0.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil-Parcelamentos - Principal PREVIMIL	250.000,00
1.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Princ. PREVIMIL	800.000,00
1.3.1.1.01.1.1.05.00.00	Aluguéis de Imóveis - Demais - Principal SF	5.000,00
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal SF	5.000,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral - Principal SEDUB	25.000,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral - Principal SESAU	250.000,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral - Principal SF	50.000,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral - Principal AMAEM	5.000,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral - Principal SMA	5.000,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral - Principal SPGI	10.000,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral - Principal SPS	8.000,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral - Principal SISPE	5.000,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral - Principal SGAP	5.000,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral - Principal SEAJ	5.000,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral - Principal SCIO	5.000,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral - Principal SDEE	5.000,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral - Principal SSCDC	5.000,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral - Principal SECULTE	5.000,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral - Principal SJEQV	5.000,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral - Principal FUNDEB	200.000,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral - Principal STT	5.000,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral - Principal SDA	5.000,00

1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral - Principal	SDIJCMDH	5.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	PREVIMIL	9.000.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	AMAEM	600.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	SF	427.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	SF	3.500.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	SF	45.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	SF	1.100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	SESAU	4.500.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	SESAU	2.520.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	SESAU	480.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	SESAU	20.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	SESAU	1.250.000,00
1.7.1.3.50.5.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	SESAU	4.500.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	SESAU	1.200.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	SESAU	8.000.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	SEDUB	2.700.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	SEDUB	50.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	SEDUB	2.100.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	SEDUB	920.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	FUNDEB	15.000.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	FUNDEB	12.590.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	FUNDEB	2.800.000,00
1.7.1.5.53.0.1.00.00.00	Transf. de Rec. de Compl. da União ao Fundeb - ETI - Principal	FUNDEB	150.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	SPS	450.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	SPS	65.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	SPS	210.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	SPS	850.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	SF	20.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	SF	7.500.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	SF	40.000,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo - Princ.	SISPE	15.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	SEDUB	1.200.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	SESAU	1.100.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	SPS	250.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	SESAU	2.000.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	FUNDEB	25.000.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	SF	5.000,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	SF	5.000,00
1.9.1.1.14.0.1.00.00.00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Princ.	STT	100.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	SF	750.000,00
1.9.9.9.03.0.1.10.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS - Principal	PREVIMIL	420.000,00
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira - Princ.	SF	25.000,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	SEDUB	500.000,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	SPGI	1.000.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	SF	100.000,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	SPS	500.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	SEDUB	6.000.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	SISPE	1.000.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Principal	SESAU	500.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	SEDUB	1.300.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	SESAU	1.300.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	SISPE	1.000.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	PREVIMIL	4.000.000,00
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Multa e jur. prin	PREVIMIL	10.000,00
7.2.1.5.50.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil-Inativo - Principal	PREVIMIL	570.000,00
7.2.1.5.50.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil-Inativo - Multa e jur. prin	PREVIMIL	5.000,00

7.2.1.5.50.2.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil-Pensionistas - Principal	PREVIMIL	60.000,00
7.2.1.5.50.2.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil-Pensionistas - Multa e jur.	PREVIMIL	1.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	SF	-10.000.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	SF	-1.000,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	SF	-2.100.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	SF	-460.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	SF	-5.000,00
991.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	PREVIMIL	-1.600.000,00
SUBTOTAL :			126.145.000,00
3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)			TOTAL : 195.000.000,00

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :	68.855.000,00
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO...(R\$) :	5.184.000,00
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO.....:	7,53 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE.....:	7,00 %

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	5.184.000,00	0,00	5.184.000,00
04	Administração	10.524.000,00	0,00	10.524.000,00
06	Segurança Pública	400.000,00	0,00	400.000,00
08	Assistência Social	0,00	7.368.000,00	7.368.000,00
09	Previdência Social	0,00	5.115.000,00	5.115.000,00
10	Saúde	0,00	44.530.000,00	44.530.000,00
11	Trabalho	200.000,00	0,00	200.000,00
12	Educação	81.050.000,00	0,00	81.050.000,00
13	Cultura	7.400.000,00	0,00	7.400.000,00
14	Direito da Cidadania	390.000,00	0,00	390.000,00
15	Urbanismo	9.185.000,00	0,00	9.185.000,00
16	Habitação	3.843.000,00	0,00	3.843.000,00
17	Saneamento	5.155.000,00	0,00	5.155.000,00
18	Gestão Ambiental	3.105.000,00	0,00	3.105.000,00
20	Agricultura	435.000,00	0,00	435.000,00
23	Comércio e Serviços	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
24	Comunicações	300.000,00	0,00	300.000,00
25	Energia	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
26	Transporte	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
27	Desporto e Lazer	835.000,00	0,00	835.000,00
28	Encargos Especiais	1.085.000,00	0,00	1.085.000,00
99	Reserva de Contingência	3.246.000,00	0,00	3.246.000,00
TOTAL GERAL		137.987.000,00	57.013.000,00	195.000.000,00

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	5.184.000,00	0,00	5.184.000,00
121	Planejamento e Orçamento	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
122	Administração Geral	30.589.000,00	12.558.000,00	43.147.000,00
182	Defesa Civil	400.000,00	0,00	400.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	745.000,00	745.000,00
244	Assistência Comunitária	200.000,00	1.050.000,00	1.250.000,00
245	Serviços Socioassistenciais	0,00	2.985.000,00	2.985.000,00
272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	5.115.000,00	5.115.000,00
301	Atenção Básica	0,00	16.195.000,00	16.195.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	15.820.000,00	15.820.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	635.000,00	635.000,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	140.000,00	140.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.680.000,00	1.680.000,00
306	Alimentação e Nutrição	0,00	90.000,00	90.000,00
334	Fomento ao Trabalho	200.000,00	0,00	200.000,00
361	Ensino Fundamental	64.185.000,00	0,00	64.185.000,00
364	Ensino Superior	100.000,00	0,00	100.000,00
365	Educação Infantil	10.690.000,00	0,00	10.690.000,00
392	Difusão Cultural	840.000,00	0,00	840.000,00
421	Custódia e Reintegração Social	90.000,00	0,00	90.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	2.160.000,00	0,00	2.160.000,00
452	Serviços Urbanos	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00
481	Habituação Rural	100.000,00	0,00	100.000,00
482	Habituação Urbana	3.743.000,00	0,00	3.743.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	5.155.000,00	0,00	5.155.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	1.530.000,00	0,00	1.530.000,00
544	Recursos Hídricos	70.000,00	0,00	70.000,00
606	Extensão Rural	140.000,00	0,00	140.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	185.000,00	0,00	185.000,00
695	Turismo	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
752	Energia Elétrica	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
782	Transporte Rodoviário	300.000,00	0,00	300.000,00
812	Desporto Comunitário	130.000,00	0,00	130.000,00
813	Lazer	555.000,00	0,00	555.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	1.085.000,00	0,00	1.085.000,00
999	Reserva de Contingência	3.246.000,00	0,00	3.246.000,00
TOTAL GERAL		137.987.000,00	57.013.000,00	195.000.000,00

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0001	Administrando o Legislativo	5.184.000,00	0,00	5.184.000,00
0002	Administrando Melhor	11.629.000,00	0,00	11.629.000,00
0003	Publicidade Municipal	370.000,00	0,00	370.000,00
0004	Programa de Assistencia Social	0,00	5.618.000,00	5.618.000,00
0005	Seguranca Alimentar e Nutricional	0,00	10.000,00	10.000,00
0006	Agenda Transversal	0,00	100.000,00	100.000,00
0012	Apoio a Crianca e Adolescentes	0,00	345.000,00	345.000,00
0017	Administracao dos Programas Sociais	0,00	995.000,00	995.000,00
0020	Combate a Violencia e Exploracao Contra a Mulher	90.000,00	0,00	90.000,00
0022	Morar Bem	3.743.000,00	0,00	3.743.000,00
0024	Atencao Primaria em Saude	0,00	14.600.000,00	14.600.000,00
0025	Atencao a Media e Alta Complexidade	0,00	13.800.000,00	13.800.000,00
0026	Vigilancia em Saude	0,00	1.820.000,00	1.820.000,00
0027	Assistencia Farmaceutica	0,00	635.000,00	635.000,00
0028	Administrando a Saude	0,00	10.125.000,00	10.125.000,00
0029	Estruturando a Saude	0,00	3.550.000,00	3.550.000,00
0031	Educacao Fundamental	54.690.000,00	0,00	54.690.000,00
0032	Educacao Infantil	10.690.000,00	0,00	10.690.000,00
0034	Estruturando a Educacao	15.600.000,00	0,00	15.600.000,00
0037	Pavimentacao e Calcamentos	350.000,00	0,00	350.000,00
0038	Desporto e Lazer	1.085.000,00	0,00	1.085.000,00
0039	Serviços Urbanos	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
0040	Municipio Iluminado	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
0042	Saneamento Basico Geral	5.205.000,00	0,00	5.205.000,00
0044	Conservacao de Estradas Municipais	4.255.000,00	0,00	4.255.000,00
0046	Recursos Hidricos	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00
0051	Servicos da Divida Interna Municipal	1.085.000,00	0,00	1.085.000,00
0054	Estruturacao Urbana	500.000,00	0,00	500.000,00
0057	Apoio aos Produtos Rurais	435.000,00	0,00	435.000,00
0058	Incentivo Culturais	8.900.000,00	0,00	8.900.000,00
0064	Modernizacao e Sinalizacao de Transito	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
0066	Reserva de Contigencia	3.246.000,00	0,00	3.246.000,00
0067	Governo Intinerante	50.000,00	0,00	50.000,00
0070	Previmjl	0,00	5.115.000,00	5.115.000,00
0071	Infancia e Juventude	0,00	300.000,00	300.000,00
0072	Trabalho Que Faz a Diferenca	1.280.000,00	0,00	1.280.000,00
0073	Saude da Mulher	200.000,00	0,00	200.000,00
TOTAL GERAL		137.987.000,00	57.013.000,00	195.000.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Milagres
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	SF	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
		1500000000-Recursos não vinculados de	60.000,00		60.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	25.000,00		25.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	15.000,00		15.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	SF	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju			
		1500000000-Recursos não vinculados de	3.000,00		3.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	1.250,00		1.250,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	750,00		750,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	SF	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at			
		1500000000-Recursos não vinculados de	60.000,00		60.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	25.000,00		25.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	15.000,00		15.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	SF	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
		1500000000-Recursos não vinculados de	108.000,00		108.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	45.000,00		45.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	27.000,00		27.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	SF	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
		1500000000-Recursos não vinculados de	840.000,00		840.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	350.000,00		350.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	210.000,00		210.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	SF	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.			
		1500000000-Recursos não vinculados de	1.200.000,00		1.200.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	500.000,00		500.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	300.000,00		300.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	SF	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju			
		1500000000-Recursos não vinculados de	60.000,00		60.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	25.000,00		25.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	15.000,00		15.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	SF	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at			
		1500000000-Recursos não vinculados de	150.000,00		150.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	62.500,00		62.500,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	37.500,00		37.500,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	SF	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			
		1500000000-Recursos não vinculados de	300.000,00		300.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	SF	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal			
		1500000000-Recursos não vinculados de	30.000,00		30.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	SF	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
		1500000000-Recursos não vinculados de	60.000,00		60.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	PREVIMIL	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal			
		1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut	3.000.000,00		3.000.000,00
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00	PREVIMIL	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multa e juros do princ			
		1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut	10.000,00		10.000,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	PREVIMIL	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal			
		1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut	145.000,00		145.000,00
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	PREVIMIL	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal			
		1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut	180.000,00		180.000,00
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00	PREVIMIL	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal			
		1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut	4.000.000,00		4.000.000,00
1.2.1.5.02.1.2.00.00.00	PREVIMIL	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Multa e jur. prin			
		1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut	5.000,00		5.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Milagres
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.2.1.5.03.0.1.00.00.00		Contribuição do Servidor Civil-Parcelamentos - Principal			
	PREVIMIL	1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut	250.000,00		250.000,00
1.2.1.5.51.1.1.00.00.00		Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Princ.			
	PREVIMIL	1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut	800.000,00		800.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00		Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
	SISPE	1751000000-Contribuição de iluminação	1.500.000,00		1.500.000,00
1.3.1.1.01.1.1.05.00.00		Aluguéis de Imóveis - Demais - Principal			
	SF	1500000000-Recursos não vinculados de	5.000,00		5.000,00
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00		Outras Receitas Imobiliárias - Principal			
	SF	1500000000-Recursos não vinculados de	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00		Remuneração de Dep. Bancários - Geral - Principal			
	SEDUB	1500100100-Receita de imposto e trans	25.000,00		25.000,00
	SESAU	1500100200-Receita de imposto e trans	250.000,00		250.000,00
	SF	1500000000-Recursos não vinculados de	50.000,00		50.000,00
	AMAEM	1500000000-Recursos não vinculados de	5.000,00		5.000,00
	SMA	1500000000-Recursos não vinculados de	5.000,00		5.000,00
	SPGI	1500000000-Recursos não vinculados de	10.000,00		10.000,00
	SPS	1500000000-Recursos não vinculados de	8.000,00		8.000,00
	SISPE	1500000000-Recursos não vinculados de	5.000,00		5.000,00
	SGAP	1500000000-Recursos não vinculados de	5.000,00		5.000,00
	SEAJ	1500000000-Recursos não vinculados de	5.000,00		5.000,00
	SCIO	1500000000-Recursos não vinculados de	5.000,00		5.000,00
	SDEE	1500000000-Recursos não vinculados de	5.000,00		5.000,00
	SSCDC	1500000000-Recursos não vinculados de	5.000,00		5.000,00
	SECULTE	1500000000-Recursos não vinculados de	5.000,00		5.000,00
	SJEVQ	1500000000-Recursos não vinculados de	5.000,00		5.000,00
	FUNDEB	1540000000-Transferências do FUNDEB -	60.000,00		60.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	140.000,00		140.000,00
	STT	1500000000-Recursos não vinculados de	5.000,00		5.000,00
	SDA	1500000000-Recursos não vinculados de	5.000,00		5.000,00
	SDIJCMDH	1500000000-Recursos não vinculados de	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00		Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal			
	PREVIMIL	1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut	9.000.000,00		9.000.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			
	AMAEM	1500000000-Recursos não vinculados de	600.000,00		600.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00		Outros Serviços - Principal			
	SF	1500000000-Recursos não vinculados de	427.000,00		427.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	SF	1500000000-Recursos não vinculados de	30.000.000,00		30.000.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	2.500.000,00		2.500.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	7.500.000,00		7.500.000,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	3.000.000,00		3.000.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	7.000.000,00		7.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal			
	SF	1500000000-Recursos não vinculados de	2.625.000,00		2.625.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	875.000,00		875.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	SF	1500000000-Recursos não vinculados de	3.000,00		3.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	250,00		250,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	750,00		750,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	300,00		300,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	700,00		700,00

Ceará
 Governo Municipal de Milagres
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	SF	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.			
		1708000000-Transf. comp. fin. recurso	45.000,00		45.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	SF	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
		1720000000-Transf. petróleo e gás - F	1.100.000,00		1.100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	SESAU	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal			
		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	4.500.000,00		4.500.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	SESAU	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal			
		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	2.520.000,00		2.520.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	SESAU	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.			
		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	480.000,00		480.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	SESAU	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.			
		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	20.000,00		20.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	SESAU	Qualificação da Gestão do SUS - Principal			
		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	1.250.000,00		1.250.000,00
1.7.1.3.50.5.1.90.00.00	SESAU	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal			
		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	4.500.000,00		4.500.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	SESAU	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal			
		1601000000-Transferência SUS-Bloco de	1.200.000,00		1.200.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	SESAU	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal			
		1601000000-Transferência SUS-Bloco de	8.000.000,00		8.000.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	SEDUB	Transferências do Salário-Educação - Principal			
		1550000000-Transferência do Salário-E	2.700.000,00		2.700.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	SEDUB	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal			
		1551000000-Transferência de recursos	50.000,00		50.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	SEDUB	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal			
		1552000000-Transferência de recursos	2.100.000,00		2.100.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	SEDUB	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal			
		1553000000-Transferência de recursos	920.000,00		920.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	FUNDEB	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.			
		1542000000-Transf. do FUNDEB - Comple	4.500.000,00		4.500.000,00
		1542107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	10.500.000,00		10.500.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	FUNDEB	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.			
		1541000000-Transf. do FUNDEB - Comple	3.840.000,00		3.840.000,00
		1541107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	8.750.000,00		8.750.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	FUNDEB	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.			
		1543000000-Transf. do FUNDEB - Comple	2.800.000,00		2.800.000,00
1.7.1.5.53.0.1.00.00.00	FUNDEB	Transf. de Rec. de Compl. da União ao Fundeb - ETI - Principal			
		1546000000-Transf. do FUNDEB - Comple	150.000,00		150.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	SPS	Proteção Social Básica - Principal			
		1660000000-Transferência de recursos	450.000,00		450.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	SPS	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal			
		1660000000-Transferência de recursos	65.000,00		65.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	SPS	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal			
		1660000000-Transferência de recursos	210.000,00		210.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	SPS	Outras Transferências do FNAS - Principal			
		1660000000-Transferência de recursos	850.000,00		850.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	SF	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.			
		1500000000-Recursos não vinculados de	20.000,00		20.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	SF	Outras Transferências da União - Principal			
		1747000000-Outras vinculações de tran	7.500.000,00		7.500.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Milagres
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	SF	1500000000-Recursos não vinculados de	6.300.000,00		6.300.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	525.000,00		525.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	1.575.000,00		1.575.000,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	630.000,00		630.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	1.470.000,00		1.470.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	SF	1500000000-Recursos não vinculados de	1.380.000,00		1.380.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	115.000,00		115.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	345.000,00		345.000,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	138.000,00		138.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	322.000,00		322.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	SF	1500000000-Recursos não vinculados de	15.000,00		15.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	1.250,00		1.250,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	3.750,00		3.750,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	1.500,00		1.500,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	3.500,00		3.500,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00		Cota-Parte da CIDE - Principal			
	SF	1750000000-CIDE	40.000,00		40.000,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00		Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo - Princ.			
	SISPE	1573000000-Royalties do petróleo e gás	11.250,00		11.250,00
		1635000000-Royalties do petróleo e gás	3.750,00		3.750,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00		Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.			
	SEDUB	1571000000-Transferência de convênio-	1.200.000,00		1.200.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
	SESAU	1701000000-Outros convênios do Estado	1.100.000,00		1.100.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00		Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.			
	SPS	1661000000-Transf. rec. Fundo Estadual	250.000,00		250.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00		Outras transferências dos Estados - Principal			
	SESAU	1748000000-Outras vinculações transf.	2.000.000,00		2.000.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00		Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal			
	FUNDEB	1540000000-Transferências do FUNDEB -	7.500.000,00		7.500.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	17.500.000,00		17.500.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Principal			
	SF	1500000000-Recursos não vinculados de	5.000,00		5.000,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal			
	SF	1500000000-Recursos não vinculados de	5.000,00		5.000,00
1.9.1.1.14.0.1.00.00.00		Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Princ.			
	STT	1752000000-Recursos vinculados ao trâ	100.000,00		100.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal			
	SF	1500000000-Recursos não vinculados de	750.000,00		750.000,00
1.9.9.9.03.0.1.10.00.00		Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS - Principal			
	PREVIMIL	1800111102-RPPS-Previdenciário-Execut	420.000,00		420.000,00
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00		Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira - Princ.			
	SF	1500000000-Recursos não vinculados de	25.000,00		25.000,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal			
	SEDUB	1754000000-Recursos de operações de c	500.000,00		500.000,00
	SPGI	1754000000-Recursos de operações de c	1.000.000,00		1.000.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Milagres
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 005

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00		Alienação de Bens Imóveis - Principal			
	SF	1755000000-Alienação de bens/Ativos-A	100.000,00		100.000,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do FNAS - Principal			
	SPS	1660000000-Transferência de recursos	500.000,00		500.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.			
	SEDUB	1570000000-Transferência de convênio-	6.000.000,00		6.000.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal			
	SISPE	1700000000-Outros convênios da União	1.000.000,00		1.000.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do SUS - Principal			
	SESAU	1621000000-Transferência SUS - Govern	500.000,00		500.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00		Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.			
	SEDUB	1571000000-Transferência de convênio-	1.300.000,00		1.300.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.			
	SESAU	1701000000-Outros convênios do Estado	1.300.000,00		1.300.000,00
	SISPE	1701000000-Outros convênios do Estado	1.000.000,00		1.000.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00		Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal			
	PREVIMIL	1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut	4.000.000,00		4.000.000,00
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00		Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Multa e jur. prin			
	PREVIMIL	1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut	10.000,00		10.000,00
7.2.1.5.50.1.1.00.00.00		Contribuição Patronal-Servidor Civil-Inativo - Principal			
	PREVIMIL	1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut	570.000,00		570.000,00
7.2.1.5.50.1.2.00.00.00		Contribuição Patronal-Servidor Civil-Inativo - Multa e jur. prin			
	PREVIMIL	1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut	5.000,00		5.000,00
7.2.1.5.50.2.1.00.00.00		Contribuição Patronal-Servidor Civil-Pensionistas - Principal			
	PREVIMIL	1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut	60.000,00		60.000,00
7.2.1.5.50.2.2.00.00.00		Contribuição Patronal-Servidor Civil-Pensionistas - Multa e jur.			
	PREVIMIL	1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut	1.000,00		1.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	SF	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-3.000.000,00		-3.000.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-7.000.000,00		-7.000.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	SF	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-300,00		-300,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-700,00		-700,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	SF	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-630.000,00		-630.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-1.470.000,00		-1.470.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	SF	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-138.000,00		-138.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-322.000,00		-322.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	SF	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-1.500,00		-1.500,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-3.500,00		-3.500,00
991.3.2.1.04.0.1.00.00.00		Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal			
	PREVIMIL	1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut	-1.600.000,00		-1.600.000,00
Totais			195.000.000,00	0,00	195.000.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Milagres
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	Fonte	Valor
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	45.169.000,00
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação	5.075.250,00
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	10.294.750,00
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	7.560.000,00
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	17.640.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	3.840.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	8.750.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	4.500.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	10.500.000,00
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR	2.800.000,00
1546000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - ETI	150.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	2.700.000,00
1551000000	Transferência de recursos do PDDE	50.000,00
1552000000	Transferência de recursos do PNAE	2.100.000,00
1553000000	Transferência de recursos do PNATE	920.000,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação	6.000.000,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação	2.500.000,00
1573000000	Royalties do petróleo e gás à Educação	11.250,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	13.270.000,00
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação	9.200.000,00
1621000000	Transferência SUS - Governo Estadual	500.000,00
1635000000	Royalties do petróleo e gás à Saúde	3.750,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	2.075.000,00
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	250.000,00
1700000000	Outros convênios da União	1.000.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado	3.400.000,00
1708000000	Transf. comp. fin. recursos minerais	45.000,00
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97	1.100.000,00
1747000000	Outras vinculações de transf. da União	7.500.000,00
1748000000	Outras vinculações transf. dos Estados	2.000.000,00
1750000000	CIDE	40.000,00
1751000000	Contribuição de iluminação pública	1.500.000,00
1752000000	Recursos vinculados ao trânsito	100.000,00
1754000000	Recursos de operações de crédito	1.500.000,00
1755000000	Alienação de bens/Ativos-Adm. direta	100.000,00
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo	20.436.000,00
1800111102	RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	420.000,00
Total		195.000.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Milagres
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		53.014.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		16.548.000,00
	3 - Outras despesas correntes		26.790.000,00
	4 - Investimentos		8.571.000,00
	6 - Amortização da dívida		1.105.000,00
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		7.110.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		365.000,00
	3 - Outras despesas correntes		5.385.000,00
	4 - Investimentos		1.360.000,00
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		11.120.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		3.355.000,00
	3 - Outras despesas correntes		7.275.000,00
	4 - Investimentos		490.000,00
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		12.735.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		450.000,00
	3 - Outras despesas correntes		7.465.000,00
	4 - Investimentos		4.820.000,00
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		24.400.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		24.400.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		3.500.000,00
	4 - Investimentos		3.500.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		13.565.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		10.130.000,00
	3 - Outras despesas correntes		310.000,00
	4 - Investimentos		3.125.000,00
1546000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - ETI		500.000,00
	4 - Investimentos		500.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		2.100.000,00
	3 - Outras despesas correntes		2.100.000,00
1551000000	Transferência de recursos do PDDE		100.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		34.200,00

Ceará
 Governo Municipal de Milagres
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		3 - Outras despesas correntes	50.000,00
		4 - Investimentos	15.800,00
1552000000	Transferência de recursos do PNAE		1.740.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.740.000,00
1553000000	Transferência de recursos do PNATE		1.550.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.550.000,00
1569000000	Outras transferências do FNDE		400.000,00
		3 - Outras despesas correntes	50.000,00
		4 - Investimentos	350.000,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação		6.000.000,00
		4 - Investimentos	6.000.000,00
1576000000	Transf. recursos do Estado - Educação		1.150.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.150.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		30.380.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	18.200.000,00
		3 - Outras despesas correntes	11.090.000,00
		4 - Investimentos	1.090.000,00
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		2.000.000,00
		4 - Investimentos	2.000.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		2.042.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	848.000,00
		3 - Outras despesas correntes	993.000,00
		4 - Investimentos	201.000,00
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		455.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	40.000,00
		3 - Outras despesas correntes	400.000,00
		4 - Investimentos	15.000,00
1665000000	Transf. de convênios - Ass. Social		10.000,00
		3 - Outras despesas correntes	10.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Milagres
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 003

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1665000001	Transf. de convênio-União-Ass. Social		150.000,00
	3 - Outras despesas correntes		60.000,00
	4 - Investimentos		90.000,00
1665000002	Transf. de convênio-Estados-Ass. Social		100.000,00
	3 - Outras despesas correntes		80.000,00
	4 - Investimentos		20.000,00
1700000000	Outros convênios da União		3.773.000,00
	4 - Investimentos		3.773.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado		40.000,00
	4 - Investimentos		40.000,00
1706000000	Transferência especial da União		400.000,00
	4 - Investimentos		400.000,00
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		130.000,00
	3 - Outras despesas correntes		130.000,00
1750000000	CIDE		600.000,00
	4 - Investimentos		600.000,00
1754000000	Recursos de operações de crédito		5.500.000,00
	4 - Investimentos		5.500.000,00
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo		8.361.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		4.566.000,00
	3 - Outras despesas correntes		545.000,00
	4 - Investimentos		4.000,00
	9 - Reserva de contingência		3.246.000,00
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		645.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		385.000,00
	3 - Outras despesas correntes		200.000,00
	4 - Investimentos		60.000,00
1899000002	Recursos destinados ao Meio Ambiente		1.430.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		1.320.000,00

Ceará

Governo Municipal de Milagres

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027 - Consolidado

Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 004

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		3 - Outras despesas correntes	100.000,00
		4 - Investimentos	10.000,00
Total	1 -	Pessoal e encargos sociais	80.641.200,00
Total	3 -	Outras despesas correntes	67.473.000,00
Total	4 -	Investimentos	42.534.800,00
Total	6 -	Amortização da dívida	1.105.000,00
Total	9 -	Reserva de contingência	3.246.000,00
Total	geral		195.000.000,00

Governo Municipal de Milagres
RECEITA POR TIPO DE RECEITA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2027
Em R\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	REC. DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	191.320.000,00	0,00	191.320.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	4.525.000,00	0,00	4.525.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	4.135.000,00	0,00	4.135.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	385.000,00	0,00	385.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	205.000,00	0,00	205.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	5.000,00	0,00	5.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	180.000,00	0,00	180.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	180.000,00	0,00	180.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.350.000,00	0,00	2.350.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	2.350.000,00	0,00	2.350.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.350.000,00	0,00	2.350.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	250.000,00	0,00	250.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	390.000,00	0,00	390.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	330.000,00	0,00	330.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	300.000,00	0,00	300.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	30.000,00	0,00	30.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	30.000,00	0,00	30.000,00

- continua -

- continuação -				
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	60.000,00	0,00	60.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	60.000,00	0,00	60.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	60.000,00	0,00	60.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	9.890.000,00	0,00	9.890.000,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	8.390.000,00	0,00	8.390.000,00
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	8.390.000,00	0,00	8.390.000,00
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	3.335.000,00	0,00	3.335.000,00
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	3.010.000,00	0,00	3.010.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multa e juros do princ	10.000,00	0,00	10.000,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	145.000,00	0,00	145.000,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	145.000,00	0,00	145.000,00
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	180.000,00	0,00	180.000,00
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	180.000,00	0,00	180.000,00
1.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	4.005.000,00	0,00	4.005.000,00
1.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	4.005.000,00	0,00	4.005.000,00
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Multa e jur. prin	5.000,00	0,00	5.000,00
1.2.1.5.03.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil-Parcelamentos	250.000,00	0,00	250.000,00
1.2.1.5.03.0.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil-Parcelamentos - Principal	250.000,00	0,00	250.000,00
1.2.1.5.51.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos	800.000,00	0,00	800.000,00
1.2.1.5.51.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos	800.000,00	0,00	800.000,00
1.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Princ.	800.000,00	0,00	800.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	9.618.000,00	0,00	9.618.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.1.1.01.1.1.05.00.00	Aluguéis de Imóveis - Demais - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00

- continua -

- continuação -

1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	9.608.000,00	0,00	9.608.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	9.608.000,00	0,00	9.608.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	608.000,00	0,00	608.000,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral	608.000,00	0,00	608.000,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral - Principal	608.000,00	0,00	608.000,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	1.027.000,00	0,00	1.027.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	600.000,00	0,00	600.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	600.000,00	0,00	600.000,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	600.000,00	0,00	600.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	600.000,00	0,00	600.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	427.000,00	0,00	427.000,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	427.000,00	0,00	427.000,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	427.000,00	0,00	427.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	427.000,00	0,00	427.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	164.955.000,00	0,00	164.955.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	122.525.000,00	0,00	122.525.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	53.505.000,00	0,00	53.505.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	53.500.000,00	0,00	53.500.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	1.145.000,00	0,00	1.145.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	45.000,00	0,00	45.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	45.000,00	0,00	45.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00

- continua -

- continuação -				
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	22.470.000,00	0,00	22.470.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção	13.270.000,00	0,00	13.270.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	2.520.000,00	0,00	2.520.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	2.520.000,00	0,00	2.520.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	2.520.000,00	0,00	2.520.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	480.000,00	0,00	480.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	480.000,00	0,00	480.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	5.750.000,00	0,00	5.750.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	5.750.000,00	0,00	5.750.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
1.7.1.3.50.5.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	5.770.000,00	0,00	5.770.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00

- continua -

- continuação -				
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE			
	referentes PNATE	920.000,00	0,00	920.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE			
	referentes PNATE - Principal	920.000,00	0,00	920.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de			
	Complementação da União ao FUNDEB	30.540.000,00	0,00	30.540.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da			
	União ao Fundeb-VAAT	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da			
	União ao Fundeb-VAAT - Princ.	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da			
	União ao Fundeb-VAAF	12.590.000,00	0,00	12.590.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da			
	União ao Fundeb-VAAF - Princ.	12.590.000,00	0,00	12.590.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da			
	União ao Fundeb-VAAR	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da			
	União ao Fundeb-VAAR - Princ.	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
1.7.1.5.53.0.0.00.00.00	Transf. de Rec. de Compl. da União ao			
	Fundeb - ETI	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.5.53.0.1.00.00.00	Transf. de Rec. de Compl. da União ao			
	Fundeb - ETI - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1.575.000,00	0,00	1.575.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1.575.000,00	0,00	1.575.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS -			
	Principal	1.575.000,00	0,00	1.575.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	450.000,00	0,00	450.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média			
	Complexidade - Principal	65.000,00	0,00	65.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do			
	Cadastro Único - Principal	210.000,00	0,00	210.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS -			
	Principal	850.000,00	0,00	850.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e			
	de suas Entidades	7.520.000,00	0,00	7.520.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei			
	Complementar nº176/2020	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei			
	Complementar nº176/2020 - Princ.	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e			
	de suas Entidades	7.500.000,00	0,00	7.500.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e			
	de suas Entidades	7.500.000,00	0,00	7.500.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União -			
	Principal	7.500.000,00	0,00	7.500.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do			
	Distrito Federal e suas Entidades	17.430.000,00	0,00	17.430.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e			
	Distrito Federal	12.865.000,00	0,00	12.865.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	10.500.000,00	0,00	10.500.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	10.500.000,00	0,00	10.500.000,00

- continua -

- continuação -				
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	25.000,00	0,00	25.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	25.000,00	0,00	25.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	40.000,00	0,00	40.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	40.000,00	0,00	40.000,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. Compensações Financeiras			
	Exploração de Recursos Naturais	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin	15.000,00	0,00	15.000,00
	Produção Petróleo			
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin	15.000,00	0,00	15.000,00
	Produção Petróleo - Princ.			
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF			
	e de Suas Entidades	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF			
	a Prog de Educação	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF			
	a Prog de Educação - Princ.	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios			
	dos Estados e DF	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios			
	dos Estados e DF	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos			
	Estados - Principal	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e			
	Distrito Federal	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à			
	Assistência Social	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à			
	Assistência Social - Princ.	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e			
	DF	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e			
	DF	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados -			
	Principal	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições			
	Públicas	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv.			
	da Educação Básica - FUNDEB	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB -			
	Principal	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.305.000,00	0,00	1.305.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e			
	Judiciais	110.000,00	0,00	110.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e			
	Judiciais	110.000,00	0,00	110.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação			
	Específica	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação			
	Específica - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00

- continua -

- continuação -				
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de			
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Contas	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.1.1.14.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de			
	Contas - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.1.1.14.0.1.00.00.00	Multas Previstas no Código de			
	Trânsito Brasileiro - CTB	100.000,00	0,00	100.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Multas Previstas no Código de			
	Trânsito Brasileiro - CTB - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e			
	Ressarcimentos	750.000,00	0,00	750.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Restituições	750.000,00	0,00	750.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições	750.000,00	0,00	750.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	750.000,00	0,00	750.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	445.000,00	0,00	445.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	445.000,00	0,00	445.000,00
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o			
	Regime Previdência	420.000,00	0,00	420.000,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o			
	Regime Previdência - Princ.	420.000,00	0,00	420.000,00
1.9.9.9.03.0.1.10.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS			
	e RPPS - Principal	420.000,00	0,00	420.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	25.000,00	0,00	25.000,00
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não			
	Projetada RFB-Financeira	25.000,00	0,00	25.000,00
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não			
	Projetada RFB-Financeira - Princ.	25.000,00	0,00	25.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	13.200.000,00	0,00	13.200.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado			
	Interno	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais -			
	Mercado Interno	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais -			
	Mercado Interno	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais -			
	Mercado Interno - Principal	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	100.000,00	0,00	100.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	0,00	100.000,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	0,00	100.000,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	0,00	100.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	11.600.000,00	0,00	11.600.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas			
	Entidades	7.500.000,00	0,00	7.500.000,00
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	500.000,00	0,00	500.000,00
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	500.000,00	0,00	500.000,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS -			
	Principal	500.000,00	0,00	500.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União			
	e de suas Entidades	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União			
	destinada a Educação	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União			
	destinada a Educação - Princ.	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00

- continua -

- continuação -				
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.100.000,00	0,00	4.100.000,00
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS	500.000,00	0,00	500.000,00
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Estados e DF	500.000,00	0,00	500.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Principal	500.000,00	0,00	500.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Programa de Educação	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Programa de Educação - Princ.	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	4.646.000,00	0,00	4.646.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	4.646.000,00	0,00	4.646.000,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	4.646.000,00	0,00	4.646.000,00
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	4.646.000,00	0,00	4.646.000,00
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	4.010.000,00	0,00	4.010.000,00
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	4.010.000,00	0,00	4.010.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Multa e jur. prin	10.000,00	0,00	10.000,00
7.2.1.5.50.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	636.000,00	0,00	636.000,00
7.2.1.5.50.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil-Inativo	575.000,00	0,00	575.000,00
7.2.1.5.50.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil-Inativo - Principal	570.000,00	0,00	570.000,00
7.2.1.5.50.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil-Inativo - Multa e jur. prin	5.000,00	0,00	5.000,00
7.2.1.5.50.2.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil-Pensionistas	61.000,00	0,00	61.000,00
7.2.1.5.50.2.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil-Pensionistas - Principal	60.000,00	0,00	60.000,00
7.2.1.5.50.2.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil-Pensionistas - Multa e jur.	1.000,00	0,00	1.000,00
- continua -				

CONTINUAÇÃO -				
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-14.166.000,00	0,00	-14.166.000,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-12.566.000,00	0,00	-12.566.000,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-12.566.000,00	0,00	-12.566.000,00
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-12.566.000,00	0,00	-12.566.000,00
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-10.001.000,00	0,00	-10.001.000,00
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-10.001.000,00	0,00	-10.001.000,00
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-10.000.000,00	0,00	-10.000.000,00
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-10.000.000,00	0,00	-10.000.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-10.000.000,00	0,00	-10.000.000,00
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-1.000,00	0,00	-1.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-1.000,00	0,00	-1.000,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-2.565.000,00	0,00	-2.565.000,00
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-2.565.000,00	0,00	-2.565.000,00
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-2.100.000,00	0,00	-2.100.000,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.100.000,00	0,00	-2.100.000,00
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-460.000,00	0,00	-460.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-460.000,00	0,00	-460.000,00
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-5.000,00	0,00	-5.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-5.000,00	0,00	-5.000,00
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita	-1.600.000,00	0,00	-1.600.000,00
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-1.600.000,00	0,00	-1.600.000,00
991.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	-1.600.000,00	0,00	-1.600.000,00
991.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	-1.600.000,00	0,00	-1.600.000,00
991.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	-1.600.000,00	0,00	-1.600.000,00
991.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	-1.600.000,00	0,00	-1.600.000,00
991.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	-1.600.000,00	0,00	-1.600.000,00
TOTAL GERAL		195.000.000,00	0,00	195.000.000,00

Governo Municipal de Milagres
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO PARA 2027 - Consolidado

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	28.800,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00	36.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	224.000,00	224.000,00	224.000,00	224.000,00	224.000,00	280.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	400.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	6.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	12.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	600.000,00
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multa e juros do princ	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	23.200,00	23.200,00	23.200,00	23.200,00	23.200,00	29.000,00
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	28.800,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00	36.000,00

- continua -

- continuação -

1.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil						
	Ativo - Principal	640.000,00	640.000,00	640.000,00	640.000,00	640.000,00	800.000,00
1.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil						
	Ativo - Multa e jur. prin	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.2.1.5.03.0.1.00.00.00	Contribuição do Servidor						
	Civil-Parcelamentos - Principal	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00
1.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil						
	Ativo-Parcelamentos - Princ.	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	160.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de						
	Iluminação Pública - Princ.	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	300.000,00
1.3.1.1.01.1.1.05.00.00	Aluguéis de Imóveis - Demais -						
	Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias -						
	Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral -						
	Principal	97.300,00	97.300,00	97.300,00	97.300,00	97.300,00	121.500,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS -						
	Principal	1.440.000,00	1.440.000,00	1.440.000,00	1.440.000,00	1.440.000,00	1.800.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais						
	Gerais - Principal	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	120.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal						
		68.300,00	68.300,00	68.300,00	68.300,00	68.300,00	85.500,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -						
	Principal	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	10.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária						
	- Principal	560.000,00	560.000,00	560.000,00	560.000,00	560.000,00	700.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade						
	Territorial Rural - Princ.	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira						
	Recursos Minerais CFEM - Princ.	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	9.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do						
	Petróleo - FEP - Principal	176.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	220.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária						
	- Principal	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00	900.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e						
	Hospitalar - Principal	403.200,00	403.200,00	403.200,00	403.200,00	403.200,00	504.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.3.50.3.1.00.00.00						
Transferência de Recursos do SUS -						
Vigilância em Saúde - Princ.	76.800,00	76.800,00	76.800,00	76.800,00	76.800,00	96.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00						
Transferência Recursos do						
SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00						
Qualificação da Gestão do SUS -						
Principal	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	250.000,00
1.7.1.3.50.5.1.90.00.00						
Outros Programas Financ. por Transf.						
Fundo a Fundo - Principal	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00	900.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00						
Transferências do SUS - Atenção						
Primária - Principal	192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	240.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00						
Outras Transferências de Recursos do						
SUS - Principal	1.280.000,00	1.280.000,00	1.280.000,00	1.280.000,00	1.280.000,00	1.600.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00						
Transferências do Salário-Educação -						
Principal	432.000,00	432.000,00	432.000,00	432.000,00	432.000,00	540.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00						
Transferências Diretas do FNDE						
referentes PDDE - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00						
Transferências Diretas do FNDE						
referentes PNAE - Principal	336.000,00	336.000,00	336.000,00	336.000,00	336.000,00	420.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00						
Transferências Diretas do FNDE						
referentes PNATE - Principal	147.200,00	147.200,00	147.200,00	147.200,00	147.200,00	184.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00						
Transf de Rec de Complementação da						
União ao Fundeb-VAAT - Princ.	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	3.000.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00						
Transf de Rec de Complementação da						
União ao Fundeb-VAAF - Princ.	2.014.400,00	2.014.400,00	2.014.400,00	2.014.400,00	2.014.400,00	2.518.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00						
Transf de Rec de Complementação da						
União ao Fundeb-VAAR - Princ.	448.000,00	448.000,00	448.000,00	448.000,00	448.000,00	560.000,00
1.7.1.5.53.0.1.00.00.00						
Transf. de Rec. de Compl. da União ao						
Fundeb - ETI - Principal	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00						
Proteção Social Básica - Principal	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	90.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00						
Proteção Social Especial de Média						
Complexidade - Principal	10.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	13.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00						
Gestão do Prog. Bolsa Família e do						
Cadastro Único - Principal	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	42.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00						
Outras Transferências do FNAS -						
Principal	136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	170.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00 Outras Transferências da União - Principal	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.500.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	1.680.000,00	1.680.000,00	1.680.000,00	1.680.000,00	1.680.000,00	2.100.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	368.000,00	368.000,00	368.000,00	368.000,00	368.000,00	460.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 Cota-Parte da CIDE - Principal	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	8.000,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00 Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo - Princ.	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	3.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	240.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	176.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	220.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00 Outras transferências dos Estados - Principal	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	400.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	5.000.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.9.1.1.14.0.1.00.00.00 Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Princ.	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 Outras Restituições - Principal	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	150.000,00
1.9.9.9.03.0.1.10.00.00 Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS - Principal	67.200,00	67.200,00	67.200,00	67.200,00	67.200,00	84.000,00
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00 Outras Rec Não Arrecada e Não Projetada RFB-Financeira - Princ.	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	300.000,00

- continua -

- continuação -

2.2.2.1.01.0.1.00.00.00						
Alienação de Bens Imóveis - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00						
Transferências de Recursos do FNAS - Principal	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00						
Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	960.000,00	960.000,00	960.000,00	960.000,00	960.000,00	1.200.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00						
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	200.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00						
Transferências de Recursos do SUS - Principal	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00						
Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	260.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00						
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	368.000,00	368.000,00	368.000,00	368.000,00	368.000,00	460.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00						
Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	640.000,00	640.000,00	640.000,00	640.000,00	640.000,00	800.000,00
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00						
Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Multa e jur. prin	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
7.2.1.5.50.1.1.00.00.00						
Contribuição Patronal-Servidor Civil-Inativo - Principal	91.200,00	91.200,00	91.200,00	91.200,00	91.200,00	114.000,00
7.2.1.5.50.1.2.00.00.00						
Contribuição Patronal-Servidor Civil-Inativo - Multa e jur. prin	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
7.2.1.5.50.2.1.00.00.00						
Contribuição Patronal-Servidor Civil-Pensionistas - Principal	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	12.000,00
7.2.1.5.50.2.2.00.00.00						
Contribuição Patronal-Servidor Civil-Pensionistas - Multa e jur.	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00						
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-1.600.000,00	-1.600.000,00	-1.600.000,00	-1.600.000,00	-1.600.000,00	-2.000.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00						
Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	0,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00						
Cota-Parte do ICMS - Principal	-336.000,00	-336.000,00	-336.000,00	-336.000,00	-336.000,00	-420.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00						
Cota-Parte do IPVA - Principal	-73.600,00	-73.600,00	-73.600,00	-73.600,00	-73.600,00	-92.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00						
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-800,00	-800,00	-800,00	-800,00	-800,00	-1.000,00
991.3.2.1.04.0.1.00.00.00						
Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	-256.000,00	-256.000,00	-256.000,00	-256.000,00	-256.000,00	-320.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL GERAL	31.200.000,00 31.200.000,00 31.200.000,00 31.200.000,00 31.200.000,00 39.000.000,00
-------------	---

Ceará
Governo Municipal de Milagres

RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2027

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
Receitas Correntes	18.972.000,00	18.972.000,00	37.944.000,00	18.972.000,00	18.972.000,00	37.944.000,00
Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria	452.500,00	452.500,00	905.000,00	452.500,00	452.500,00	905.000,00
Receita de Contribuição	989.000,00	989.000,00	1.978.000,00	989.000,00	989.000,00	1.978.000,00
Receita Patrimonial	801.800,00	801.800,00	1.603.600,00	801.800,00	801.800,00	1.603.600,00
Receita de Serviços	102.700,00	102.700,00	205.400,00	102.700,00	102.700,00	205.400,00
Transferência Correntes	16.495.500,00	16.495.500,00	32.991.000,00	16.495.500,00	16.495.500,00	32.991.000,00
Outras Receitas Correntes	130.500,00	130.500,00	261.000,00	130.500,00	130.500,00	261.000,00
Receitas De Capital	1.320.000,00	1.320.000,00	2.640.000,00	1.320.000,00	1.320.000,00	2.640.000,00
Operações de Crédito	150.000,00	150.000,00	300.000,00	150.000,00	150.000,00	300.000,00
Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Transferência de Capital	1.160.000,00	1.160.000,00	2.320.000,00	1.160.000,00	1.160.000,00	2.320.000,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias	464.600,00	464.600,00	929.200,00	464.600,00	464.600,00	929.200,00
Deduções do FUNDEB	-1.256.600,00	-1.256.600,00	-2.513.200,00	-1.256.600,00	-1.256.600,00	-2.513.200,00
TOTAL DAS RECEITAS	19.500.000,00	19.500.000,00	39.000.000,00	19.500.000,00	19.500.000,00	39.000.000,00
R E C E I T A	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
Receitas Correntes	18.972.000,00	18.972.000,00	37.944.000,00	18.972.000,00	18.972.000,00	37.944.000,00
Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria	452.500,00	452.500,00	905.000,00	452.500,00	452.500,00	905.000,00
Receita de Contribuição	989.000,00	989.000,00	1.978.000,00	989.000,00	989.000,00	1.978.000,00
Receita Patrimonial	801.800,00	801.800,00	1.603.600,00	801.800,00	801.800,00	1.603.600,00
Receita de Serviços	102.700,00	102.700,00	205.400,00	102.700,00	102.700,00	205.400,00
Transferência Correntes	16.495.500,00	16.495.500,00	32.991.000,00	16.495.500,00	16.495.500,00	32.991.000,00
Outras Receitas Correntes	130.500,00	130.500,00	261.000,00	130.500,00	130.500,00	261.000,00
Receitas De Capital	1.320.000,00	1.320.000,00	2.640.000,00	1.320.000,00	1.320.000,00	2.640.000,00
Operações de Crédito	150.000,00	150.000,00	300.000,00	150.000,00	150.000,00	300.000,00
Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Transferência de Capital	1.160.000,00	1.160.000,00	2.320.000,00	1.160.000,00	1.160.000,00	2.320.000,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias	464.600,00	464.600,00	929.200,00	464.600,00	464.600,00	929.200,00
Deduções do FUNDEB	-1.256.600,00	-1.256.600,00	-2.513.200,00	-1.256.600,00	-1.256.600,00	-2.513.200,00
TOTAL DAS RECEITAS	19.500.000,00	19.500.000,00	39.000.000,00	19.500.000,00	19.500.000,00	39.000.000,00

Ceará
Governo Municipal de Milagres

RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2027

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
Receitas Correntes	9.486.000,00	9.486.000,00	18.972.000,00	9.486.000,00	9.486.000,00	18.972.000,00
Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria	226.250,00	226.250,00	452.500,00	226.250,00	226.250,00	452.500,00
Receita de Contribuição	494.500,00	494.500,00	989.000,00	494.500,00	494.500,00	989.000,00
Receita Patrimonial	400.900,00	400.900,00	801.800,00	400.900,00	400.900,00	801.800,00
Receita de Serviços	51.350,00	51.350,00	102.700,00	51.350,00	51.350,00	102.700,00
Transferência Correntes	8.247.750,00	8.247.750,00	16.495.500,00	8.247.750,00	8.247.750,00	16.495.500,00
Outras Receitas Correntes	65.250,00	65.250,00	130.500,00	65.250,00	65.250,00	130.500,00
Receitas De Capital	660.000,00	660.000,00	1.320.000,00	660.000,00	660.000,00	1.320.000,00
Operações de Crédito	75.000,00	75.000,00	150.000,00	75.000,00	75.000,00	150.000,00
Alienação de Bens	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
Transferência de Capital	580.000,00	580.000,00	1.160.000,00	580.000,00	580.000,00	1.160.000,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias	232.300,00	232.300,00	464.600,00	232.300,00	232.300,00	464.600,00
Deduções do FUNDEB	-628.300,00	-628.300,00	-1.256.600,00	-628.300,00	-628.300,00	-1.256.600,00
TOTAL DAS RECEITAS	9.750.000,00	9.750.000,00	19.500.000,00	9.750.000,00	9.750.000,00	19.500.000,00

ORGAO UNIDADE	PROJETO ATIVIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TIPO DE GASTO	VALOR NO ORÇAMENTO	FONTE DE RECURSO
15 SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA - SEDUB						
15 01. Fundo Municipal de Educacao Basica	2.037	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 190.000,00	1552000000
	SUBTOTAL ATIVIDADES.....				R\$ 190.000,00	
15 02. FUNDEB - Fundo de Valorizacao de Magiste	2.040	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 2.500.000,00	1542107000
	2.040	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 7.120.000,00	1542107000
	2.040	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 250.000,00	1542107000
	2.040	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 260.000,00	1542107000
	2.040	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 10.000,00	1542107000
	2.040	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 100.000,00	1542107000
	2.040	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 10.000,00	1542107000
	2.040	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 40.000,00	1542107000
	2.040	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 100.000,00	1542107000
	2.040	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 50.000,00	1542107000
	2.040	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 30.000,00	1542107000
	2.040	12	365	E - Ação exclusiva	R\$ 30.000,00	1542107000
	SUBTOTAL ATIVIDADES.....				R\$ 10.500.000,00	
	TOTAL POR FUNÇÃO.....				R\$ 10.690.000,00	
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA.....					R\$ 10.690.000,00	